CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - INSTITUTO DE ECONOMIA - UNICAMP

Fls. N.º 39
Proc. N.º 178/74
Rub.

A EXPANSÃO DO CAPITALISMO NO CAMPO : O ARROZ NO MARANHÃO

Renato Sérgio J. Maluf

Orientador: Tamás Szmrecsányi

Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas para obtenção do título de Mestre em Ciências Econômicas.

CAMPINAS

Setembro - 1977

AGRADECIMENTOS

Gostaria inicialmente de agradecer o apoio financeiro recebido da Comissão de Financiamento da Produção (CFP), através do seu Programa de Financiamento de Teses.

Desejo externar também meu reconhecimento especial para o Prof. Tamás Szmrecsányi, que orientou a execução deste trabalho, e que durante esse nosso convívio conduziu-se com a máxima seriedade e rigor, sem contudo cercear minha iniciativa pessoal.

Fico grato àqueles com quem trabalhei no Convênio INCRA/UNICAMP - 1976, pelo muito que contribuiram para minha iniciação em pesquisas sobre a agricultura brasileira, e para o entendimento da realidade maranhense que me propus estudar. Agradeço também aos colegas e professores do Departamento de Economia da UNICAMP, que direta ou indiretamente me ajudaram nesta tarefa.

Ao Centro de Estudos, Documentação e Pesquisas em Agricultura (ASEGP) devo o ambiente de profícuos debates e de intercâmbio de experiências que tem me proporcionado. E dos companheiros do Departamento de Economia da Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), recebi toda a sorte de estímulos devidos aos nossos laços de amizade, e sobretudo à seriedade de propósitos que os anima.

À minha mulher, Maria Helena, que dividiu comigo os ônus impostos por este trabalho.

ÍNDICE

Introdução

Capítulo 1 - Formação Econômica da Região e Vínculos com o Desenvolvimento do Capitalismo no Brasil 1

1.1. - Retrospecto Histórico Geral 2

1.2. - Principais Aspectos da Ocupação Recente 14

1.3. - Conclusões Preliminares sobre a Formação da Economia do Maranhão 24

Capítulo 2 - Organização da Produção Agrícola no Maranhão 30

2.1. Diferenças Regionais dentro do Estado 30

2.2. Dimensões do Problema Fundiário 52

2.3. Caracterização das Formas de Produção 67

Capítulo 3 - O Sistema de Comercialização e a Apropriação do Excedente 83

3.1. Os Agentes da Comercialização 83

3.2. O Papel do Crédito 94

3.3. A Hegemonia Relativa do Capital Comercial 107

Capítulo 4 - Conclusões Gerais 113

Anexo 1 - Quantidade e Valor das "Exportações" por vias Internas - (1968/73) 124

Anexo 2 - Informações Locais sobre Preços e Margens de Lucro 126

Bibliografia 128

INTRODUÇÃO

Para que fique bem clara a abordagem que será feita neste trabalho, sobre as formas de produção e sistemas de comercialização na rizicultura maranhense, torna-se necessário uma rápida alusão introdutória às principais características da constituição do capitalismo brasileiro. Queremos destacar aqui qual o sentido de se fazer uma análise regional como essa, ou melhor dizendo porque um estudo da agricultura brasileira necessariamente passa, a nosso ver, por considerações regionais.

Como se sabe, a história da formação econômica do Brasil caracteriza-se pela criação e posterior desenvolvimento de núcleos regionais de produção. Devido ao próprio sentido da nossa colonização - produção de bens primários para exportação - e a outros fatores como a grande extensão territorial da colônia, esses núcleos regionais não tinham como fundamental um relacionamento mais estreito entre si, senão que produziam a maior parte dos bens necessários a sua manutenção, completados por importações das metrópoles, e em alguns casos pelo abastecimento inter-regional de carne e animais de carga.

Essa característica regional tem sido, por outro lado, reforçada pela abordagem tradicionalmente feita pelos nossos historiadores, os quais descrevem o nosso processo como uma sucessão de auges e crises de complexos regionais. Estes "desaparecem" do cenário sempre que perdem sua importância como exportadores, ou tão logo deixem de ser o principal centro de atividades do País, o que deixa grandes lacunas na reconstituição do processo histórico brasileiro. Isso ocorre até com relação aos períodos mais recentes, quando a industrialização desponta como o grande fenômeno de nossa história contemporânea.

Mas, devido às contingências criadas pela acumulação industrial, principalmente no que se refere à crescente integração espacial do País sob a égide do capital industrial, essas regiões já anteriormente ocupadas e possuindo uma dada organização sócio-econômica, voltam a ser estudadas após um grande período de "esquecimento". Em geral, essa retomada é empreendida sem uma verificação das correlações entre o processo por que passaram – e que ainda estão passando – com o movimento mais geral no qual se inserem, e a partir do qual adquirem um sentido. É o que ocorre geralmente com os "estudos de caso".

Como já foi assinalado por A. B. Castro[1], torna-se necessário rever certos aspectos da história econômica brasileira, especialmente no que se refere ao entendimento mais global da sua formação e das articulações entre as várias regiões. Apesar de não estarmos pretendendo realizar uma tarefa semelhante nesse estudo, posto que não realizamos uma exaustiva investigação histórica de todas as ligações do Maranhão com a economia brasileira, gostaríamos de ressaltar que aquelas observações persistem como relevantes ao se adentrar o reino dos estudos agrícolas com a perspectiva aqui adotada.

Aqueles preocupados em entender a realidade rural brasileira, vale dizer aqueles que têm como objetivo apreender o todo no qual se insere o homem do campo – sem se limitar a discussões do tipo como "racionalizar" a exploração agrícola, etc. – certamente compreendem a necessidade de se reconstruir o processo histórico do setor agrícola. Uma reconstrução que obedeça às particularidades regionais, e que considere as transformações que vão ocorrendo nas relações entre a agricultura e os demais setores econômicos. Em outras palavras, achamos necessário inserir a região estudada no processo mais geral de acumulação de capitais ora em curso na economia brasileira, e entender sua evolução como resultado da superação das contradições geradas pelo avanço da acumulação sobre uma dada formação sócio-econômica.

---

(1) Cf. A. B. Castro, "A Herança Regional no Desenvolvimento Brasileiro", in 7 Ensaios sobre a Economia Brasileira, (Forense, R. Janeiro, 1971), vol. II, pp. 11-100.

Na região que estamos estudando, os efeitos do avanço da acumulação de capitais no Brasil passaram a ser sentidos mais diretamente a partir do momento em que a indústria se afirmou como o principal núcleo da acumulação. Em contraste com outros ciclos pelos quais o Brasil passou, foi com a expansão industrial que se intensificou o ritmo da integração regional no País, dando-lhe feições particulares. Não se trata mais de simples efeitos dinamizadores advindos de um determinado centro de produção de bens exportados, mas do próprio processo de instalação do capitalismo em escala nacional, e também da progressiva afirmação da hegemonia do capital industrial dentro do processo de acumulação.

A partir daí a evolução brasileira passou a ser marcada por um intenso processo de urbanização e industrialização, o qual não apenas foi estabelecendo um novo padrão de relacionamento entre as regiões, mas também chamou a atenção para as articulações cidade-campo, até então de pequena intensidade. Isto significou, por exemplo, que a agricultura de mercado interno, até então incipiente, teve que adquirir um outro ritmo de expansão, ditado agora pela necessidade de fornecimento em escala crescente de alimentos e matérias-primas. Significou também que regiões até então relativamente desarticuladas passaram a ter um relacionamento mais intenso, e dentro de uma direção comum ditada por essa acumulação industrial, o que implicou em última instância a gradativa incorporação das mesmas pelo capital em constante ampliação. Poder-se-ia falar inclusive no estabelecimento de uma "divisão interna do trabalho" pela tendência à especialização crescente de algumas regiões, particularmente no que concerne à produção agrícola, dado que a industrial se encontra fortemente concentrada na região Sudeste.

O avanço da acumulação de capitais, ao ter como conseqüência direta a constante incorporação de novas áreas à produção capitalista, fez com que o capital se defrontasse com as configurações sócio-econômicas oriundas do processo histórico específico das várias regiões. Estas últimas resultaram da evolução das antigas formas de produção coloniais, algumas delas conseguindo obter inclusive uma relativa prosperidade posteriormente, e outras simplesmente subsistindo secundariamente no quadro mais geral da economia brasileira.

O fato é que ao capital impõe-se a tarefa de subordinar essas regiões, e subordiná-las significa transformar as formas de produção nelas dominantes em formas de produção tipicamente capitalistas, e daí em diante desenvolvê-las segundo à "lógica" da acumulação e reprodução do capital (ou das relações capitalistas de produção). Ocorre, porém, que a "lógica" da expansão capitalista é essencialmente contraditória, não só em termos das contradições internas a esse modo de produção - internas no sentido de persistirem a se aguçarem onde ele já está estabelecido - mas daquelas que se colocam no seu movimento de expansão e incorporação de novas áreas.

Estamos falando aqui daquelas regiões atingidas pela expansão do capital e que participam do processo de acumulação que se desenvolve na economia como um todo, sem contudo estar diretamente subordinada a esse capital. Em outras palavras, mesmo contribuindo à reprodução desse capital (pelo fornecimento de alimentos e matérias-primas, aquisição de terras, etc.), essas regiões não se caracterizam por ter um capital investido na produção, a qual se dá sob formas não-capitalistas que se subordinam indiretamente ao capital em expansão na economia.(1)

O contraste que se estabelece entre essas regiões e aquelas onde predomina a produção capitalista, é que nas últimas a dinâmica é dada pelo capital diretamente envolvido na produção, o qual por meio das relações capitalistas de produção, procura sua constante ampliação através do aumento do sobre-trabalho de que se apropria. Já naquelas regiões onde o capital subordina apenas indiretamente a produção, não estão presentes na produção agrícola propriamente dita aqueles elementos que constituem a própria essência da dinâmica do capital. Isto é, não se verifica nessas produções a apropriação de um excedente na atividade de produção, que propiciaria sua expansão pela reinversão desses excedentes e pelo aprofundamento das relações de produção (inovações técnicas, etc.).

---

(1) Cf. Sérgio Silva, "Formas de Acumulação e Desenvolvimento do Capitalismo no Campo", in J. Pinsky (org.), Capital e Trabalho no Campo, (HUCITEC, S. Paulo, 1977), pp. 7-24.

Como veremos com maior detalhe no decorrer do trabalho, trata-se de uma situação na qual através da intermediação do capital mercantil - ou as vezes mediante a ação direta do capital industrial - ocorre uma articulação de produções não-capitalistas com o movimento de reprodução do capital em curso na economia como um todo. A expansão dessas produções tem como principal determinante a acumulação de capitais na economia como um todo, e na região em particular, e não a acumulação realizada nestas - produções.

Talvez contribua para o entendimento dessa subordinação indireta ao capital, o contraste que pode ser feito entre o referido conceito e o de subordinação formal e real do trabalho ao capital. A subordinação formal - que constitui um estágio anterior à subordinação real - requer que o trabalho se defronte com o capital apenas como vendedor da sua força de trabalho. Enquanto que onde ocorre a subordinação indireta ao capital, o produtor ainda é vendedor de mercadorias e usuário do seu trabalho. Ou seja, por não ter sido ainda totalmente expropriado dos meios de produção, o seu processo de trabalho conserva uma relativa autonomia perante o capital. Nestes termos, portanto, a subordinação formal e a real supõem o capital diretamente envolvido na atividade de produção (1).

Nesta altura convém esclarecer o uso que estamos fazendo do termo "não-capitalista" ao tratar da agricultura, embora essa discussão seja retomada em outras partes do trabalho. A tendência das formas de exploração agrícola, após o estabelecimento da produção capitalista no campo, é a de caracterizar-se pela presença de tres classes sociais: o proprietário fundiário, o capitalista industrial (arrendatário) e o trabalhador assalariado (2). Deixaremos de lado, por enquanto, a questão da distinção entre - proprietário e arrendatário, bem como as particularidades das relações de produção capitalistas no campo. Aqui nos basta salientar que estamos cha-

---

(1) Cf. K. Marx, El Capital, Libro I, cap. VI (inédito), (Siglo XXI, Buenos Aires, 1974), pp. 58/61.

(2) Cf. K. Marx, O Capital, (Civilização Brasileira, S. Paulo, 1974), Livro 3º, vol. 6, cap. XXXVII, pp. 708/10.

mando de "não-capitalistas" todas as formas de produção que não tenham um capital investido a procura de uma taxa média de retorno na produção[1]. Trata-se, na verdade, de produções que objetivam, no fundamental, garantir a subsistência do produtor e de sua família, sem que se observe qualquer indício de que ele realiza uma acumulação de excedentes na sua atividade.

Tampouco nos deteremos em analisar as teses que defendem a existência de relações "semi-feudais" na agricultura brasileira, dado que as mesmas já foram alvo de inúmeros comentários que a nosso ver descaracterizam essa hipótese. Foram também suficientemente rebatidas[2] as colocações sobre os atrasos criados à expansão industrial pelo atraso relativo da agricultura, mostrando exaustivamente que a agricultura, levando em conta as especificidades do Brasil, cumpriu os "papéis" a ela atribuídos por essas correntes. Para nós, o principal é entender melhor como se articulam o campo e a cidade, ou como interpretar o movimento conjunto de reprodução das relações capitalistas e não-capitalistas dentro do processo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil. E, finalmente, captar a partir daí as especificidades regionais em termos da organização da produção agrícola e das formas de apropriação do excedente.

Restaria fazer ainda mais duas observações. A primeira diz respeito ao fato de termos evitado no trabalho empregar as noções de campo nês, campesinato, unidade de produção camponesa, etc., as quais, a nosso ver, podem gerar graves confusões se não forem explicadas devidamente. Isto porque elas requerem desde logo sua redefinição a partir de uma perspectiva que considere a dominância do modo de produção capitalista no Brasil,

---

(1) A distinção a partir da dominância ou não das relações de produção assalariadas, parece-nos mais complicada, na medida em que temos vários exemplos no Brasil de produções que, mesmo permitindo ao seu titular realizar significativa acumulação, são feitas sem que predomine o trabalho assalariado, ou lançando mão dele apenas para complementar as necessidades de força de trabalho em certas épocas do cultivo. Trata-se nestes casos de uma incapacidade do capital em transformar o próprio caráter da exploração agrícola.

(2) V. entre outros A. B. Castro, "Agricultura e Desenvolvimento no Brasil", op. cit.

o que implica de imediato a sua não-utilização entre nós conforme se faz nas análises clássicas sobre a formação do capitalismo europeu, por exemplo. A dominância do capitalismo e a subordinação que este estabelece sobre as ditas formas camponesas altera o próprio caráter das mesmas[1].

Concordamos entretanto na necessidade de discussão mais detida do tema, para evitar uma outra simplificação que é a de estabelecer uma dicotomia pura e simples entre assalariados e camponeses e através dela interpretar a realidade brasileira, como alerta O. G. Velho[2]. Mas, como se deduz da tentativa deste autor em definir as variáveis principais que caracterizariam a dominância em uma região de formas "mais camponesas" ou "mais proletárias", o conceito de camponês se sustenta apenas enquanto referido à reivindicação pela posse da terra por parte do produtor, contraposta à reivindicação salarial pelo proletário. As variáveis que ele identifica deveriam ser definidas, na verdade, a partir da forma concreta que adquiriu o capitalismo no Brasil, mais particularmente o tipo de dominação que o capital estabelece na região estudada face às heranças legadas pelo seu processo histórico. Por aí chega-se à conclusão de que o conceito de camponês perde vigor explicativo em favor das caracterizações que privilegiem as relações com a terra (meio de produção fundamental) e as formas de apropriação do excedente pelo capital.

Nossa segunda observação preliminar refere-se justamente às manifestações concretas assumidas pela produção não-capitalista no Maranhão. Como veremos, fazem parte dessa categoria os pequenos arrendatários, pequenos posseiros e também boa parte dos pequenos proprietários. A dificuldade de se identificar os pequenos proprietários aos demais - que nos levou a negligenciá-los em nossa análise - advém do fato deles se destacarem

---

(1) Esta tentativa pode ser encontrada no trabalho de Maria Nazareth B. Wanderley, "Algumas Reflexões sobre o Campesinato no Nordeste: conceito e realidade", Ciência e Cultura, 29 (5), maio 1977, pp. 537-544.

(2) Otávio G.C.A. Velho, "O Conceito de Camponês e sua Aplicação à Análise do Meio Rural Brasileiro", América Latina, ano XII, nº 1, jan/mar 1969, pp. 86-104.

na região por terem a propriedade da terra que trabalham, o que na agricultura maranhense configura uma situação especial. Por esse fato eles têm acesso ao crédito bancário, o que constitue um elemento chave para que possam vir a iniciar uma acumulação na atividade rizícola; isso significa, ao mesmo tempo, que eles podem desenvolver uma pecuária de pequeno porte, mas de importante significado para sua situação econômica. De qualquer forma, porém, sua participação numérica na produção de arroz não parece ser significativa, sendo inclusive de difícil constatação através das informações censitárias. Isto nos fez restringir as referências a eles à presente observação quanto à posição diferenciada que ocupam na agricultura maranhense e a mais algumas passagens ao longo do trabalho.

Com relação às fontes de dados por nós utilizadas, temos a dizer em primeiro lugar que demos preferência às informações censitárias - obtidas pelo FIBGE, as quais, quando necessário, eram completadas - e às vezes até substituídas - por informações extraídas de trabalhos coletados junto a organismos locais das regiões visitadas[1]. Essa preferência justifica-se, por um lado, pelo fato dos Censos permitirem uma visão histórica da região estudada, já que abrangem levantamentos de vários anos. Isto apesar do último disponível referir-se apenas a 1970, o que deixa em aberto um período razoavelmente longo até nossos dias.

O uso dos Censos coloca-se como a melhor alternativa, se pensarmos nas limitações da outra fonte existente que são os cadastros do INCRA. Em princípio, estes seriam de maior interesse, dado que se baseiam na noção de imóvel (unidade de propriedade), ao contrário dos Censos cujos dados se referem a estabelecimentos (unidades de produção e administração). Deste forma, as informações apresentadas pelo INCRA revelariam mais de perto a questão da propriedade fundiária, que para nós é de fundamental importância. Infelizmente, porém, não pudemos nos valer das mesmas, principalmente pelo fato de apresentarem em muitos casos informações que não refletem a situação real, dado que os respectivos questionários são preenchidos

(1) Estivemos em visita a vários municípios maranhenses em maio e novembro de 1976, por força do Convênio UNICAMP/INCRA - 1976, do qual participamos como pesquisador.

pelos proprietários, os quais procuram em geral apresentar um quadro que lhes seja mais favorável em termos da tributação a que estão sujeitos. Além disso, os levantamentos do INCRA referem-se a apenas dois anos (1967 e 1972), e sua publicação é bastante problemática. Por exemplo, o terceiro volume do Recadastramento de 1972, contendo as informações sobre parceria e arrendamento, que para nós eram fundamentais, acabou sendo publicado quando este trabalho já se encontrava em fase final de elaboração.

Também nos valemos aqui das informações contidas nos questionários que passamos junto a produtores, intermediários, "usineiros", etc., na segunda visita que fizemos ao Maranhão, através do Convênio já referido. Devido a uma série de dificuldades por nós encontradas, fomos forçados a abandonar a preocupação de buscar uma representatividade em termos quantitativos nessa pesquisa de campo. Por esse motivo, tais questionários só contribuiram de maneira valiosa para a coleta de informações qualitativas. Tanto estas últimas, como os trabalhos sobre a região estudada feitos por instituições estaduais, foram de vital importância para a interpretação dos dados censitários.

Finalmente cabem algumas palavras com relação a estruturação que demos ao trabalho. No primeiro capítulo procuramos reconstituir de forma sucinta o processo de formação histórica do Maranhão, dando especial relêvo aos aspectos relacionados à produção agrícola. Embora carente de maior base bibliográfica, o conteúdo deste capítulo permite-nos uma razoável aproximação do que foi o auge algodoeiro maranhense, bem como o longo período em que o Estado manteve um baixo ritmo geral de atividades, o qual se estendeu até o início da década de 1930.

Tendo definido as bases de que partiu a economia maranhense para esta nova fase de ascenção de sua produção agrícola, fazemos no segundo capítulo uma referência inicial às diferenças regionais existentes no Estado, nele selecionando as regiões que se tornariam o alvo principal de nossa atenção. Em seguida, discutimos os vários aspectos relacionados com o problema fundiário, entendido como elemento básico para definirmos as formas de produção dominantes na agricultura do Maranhão. Essa caracterização é feita a seguir, e nela nos valemos das informações existentes sobre

os diversos elementos que marcam típica unidade de produção da rizicultura maranhense.

No terceiro Capítulo passamos a tratar das questões referentes ao sistema de comercialização e à apropriação do excedente nessa atividade. Depois de descrevermos os vários agentes envolvidos na circulação do arroz, discutimos o papel do crédito como elemento-chave nas relações que se estabelecem entre os produtores agrícolas e o capital comercial da Região. Apesar do nível muito precário das informações e dos trabalhos sobre o assunto, achamos ter sido possível demonstrar a posição hegemônica desfrutada pelos agentes mercantis na economia da Região.

Finalmente o quarto Capítulo constitui uma tentativa, não apenas de rever mais sistematicamente as principais conclusões do trabalho, mas também de nele colocar a questão da contradição decorrente da reprodução de uma forma não-capitalista no seio da expansão do modo de produção capitalista no Brasil, conforme ela se manifesta concretamente no Maranhão. A partir dessa colocação do problema e das conclusões que dela conseguimos extrair, procuramos especular sobre as possíveis tendências da rizicultura maranhense, face à expansão da produção capitalista no Brasil e dos conflitos por ela gerados.

Campinas, setembro de 1977

Cap. 1 – FORMAÇÃO ECONÔMICA DA REGIÃO E VÍNCULOS COM O DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO NO BRASIL

Neste capítulo pretende-se em primeiro lugar fazer um rápido retrospecto do processo histórico pelo qual passou o Estado do Maranhão, com destaque maior para a desagregação da atividade algodoeira colonial e seus efeitos nas formas de ocupação que posteriormente iriam se estabelecer no território maranhense. Em seguida descrevemos o processo atual de ocupação deste território, fazendo com isso uma primeira aproximação à caracterização das formas de produção prevalescentes nas últimas décadas, particularmente a partir de 1950. Finalmente, procuramos identificar as diferenças regionais existentes dentro do Estado, no intuito de, ao mesmo tempo, construir um "painel" sobre o qual trabalharemos, e justificar a escolha que fizemos das regiões que compõem o presente estudo.

A necessidade e a importância de um capítulo como este, em termos do trabalho que pretendemos realizar, foram realçadas na introdução desta monografia. Neste ponto, basta lembrar que o amplo espectro de formas regionais de produção vigente na agricultura brasileira tem sua origem nas particularidades da formação histórica de nosso país. Esta só pode ser devidamente entendida a partir da análise desses "complexos regionais", levando em conta o processo mais geral do qual eles participam e no qual adquirem sentido sua existência e evolução. Trata-se, portanto, de uma análise não apenas da constituição da economia brasileira no bôjo do surgimento e expansão do capitalismo internacional, mas também da consolidação e posterior desenvolvimento deste modo de produção dentro de nossas fronteiras.

Dessa forma, tentaremos mostrar quais as consequências, para a evolução recente da economia maranhense, de um processo histórico cujo sentido maior é dado pela maneira como o Brasil se inseriu na expansão do capitalismo mundial. Na explicação desse percurso histórico encontramos alguns dos elementos-chaves para o entendimento do processo atual pelo qual passa esse Estado, elementos aos quais acrescentamos, neste capítulo e nos seguintes, as características do desenvolvimento recente do ca

pitalismo brasileiro, bem como a evolução da participação maranhense nesse processo.

1.1. Retrospecto Histórico Geral

A ocupação do Maranhão data dos primórdios de nossa era colonial, merecendo destaque especial as atividades da Companhia de Jesus, que foi a responsável pelas primeiras iniciativas de ocupação do Interior maranhense. Dedicava-se ela principalmente à agroindústria canavieira e à pecuária; utilizava mão-de-obra indígena, e tinha uma participação bastante significativa no conjunto das atividades da Província[1]. Esta ainda participava do abastecimento de mão-de-obra indígena às zonas açucareiras do Nordeste Oriental.

Toda a evolução posterior do Maranhão e as medidas de política econômica de que ele foi alvo tiveram por objetivo fundamental a implantação e o desenvolvimento de produções agrícolas para exportação. Isso correspondia ao sentido mais geral da colonização na época, que era o de intensificar o processo de acumulação de capitais em curso nas metrópoles[2]. Neste sentido, importa notar que, durante boa parte do período colonial, o Maranhão constituiu com o então Grão-Pará, uma colonia separada do resto do Brasil e diretamente subordinada à Metrópole, o que de certa maneira reforçava sua importância e tornava mais dinâmica sua exploração[3].

Dentro ainda desse retrospecto histórico merece ser destaca

---

(1) - Conforme pode ser constatado no levantamento da propriedade e do número de escravos dos engenhos de açucar e aguardente e das fazendas de gado para o ano de 1730, em Carlos Studart Filho, Fundamentos - Geográficos e Históricos do Estado do Maranhão, (Biblioteca do Exército-Editora, R. Janeiro, 1959).

(2) - Cf. Fernando Novais, "Estrutura e Dinâmica do Antigo Sistema Colonial (secs. XVI-XVIII)", Cadernos CEBRAP, (nº 17, S. Paulo, 1973).

(3) - A separação da Colonia em "Brasil" e "Maranhão e Grão-Pará" deu-se pelo decreto de 13/06/1621, e a reintegração somente ocorreu por ocasião dos conflitos da Independência. Cf. Studart, op. cit.

do o chamado período pombalino, na segunda metade do século XVIII, o qual pode ser considerado como o primeiro grande marco na evolução maranhense. Com efeito, deve-se à política do Marques de Pombal a "revitalização" da economia da Província, alcançada através do confronto direto e da posterior expulsão dos jesuítas. Esse evento propiciou maior flexibilidade aos colonizadores na tarefa de reorientar a organização econômica do Maranhão, com vistas a incentivar sua produção para exportação(1).

Datam dessa época a criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1756), o estabelecimento definitivo da escravidão negra em substituição à escravidão indígena - entre outros motivos, devido aos interesses envolvidos no tráfico negreiro - bem como as primeiras tentativas sistemáticas de aperfeiçoamento do cultivo do algodão (que, até então, ainda guardava fortes heranças indígenas) e do arroz, que eram os principais produtos de exportação da Colônia no período. Secundariamente havia também uma pecuária praticada em moldes ultra-extensivos, a qual participava das exportações de couro e do abastecimento interno de carne. A "secular" atividade canavieira, embora presente desde o início da colonização, já não tinha a mesma importância quer em termos do volume exportado, quer na definição das formas de ocupação do espaço maranhense.

É preciso considerar que a essa concentração de esforços orquestrada pelo Marquês de Pombal, para o revigoramento dos negócios coloniais, aliou-se uma conjuntura externa bastante favorável tanto ao algodão como ao arroz, o que de certo modo explica a maior atenção dispensada a esses dois produtos. Os episódios da Guerra da Independência norte-americana que abalaram a posição de um dos principais fornecedores de algodão, e a primeira Revolução Industrial então em curso na Inglaterra que teve como foco principal a indústria textil, intensificaram consideravelmente o dinamismo do mercado de algodão, "abrindo espaço" para o surgimento de novos fornecedores. Por outro lado, a inexistência de pactos coloniais para o abastecimento do arroz consumido na Europa também viria a es

---

(1) - O decreto de 7/6/1755 declarou "livres" todos os nativos, e o decreto de 21/06/1759 expulsou os jesuítas do mundo português devido a sua resistência à "nova ordem". Cf. Studart, op. cit.

timular a expansão da produção desse cereal no Maranhão[1]. Estes eram os principais fatores por trás do dinamismo da economia maranhense no período compreendido entre a segunda metade do século XVIII e as primeiras décadas do século XIX, dinamismo que se acentuou através dos estímulos comerciais proporcionados pela Abertura dos Portos em 1808[2].

Desta maneira implantou-se na região uma agricultura baseada em grandes explorações, que utilizavam mão-de-obra escrava e produziam principalmente para exportação, tendo como produtos principais o algodão, o arroz e o couro. As lavouras dos chamados produtos de subsistência estavam a cargo dos "agregados" - pequenos agricultores que recebiam pedaços de terra nos latifúndios a troco da prestação de alguns serviços - e também de parte das culturas associadas à lavoura principal.

Em contraste com outras culturas que se localizavam predominantemente nas faixas litorâneas, a melhor adaptação do algodão a climas sêcos e o caráter predatório da atividade agrícola da época favoreceram o povoamento do Interior maranhense. A expansão das culturas pela contínua incorporação de novas terras acabou dando origem a um movimento de penetração dos colonizadores, que se manifestava através da derrubada e queima das matas. Essa frente de penetração tinha como rota principal o vale do rio Itapecurú, que corresponde à porção mais oriental do Maranhão, dotada de condições ecológicas mais propícias ao cultivo do algodão. Foi por esse motivo que Caxias veio a se tornar o principal centro algodoeiro da Região. A importância dessa cidade e das áreas em torno dela (V. Mapa nº 1) tornou-se patente não apenas nos conflitos em torno da Independência - que no Maranhão somente se consolidaria alguns anos após a proclama

(1) - Cf. Celso Furtado, Formação Econômica do Brasil, (Fundo de Cultura, R. Janeiro, 6ª ed., 1964), pg. 111.

(2) - Esse dinamismo refletia-se, por exemplo, no número de escravos importados cuja média anual chegava, no início do século XIX, a 3.500, contra cerca de 1.500 em 1700. Cf. Caio Prado Jr., Formação do Brasil Contemporâneo, (Brasiliense, S. Paulo, 9ª ed., 1969), pg. 153. Em meados do século XIX, o número de escravos existentes no Maranhão representava o dobro do restante da população (brancos, mestiços e indígenas). Cf. Secretaria de Planejamento do Estado do Maranhão, "Subsídios para a Formulação de uma Política de Colonização", S. Luiz, mimeo., 1972, pg. 15.

MAPA Nº 1 : ÁREAS DE PENETRAÇÃO E ZONAS ECOLÓGICAS DO MARANHÃO

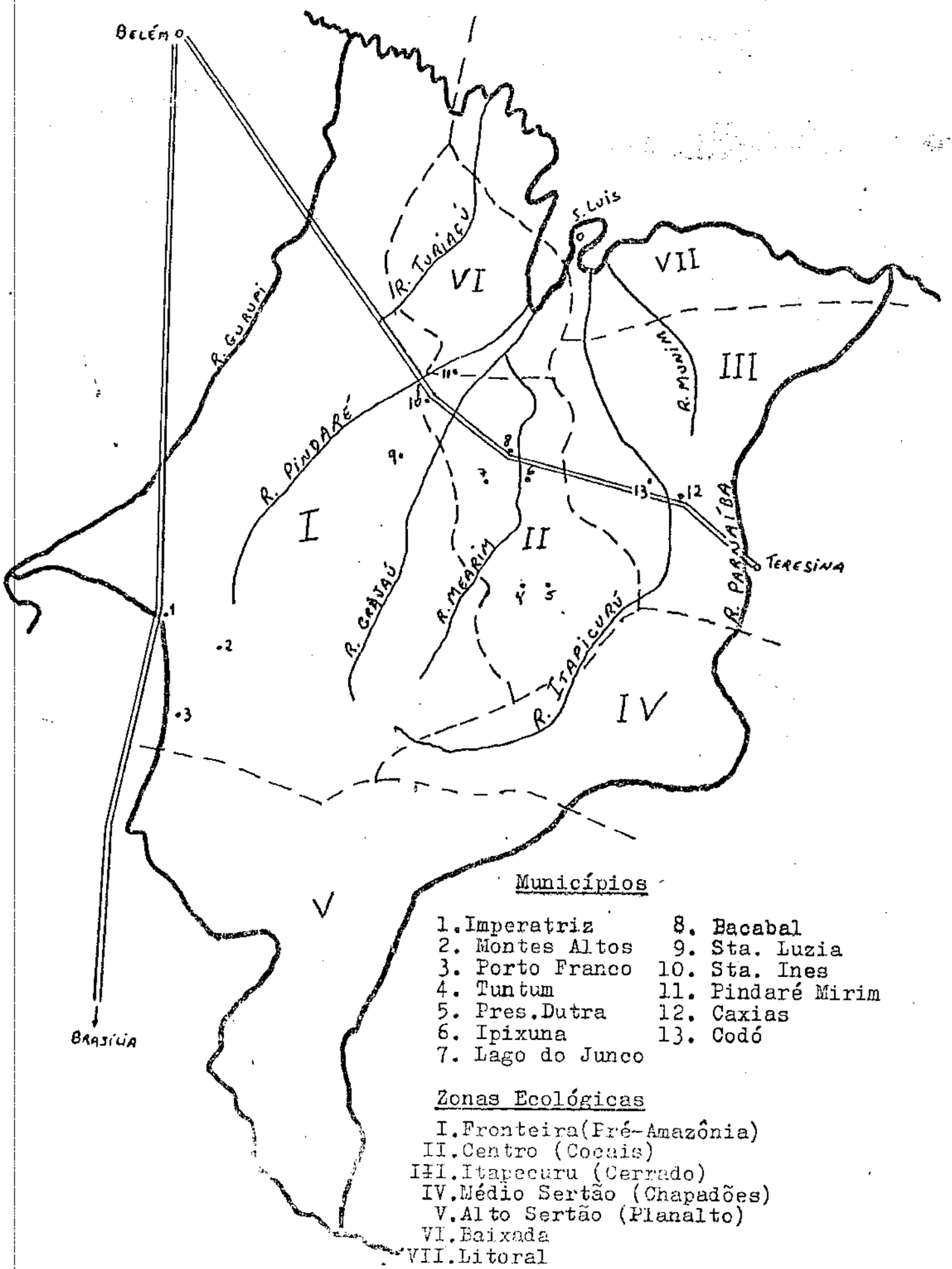

Municípios

1. Imperatriz
2. Montes Altos
3. Porto Franco
4. Tuntum
5. Pres. Dutra
6. Ipixuna
7. Lago do Junco
8. Bacabal
9. Sta. Luzia
10. Sta. Ines
11. Pindaré Mirim
12. Caxias
13. Codó

Zonas Ecológicas

I. Fronteira (Pré-Amazônia)
II. Centro (Cocais)
III. Itapecuru (Cerrado)
IV. Médio Sertão (Chapadões)
V. Alto Sertão (Planalto)
VI. Baixada
VII. Litoral

ção de 28/07/1823 em São Luiz - como também por ter sido aquela região o palco de um dos conflitos mais sangrentos do período da Regência, a "Balaiada" (1838/41)[1].

A segunda metade do século XIX representou para o Maranhão um período de retrocesso econômico. O dinamismo com o qual abrira as portas do novo século entrou em gradativo declínio, até resultar, já no final do século, numa quase total desarticulação do sistema produtivo da agricultura colonial. Um primeiro motivo, geralmente arrolado para explicar a decadência da economia maranhense, foi a retomada das exportações de algodão pelos Estados Unidos, que voltavam a ocupar seu lugar como grande fornecedor no mercado mundial de algodão. Isso representou um sério transtorno para a pouco produtiva cotonicultura do Norte brasileiro, sem condições de competir com sua rival norte-americana. Um novo e curto auge foi sentido apenas entre 1861/1872, quando as exportações brasileiras de algodão voltaram a crescer[2] em função dos problemas acarretados pela Guerra da Secessão nos Estados Unidos. A duração desse surto foi limitada pela normalização da situação norte-americana.

Além do retrocesso da produção maranhense de algodão, produto que ademais se adaptou melhor em outras regiões do País dotadas de condições ecológicas mais favoráveis, as exportações de arroz também diminuiram, ao enfrentar, entre outros, os obstáculos decorrentes da crescente interiorização do seu cultivo. Essa interiorização era provocada pelos métodos de cultivo da época que geravam uma constante exigência de novos solos, o que resultava em crescentes custos de transporte[3]. Um dos sinto

---

(1) Infelizmente não dispomos de textos que façam uma análise consistente sobre este e outros conflitos da época. Sabe-se que no seu auge, a "Balaiada" contava com 11.000 "revoltosos", e que na sua decadência os escravos foragidos (cerca de 3.000) eram a força mais organizada. Cf. Antonio B. Godois, História do Maranhão, (Biblioteca Paulo Duarte - IFCH/UNICAMP), pp. 517 e segs.

(2) Cf. Caio Prado Jr., op. cit., pg. 149.

(3) Cf. Manoel C. Andrade, Terra e Homem no Nordeste, (Brasiliense, S. Paulo, 3ª ed., 1973).

mas mais evidentes dessa decadência, e que foi identificado por vários autores, era a "drenagem de braços" para o Sul, fruto da extrema carência de força de trabalho para a produção cafeeira em expansão e que oferecia altos preços pelos escravos, especialmente após a proibição do tráfico negreiro em 1850. A venda dos escravos representava uma alternativa atraente de descapitalização para os seus proprietários, então atravessando um período de retração em suas atividades(1).

Data dessa época o segundo marco importante na formação econômica maranhense: a Abolição dos Escravos em 1888. Como se sabe, em outras regiões do País a extinção da escravidão teve seus efeitos amenizados, seja através de uma política de imigração em larga escala coordenada e financiada pelo Estado (café), seja por já existirem nessas regiões formas de trabalho "livre" que eram fruto, possivelmente, da escassez e encarecimento da mão-de-obra escrava, bem como da disponibilidade de trabalhadores sem terra, que possibilitavam um alto grau de exploração do trabalho (Nordeste). No caso do Maranhão, a transição para o trabalho "livre" deve ser pensada no contexto de situação adversa do mercado de seus produtos, levando-se também em conta certas especificidades locais, particularmente a abundância de terras e o processo de descapitalização em curso - nas atividades agro-exportadoras.

Não havia, em tais condições, muitas possibilidades de manter uma produção agrícola baseada em grandes unidades, cultivando produtos de alto valor comercial - portanto com maiores exigências em termos de capitalização - e destinados ao mercado externo ou mesmo a um eventual mercado nacional. Nesse sentido, os exemplos do café em São Paulo, da cana e mesmo do próprio algodão no Nordeste, ilustram o que queremos dizer com essa permanência.

A impossibilidade de manutenção, no Maranhão, de uma atividade agrícola com esses características, depois de extinta a escravidão, relacionava-se, por um lado, com a inexistência de uma força de trabalho

(1) O preço dos escravos triplicou no período 1855/79, e a arrecadação do imposto sobre a exportação de escravos era crescente no Maranhão já em 1853. Cf. Emília Viotti da Costa, "O escravo na grande Lavoura", in Sérgio Buarque de Holanda (org.), História Geral da Civilização Brasileira (DIFEL, S.Paulo, 1967, 3º vol., Tomo II), pp. 155/6.

passível de ser explorada nas formas exigidas pelo nível da acumulação local de capitais, e pelo outro com o próprio comportamento dos preços, que frequentemente comprometiam a rentabilidade econômica das culturas. A abundância de terras desocupadas, que era uma característica do Estado, serve de suporte a essa afirmação, na medida em que ela oferecia à população livre e à recém libertada alternativas bastante acessíveis de sobrevivência. Por outro lado, a "fuga de capitais" da cotonicultura maranhense, provocada pela rentabilidade decrescente dessa atividade (que já vinha ocorrendo há algum tempo) não contribuia para o êxito das tentativas governamentais de manutenção do nível de atividades[1]. Segundo alguns testemunhos, as tradicionais fortunas maranhenses ter-se-iam deslocado para o Sul do País nessa ocasião.

Em princípio, e à falta de literatura mais específica sobre o Maranhão, a própria Lei de Terras de 1850, que é interpretada por muitos como tendo uma ligação muito estreita com a questão da mão-de-obra[2], não parece ter produzido efeitos sensíveis naquela Província. Na realidade, até em muitas áreas do Sul do País esta lei, como outras, não teve uma aplicação sistemática e abrangente. A passagem da jurisdição sobre as terras, da esfera federal para a estadual, a partir da Constituição de 1891, não mantove em todos os casos o projeto original. De qualquer forma, o cerne da realidade maranhense de então encontrava-se no fato da mesma constituir uma região de fronteira com insuficiente acumulação de capitais e sem condições de criar um mercado de trabalho. Isso resultava em

---

(1) Desde 1850 foram sendo tomadas sucessivas medidas visando a colonização da Província por imigração estrangeira, que culminaram com a formação da Sociedade Maranhense Promotora da Colonização na década de 1870, todas resultando infrutíferas. Cf. Emília Viotti da Costa, op. cit., pp. 161/2.

(2) Os objetivos principais desta lei eram o de impedir o livre acesso à terra aos escravos emancipados, imigrantes, etc., o que contribuiria à formação de um mercado de trabalho para as grandes explorações agrícolas. Cf. Claus M. Germer, Análise Histórica das Relações entre Desenvolvimento Econômico e Estrutura Fundiária (dissertação de mestrado, ESALQ/USP, Piracicaba, 1975) pp. 167 e segs.

boa parte da involução do nível das atividades econômicas da Província, - determinada pelo comportamento de seu principal produto de exportação - o algodão.

Essa sumária colocação do problema permite-nos, pelo menos, entender a Abolição como um evento de grande importância para o posterior processo de parcelamento das grandes lavouras, e também para a penetração no interior do Estado dos pequenos lavradores. Ou seja ela provocou, ou no mínimo acelerou, a alteração das formas de produção vigentes, com o - florescimento das pequenas unidades como forma dominante de produção agrícola. No dizer de Raimundo Lopes: "a Abolição facilitou o evoluir da partilha das terras pela substituição efetiva mas ainda incompletamente estabilizada das fazendas senhoriais pelas famílias de lavradores. A liberalidade dos nossos usos favorece o estabelecimento de estranhos, nos latifúndios rurais, mercê de aforamentos (muitas vezes ilusórios)"(1).

Mesmo com essa alteração nas formas de produção, o algodão persiste, inclusive com a implantação de um parque têxtil no Maranhão a partir do último quartel do século XIX. Esse setor industrial não conseguiria gerar estímulos significativos dada a incipiência do mercado regional, e a posterior concorrência da indústria radicada no Sudeste, que, além de melhor localizada em relação aos principais mercados, apresentava vantagens de natureza tecnológica e de qualidade nos seus produtos(2). Devido a isso também a cotonicultura passaria gradativamente a assumir um papel secundário no quadro das atividades do Estado - embora num processo relativamente moroso - mantendo um nível de exportações bastante aquém daqueles dos períodos áureos no século XIX. Tampouco conseguiu se firmar entre os principais fornecedores do parque textil nacional, ao contrário do

---

(1) Cf. R. Lopes, Uma Região Tropical, (Ed. Fon-Fon e Seleta, Rio Janeiro, 1970), pg. 82. Os grifos são do Autor.

(2) Cf. José T. P. Gomes, "Esboço do Comportamento da Economia Maranhense (Período 1940/68)", Série "Estatísticas Maranhenses", nº 4. (DEE/SUDE MA, S. Luiz, 1969); W. Cano, Raízes da Concentração Industrial em São Paulo, tese de doutoramento, IFCH/UNICAMP, Campinas, 1976, pp. 75 e - segs.

chamado Nordeste Oriental - em especial o Ceará[1] - e posteriormente São Paulo, o que vem a comprovar o caráter marginal da participação maranhense nos mercados nacional e internacional de algodão.

Para completar esse rápido retrospecto histórico - cujo ponto central para efeito deste trabalho é o parcelamento das grandes explorações e a penetração do Interior maranhense pelos pequenos produtores - - restaria dizer algo sobre as outras atividades. Assim como o algodão, o arroz também teve diminuídas suas possibilidades de exportação. A produção do Estado passou gradativamente a restringir-se ao mercado interno, e a provir cada vez mais de pequenos produtores. Além dos efeitos da própria desagregação da economia algodoeira de exportação, na qual se incluía secundariamente o arroz e a cana-de-açucar, a rizicultura maranhense passou a sofrer a concorrência de outros países nos mercados europeus. Enfrentando também dificuldades com o deficiente sistema de transportes - do Interior para o porto da Capital, sistema no qual, além de tudo, fora estabelecida uma prioridade para o escoamento das safras de algodão[2].

A cana-de-açucar, revitalizada a partir de meados do século XIX, chegou a se constituir num componente importante das exportações do Maranhão. Pouco representou, porém, em termos das principais características da evolução ulterior da agricultura maranhense, isto porque a sua recuperação pós-Abolição não foi significativa. Registrava-se inclusive que a sua qualidade era inferior à das demais regiões produtoras[3]. A pecuária, por sua vez, sofreu apenas indiretamente os efeitos da Abolição, devido às suas pequenas exigências de mão-de-obra, e assim continuou a ser

---

(1) Sobre o algodão cearense consulte-se o trabalho de Sandra N. Brisolla, "Relações Pré-Capitalistas na Agricultura Brasileira: Estudo da Cultura do Algodão Arbóreo no Ceará", tese de Mestrado em elaboração (Campinas, 1977, DEPE/UNICAMP).

(2) Cf. César A. Marques, Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão, (Ed. Fon-Fon e Seleta, R. Janeiro, 1970), pg. 93.

(3) Idem, pg. 64.

explorada extensivamente pelo Interior do Estado, constituindo-se num dos elos de ligação entre o Maranhão e o restante do País.

Um outro produto que acabou surgindo com grande destaque nas exportações do Maranhão foi o babaçú, especialmente depois da derrocada das principais culturas de exportação. A atividade extrativa do côco de babaçú tomou impulso em 1911, através de uma pequena exportação para a Alemanha, não tardando em alastrar-se por vastas áreas do Estado, até se transformar na principal produção para exportação (1). Apesar da queda de preços observada na década de 1930, a qual fez voltar temporariamente a primazia para o algodão, a exploração do babaçú manteve sua importância até hoje, inclusive propiciando a instalação no Estado de indústrias para extração de óleo a partir dos anos sessenta. Como se verá mais adiante, a coleta do babaçú iria ter também uma grande importância na determinação das atuais formas de produção agrícola do Estado, inclusive no que se refere às relações de produção vigentes na rizicultura.

Pode-se concluir do exposto até agora que a evolução da economia maranhense no período colonial e nos primórdios de nossa Independência obedeceu, de fato, ao sentido mais geral que norteava a colonização brasileira. Ou seja, ela teve início com a instalação de grandes explorações agrícolas especializadas em alguns produtos de exportação, cultivados por mão-de-obra escrava, tendo também como característica uma fraca integração com os demais "complexos regionais" do País. Que vinculação mais estreita se dava com as metrópoles, tanto em termos do abastecimento dos bens nela não produzidos, como em termos do mercado para seus produtos agrícolas de exportação. A única exceção dizia respeito à carne e aos animais de trabalho, cuja obtenção interna conferia à pecuária o caráter de um dos principais elos de interligação das regiões brasileiras.

Desta forma - assim como outras áreas do País - o Maranhão viveu ao sabor do comportamento de suas principais lavouras, tendo no mercado externo a sua fonte vital, mas com o agravante de apenas constituir um fornecedor "marginal", que se aproveita das "brechas" dos tradicionais

---

(1) Cf. R. Lopes, op. cit., pg. 88.

abastecedoras, ou então dos largos estímulos propiciados pelo nascente capitalismo industrial inglês. Como as demais regiões brasileiras, ela apresentava uma extrema concentração da renda e da propriedade, fruto da sua configuração sócio-econômica, a qual por sua vez se explica pela forma como essa economia se inseria no movimento internacional de constituição e expansão do capitalismo. Ou seja, sua "função" de fornecedora de produtos primários que possibilitavam uma intensa acumulação comercial nas metrópoles, e posteriormente garantiram a reprodução do capital industrial inglês (a baixos custos para este), exigia que se organizasse de maneira a obtê-los o mais barato possível e em grandes quantidades - latifúndios - com mão-de-obra super-explorada. As relações de produção estabelecidas para garantir essa super-exploração da força de trabalho (trabalho escravo) explicam-se, não só pela necessidade de mantê-la cativa e com baixo custo de reprodução - dado que a existência de terras de fácil acesso impediriam o estabelecimento de formas de trabalho "livre" de baixo preço - mas também pelos fartos lucros propiciados pela atividade do tráfico, que ademais atendia mais eficientemente as necessidades de mão-de-obra[1].

Entretanto o Maranhão não logrou sedimentar um nível razoável de atividades que lhe possibilitasseredefinir os rumos de sua evolução posterior, agora sob uma perspectiva de acumulação interna de capital. Como vimos, a perda de dinamismo do seu setor exportador foi notória na segunda metade do século XIX, com uma descapitalização crescente das principais atividades agrícolas. Além disso, os tipos de bens produzidos no Maranhão e o montante de recursos envolvidos em sua produção e comercialização foram insuficientes para consolidar uma economia dinâmica na região, especialmente quanto à diversificação de suas atividades.

Queremos dizer com isso que o Maranhão não conseguiu evitar a desagregação de sua economia exportadora, provocada pela descapitalização de uma atividade em declínio, em conjunto com o golpe mortal desferido pela Abolição da Escravidão numa região carente de um mercado de trabalho. Percebe-se facilmente o significado dessas condições específicas àquele Estado, quando consideramos os pré-requisitos para o desenvolvimen-

(1) Cf. F. Novaes, op. cit.

to urbano-industrial do Sudeste, os quais se encontravam justamente na expansão da economia cafeeira, que gerou o capital, o mercado de trabalho e o mercado consumidor para a indústria nascente[1]. De resto, o Maranhão nem sequer conseguiu reproduzir a experiência nordestina, que mesmo estando claramente aquém do nível de desenvolvimento dos Estados do Sul, conseguiu manter uma relativa acumulação de capitais, que teve como principal conseqüência um maior avanço na apropriação das terras e portanto na expropriação da força de trabalho, requisitos básicos para a expansão da produção capitalista.

Na verdade, estamos adiantando uma das idéias básicas deste trabalho, qual seja a de que a resposta maranhense aos "desafios" impostos pela implantação do modo de produção capitalista no Brasil - os quais serão melhor discutidos quando tratarmos da formação do núcleo capitalista na economia brasileira - definiu a forma como esse Estado se inseriu - na divisão interna do trabalho que se estabeleceu no país, em conseqüência da consolidação do capital industrial como forma hegemônica na acumulação do conjunto da economia. Por enquanto basta reafirmar a incapacidade dinâmica já descrita da economia maranhense, incapacidade que a impediu de - prosseguir acumulando sob as novas bases, definidas não mais a partir da perspectiva de uma economia colonial exportadora de produtos primários, - mas em termos de uma economia nacional capitalista.

Conforme se verá na descrição que faremos a seguir, a ocupação recente do território maranhense se ressente da ausência de um processo mais intenso de acumulação local, que anteriormente tivesse lançado as bases de uma produção em maior escala, capaz de induzir, ao mesmo tempo, o desenvolvimento das atividades urbanas. Essa ocupação na realidade só iria intensificar-se a partir da década de 1980 com o movimento migratório de nordestinos, movimento cujas causas principais residem nas sô-

---

(1) As formas em que isso se deu encontram-se desenvolvidas em João Manoel C. Mello, O Capitalismo Tardio, tese doutoramento, IFCH/UNICAMP, Campinas, 1975; e também em W. Cano, op. cit.

cas[1], e também na conjugação da rígida estrutura fundiária com a perda do dinamismo das atividades agrícolas de exportação, que resultavam na incapacidade de absorção de parcelas da população tornadas excedentes sob o ponto de vista do capital[2]. O que de certa forma já restringiria a possibilidade de instalação de grandes explorações agrícolas, dadas as condições dos produtores migrantes.

1.2. Principais Aspectos da Ocupação Recente do Maranhão

À falta de trabalhos que tratem da economia do Estado desde o retrocesso da exploração agrícola (fins do século XIX) até os recentes movimentos migratórios (década de 1950), fazemos a seguir uma rápida menção dos principais aspectos deste período.

O primeiro deles é a já identificada passagem de uma agricultura mercantil de grandes explorações para um sistema de pequenas produções, que, embora ainda ligadas à cotonicultura, possuiam marcantes características de produção para subsistência, dada a exígua acumulação que ela promovia na esfera das atividades agrícolas. As transformações ocorridas na órbita da produção tiveram como um de seus reflexos a manutenção de um pequeno montante de exportações, em comparação com as do século passado. Foram na verdade os resquícios da produção algodoeira do Estado que sobreviveram até períodos mais recentes, mas que não conseguiu ultrapassar em muito a ocupação do espaço maranhense promovida nos períodos anteriores de auge (basicamente localizada nos vales do Itapecurú e Parnaí-

---

(1) No período em questão, destacam-se as sêcas de 1951/52/53 que provocaram grande êxodo rural, e também a de 1958 que foi curta porém violenta. Cf. Antonio B. Castro, "O Desenvolvimento Recente do Nordeste", in 7 Ensaios sobre a Economia Brasileira, (Forense, R. Janeiro, 1971), vol. II, pp. 175 e segs.

(2) Mesmo considerando a ocorrência de parcelamentos de grandes propriedades em pequenos estabelecimentos e o aumento dos minifúndios; essos dois processos e a fronteira maranhense em expansão serão os responsáveis pelo grande aumento da produção de alimentos ocorrido no NE no final dos anos 50 e início dos 60. Cf. Francisco Sá Jr., "O Desenvolvimento da Agricultura Nordestina e a Função das Atividades de Subsistência", Estudos CEBRAP, nº 5, jan/1973, pp. 89-147.

ba), mesmo tendo contado com fluxos populacionais das sêcas anteriores a 1980.

O segundo aspecto que deve ser lembrado, mas que de fato constitui uma conseqüência direta da relativa estagnação que marcou a economia maranhense no período, refere-se à diversificação das suas atividades. A quase totalidade da força de trabalho concentra-se no campo, embora a maior participação na renda interna do Estado seja do setor serviços[1].

Na verdade, as atividades industriais restringiam-se quase exclusivamente ao beneficiamento de alguns produtos - o algodão, o arroz e apenas posteriormente o babaçú - bem como à hoje pouco significativa indústria textil. A criação desta última objetivando consumir o algodão local sem mercado de exportação, não surtiu efeitos mais duradouros, principalmente devido à concorrência feita pelas indústrias do Sul, embora tenha sido a principal tentativa de industrialização feita no Maranhão no início do século[2]. A Tabela 1.1, apresentada a seguir, reflete essas afirmações, mostrando que apenas na década de 1960 a indústria volta a aumentar sua participação no emprego da força de trabalho - participação que tende a ser crescente, acompanhando o recente movimento de urbanização que marca o Estado.

---

(1) A participação percentual dos setores na renda interna estimada do Estado, nos anos 1949, 1959 e 1970 foi respectivamente: Agricultura - 38, 50 e 38; Indústria - 10, 9 e 8; Serviços - 51, 42 e 54. Fundação Getúlio Vargas, Conjuntura Econômica, vol. 31, nº 7, jul/1977, pp. 100/2.

(2) Apenas a título de ilustração, a produção industrial em 1920/22 correspondia a cerca de 50% da produção agropecuária, caindo em 1960 para quase 10%. Cf. Secretaria de Planejamento, op. cit., pg. 9

TABELA 1.1. POPULAÇÃO ATIVA DO MARANHÃO POR ATIVIDADE PRINCIPAL (%)

Ramos de Atividades	1920	1940	1950	1960	1970
Agropecuária e Extrativismo	77,7	83,9	82,7	82,4	78,4
Ind. Transform.	12,1	5,1	3,5	2,9	5,1
Com. e Transp.	5,4	4,0	5,5	5,1	6,0
Pop. Ativa Total	200236	425650	495139	700220	973160

FONTE: FIBGE – Censos Demográficos

Foi nestas condições aqui descritas sumariamente que a economia maranhense adentrou o período recente, que se inicia a partir dos anos cinquenta, e que marcam uma nova fase de sua evolução. Observa-se neste período uma intensificação do fluxo migratório para o Maranhão, tendo como principal área receptora a região central em torno do município de Bacabal (ver Mapa 1). Esse fluxo que podemos tomar como a primeira etapa do atual processo de ocupação do território maranhense, bifurcou-se a partir daí em duas direções principais: acompanhando o traçado da rodovia que demanda Belém (PA), o rumo ao Sudoeste do Estado, região que tem em Imperatriz o seu núcleo mais importante.

TABELA 1.2. PESSOAS NÃO-NATURAIS DO ESTADO E POPULAÇÃO TOTAL DO MARANHÃO

	1950		1960		1970	
Não-Naturais(1)	163.060		451.484		422.134	
Pop. Urbana	274.280	17	442.995	18	792.027	25
Pop. Rural	1.308.960	83	2.034.376	82	2.240.659	75
Pop. Total	1.583.240	100	2.477.371	100	2.992.686	100

(1) Obtidas pela diferença entre população total e população natural do Maranhão residente no Estado.

FONTE: Censos Demográficos (FIBGE)

Os efeitos da migração podem ser avaliados pelos dados da - Tabela 1.2., onde vemos que a população cresce em termos absolutos de 57% e 20% respectivamente nos dois períodos inter-censitários, após ter crescido em 20% na década 1940/50[1]. O crescimento explosivo ocorrido nos anos cinquenta está vinculado, em boa medida, ao aumento da migração. Esta contribuiu com 32% do aumento populacional desta década, em contraste com os 9% que representou entre 1940 e 1950. Já para os anos sessenta, observa-se que diminui em termos absolutos o número de pessoas não-naturais do Maranhão. Isto significa que houve uma diminuição no fluxo migratório, a qual se refletiu diretamente no crescimento populacional do Estado nesta década, que foi bem menor do que nas anteriores.

O outro efeito visível dessa "nova" ocupação, ainda considerando o Estado como um todo, é o aumento das áreas destinadas a lavouras temporárias, em especial o arroz, cujo ritmo mais intenso se dá nos anos 50 (ver Tabela 1.3.). O destaque da produção de arroz está ligado, em primeiro lugar, às condições objetivas do produtor, que necessariamente recorre à produção consorciada de alimentos (arroz, milho, mandioca e por vezes feijão), devido às suas necessidades imediatas de subsistência e - também às poucas exigências técnicas e de capital do cultivo desses produtos[2]. Em segundo lugar, as condições ecológicas propícias devem ter contribuido decisivamente na escolha do arroz como produto principal no consórcio acima referido. Certamente não estamos desconsiderando os estímulos provenientes do acesso mais próximo dos mercados de alimentos, pela expansão das vias de comunicação, bem como da evolução da oferta nacional de arroz[3].

---

(1) As taxas geométricas de crescimento populacional foram de 2,8% a.a. - (1940/50), 5,1% a.a. (1950/60) e 2,1% a.a. (1960/70; sendo que neste último período o crescimento concentrou-se nas áreas urbanas.

(2) O "modulo" de ocupação recente do Maranhão é discutido com mais detalhes no próximo capítulo.

(3) A formação e evolução recente da oferta nacional de arroz encontra-se analisada em Maurício Borges Lemos, Um Estudo Comparativo sobre as - Formas de Organização da Produção de Arroz no Brasil (1960/70), dissertação de mestrado (Campinas, IFCH/UNICAMP, 1977).

TABELA 1.3. – ESTADO DO MARANHÃO: UTILIZAÇÃO DAS TERRAS (Área em ha e percentual).

	1949		1959		1970	
Lav. Permanentes	14.213	–	30.830	–	33.903	–
Lav. Temporárias	314.901	3	864.814	11	729.402	7
Arroz	201.720	2	404.040	5	402.271	5
Pastagens	3.495.264	37	2.474.027	30	3.352.777	31
Matas	2.365.676	25	2.171.773	26	1.932.703	18
Terras Incultas	2.407.846	25	1.993.178	24	3.944.157	37
Área Total[1]	9.530.144	100	8.215.613	100	10.794.912	100

(1) Inclui terras improdutivas.

FONTE: Censos Agro-Pecuários (FIBGE)

É preciso que se faça desde já uma ressalva quanto à utilização dos dados censitários, em especial os referentes ao ano de 1959 – (Censo Agro-Pecuário de 1960). Além de ser problemático analisar a agricultura com dados referentes a apenas um ano – que podem estar refletindo fenômenos particulares daquele ano – ocorre também que o referido Censo – apresenta em vários dados disparidades que nos permitem duvidar da sua veracidade. Para o Maranhão isso é duplamente prejudicial, haja vista a importância do período 1950/60 para a definição de boa parte das características atuais do Estado. Por esse motivo procuraremos sempre que possível analisar o período 1950/70, deixando de lado os dados do Censo de 1960.

Nesta mesma tabela 1.3., podemos reparar que, a despeito do grande aumento da área de lavouras, a pecuária continua tendo papel de – destaque em termos da área total dos estabelecimentos. A sua importância ficará mais clara quando tratarmos das formas de ocupação do espaço maranhense – na qual ela entra substituindo as lavouras quando da avanço da fronteira – embora seja preciso considerar também que ela é praticada em moldes bastante extensivos, sem participar com o mesmo destaque em termos do valor da produção agro-pecuária.

A essa ocupação inicialmente feita com lavouras correspon-

deu uma diminuição de área média dos estabelecimentos – não só em relação ao total dos estabelecimentos, mas também em cada um dos estratos de área – conforme mostra a Tabela 1.4. apresentada a seguir.

TABELA 1.4. – ESTADO DO MARANHÃO: ESTABELECIMENTOS POR GRUPOS DE ÁREA TOTAL

Anos	ESTRATOS DE ÁREA (ha)					
	Até 10	10–50	50–100	100–000	Acima de 500	Total(1)
1949						
Número	75.385	6.318	2.002	6.646	3.966	95.165
(%)	79	7	3	7	4	100
Área	188.856	140.582	204.849	1.579.933	7.415.929	9.530.144
(%)	2	2	2	17	78	100
Área Média	3	24	73	230	1.870	100
1969						
Número	229.622	15.074	4.820	6.212	3.969	261.865
(%)	88	6	2	3	1	100
Área	522.300	330.370	324.332	1.022.200	6.211.073	8.210.613
(%)	6	4	4	22	63	100
Área Média	2	22	67	222	1.460	31
1970						
Número	333.699	21.963	8.349	13.001	4.391	395.761
(%)	84	6	2	3	1	100
Área	603.227	027.893	577.394	2.894.981	6.191.818	10.794.912
(%)	6	5	5	27	57	100
Área Média	2	24	69	214	1.410	27

(1) Inclui estabelecimentos sem declaração de área total.
Fonte: Censos Agropecuários (FIBGE)

Essa diminuição não significa necessariamente um parcelamento das propriedades, uma vez que se referem ao conceito de estabelecimento da FIBGE, o qual é definido como unidade de exploração e não unidade de propriedade. Na verdade, esse fenômeno está relacionado com o caráter de fronteira agrícola em expansão da região, na qual a ocupação inicial à

base de pequenos estabelecimentos dedicados à lavoura é seguida pela instalação de grandes estabelecimentos essencialmente pecuaristas. Daí a grande participação destes últimos na área total e sua elevada área média, em contraste com a pequena área média dos estabelecimentos menores. E também deve ter ocorrido, em paralelo, uma maior intensificação nas explorações, dada a diminuição da área média dos estabelecimentos em geral, embora ela ainda permaneça elevada nos maiores estratos.

Para confirmar as afirmações acima, pode-se constatar pela Tabela 1.5 que há uma quase total concentração dos estabelecimentos que se dedicam à lavoura na faixa de até 5 ha.

TABELA 1.5 - ESTADO DO MARANHÃO: ESTABELECIMENTOS POR GRUPOS DE ÁREAS DE LAVOURA

	1940		1959		1970	
Estratos	Nº	%	Nº	%	Nº	%
até 5 ha	86.362	93	230.074	89	363.618	95
5 a 10 ha	3.711	4	18.310	7	15.370	4
10 a 50 ha	1.132	1	8.159	3	4.597	1
50 ha e +	64	-	1.317	1	234	-
Total(x)	92.240	100	257.860	100	379.519	100

(x) Para 1949 e 1959 inclui estabelecimentos sem declaração de área colhida.

Fonte: Censos Agro-Pecuários (FIBGE)

Mas, em aparente contradição com a situação exposta até agora, e que identifica a expansão da produção agrícola na base de pequenos produtores voltados essencialmente para sua subsistência, vamos encontrar, nos dados compilados por Pires[1] uma tendência crescente da participação das vendas de arroz para outros Estados sobre o total produzido no Maranhão. Isso configuraria um caráter de crescente mercantilização à produ-

(1) Cf. Francisco O. C. Pires, O Arroz no Maranhão, (SIOGE/FIBGE, São Luis, 1975).

ção do Maranhão, que se inclui, aliás, entre as principais regiões produtoras de arroz do Brasil[1]. Tais dados referem-se ao período 1965/74, no qual as vendas passam de 19,7% para 41,3% do total da produção, sendo que se a elas acrescentarmos o que foi considerado como estoque, esse percentual ultrapassaria os 50%, ficando o restante para consumo, sementes e perdas. A participação do Estado na produção do Brasil é da ordem de 12%, e de 68% em relação ao Nordeste[2].

De fato, o Maranhão tem seu arroz comercializado não apenas nos mercados locais ou regionais - embora esses sejam os principais - mas também no mercado de alguns Estados do Centro-Sul do País, conforme veremos. Tanto assim que o antigo Estado da Guanabara já foi um dos maiores compradores do arroz maranhense, na época em que a maior parte do mesmo era escoado por cabotagem[3]. Mas, a partir da segunda metade dos anos cinquenta, dentro de um quadro mais amplo de transformações - que teve a aceleração da industrialização do Centro-Sul e a maior integração das várias regiões nacionais como dois de seus maiores destaques - o Nordeste passou a ser o principal mercado consumidor do arroz maranhense, nele sobressaindo o Estado do Ceará.

Como se sabe, o Maranhão enquadrou-se dentro de um processo mais geral de abertura de novas frentes de expansão, que acompanhou a dinamização da industrialização-urbanização no Brasil em fins da década de 1950. Esse processo representou, na verdade, os primeiros passos no sentido de se promover uma integração nacional como suporte à reprodução do capital industrial, que se acelerava na época, e que exigia, não apenas um

---

(1) Mais adiante discutiremos a articulação existente no Maranhão entre a produção voltada basicamente para subsistência do produtor direto, e o surgimento de um excedente físico de arroz para ser comercializado.

(2) FIBGE, Anuário Estatístico do Brasil, 1975 e 1973 respectivamente.

(3) Cf. Banco do Nordeste do Brasil, "Relatório - Exercício 1968", Fortaleza, Parte I, pp. 57/8.

mercado para seus produtos, mas também o abastecimento de matérias-primas e alimentos necessários à reprodução do capital constante e variável do Centro-Sul. Daí todos os esforços concentrados no sentido de promover a expansão dos transportes rodoviários, das comunicações, etc., traçando-se as linhas mestras da divisão interna do trabalho que aqui se estabeleceu.

Desta maneira, a definição do Nordeste como principal mercado do arroz maranhense contou com os estímulos provenientes do contato com regiões mais próximas ao Estado, e que estavam passando por um processo de urbanização crescente. Deve-se considerar também que a baixa qualidade deste arroz - devido à técnica rudimentar com que é produzido - faz com que seu preço de mercado seja relativamente mais baixo que os demais, tornando-o "preferido" pelo consumidor nordestino de mais baixo poder aquisitivo. Por outro lado, é preciso lembrar que os Estados do Sul do País, que passaram a mercados secundários do Maranhão, contaram com outras regiões de expansão recente como Goiás e Mato Grosso (além do Triângulo Mineiro), as quais produzem arroz em bases "modernas" e portanto de melhor qualidade, e que gradativamente se afirmam como as principais fornecedoras no mercado interno, usufruindo de sua proximidade aos maiores centros consumidores do País.[1]

Na Tabela 1.6. apresentamos a seguir os dados disponíveis sobre as remessas de arroz maranhense. Convém salientar que as flutuações na participação do Nordeste refletem as variações na quantidade total vendida. Ou seja, a sua participação em termos absolutos é crescente[2], o que confirma sua posição de mercado prioritário, destinando-se às demais regiões o arroz produzido que exceda a demanda nordestina. É por esse motivo que, embora Minas Gerais, S. Paulo e Goiás tenham importante participação como mercados, as remessas para esses Estados flutuam com a quantidade total produzida.

---

(1) O trabalho citado de Maurício Borges Lemos fornece-nos uma boa visão da composição da oferta nacional de arroz.

(2) Os valores absolutos referentes a Tabela 1.6. encontram-se no Anexo nº 1.

TABELA 1.6. DESTINO DO ARROZ SEM CASCA VENDIDO PELO MARANHÃO (Percentuais)

Regiões e Estados	1968	1969	1970	1971	1972	1973
Nordeste	68	53	82	74	59	51
Ceará	39	29	45	39	31	26
Paraíba	11	8	13	11	9	9
Bahia	2	3	2	7	7	6
Piauí	2	2	10	8	3	2
Sudeste	32	40	14	30	30	26
Minas Gerais	19	24	9	4	20	18
São Paulo	2	5	1	14	5	5
Guanabara	0	5	3	5	2	2
Centro-Oeste						
Goiás	1	4	3	13	7	9
Quant. Total (ton)	114928	182299	116752	104000[1]	189516	237624
Indice Quantidade	100	158	101	142	164	206

(1) Valor aproximado, pois o original deve ter sido impresso errado.

Fonte: IPEI (Inst. Pesquisas Econômicas e Informática - S. Luiz)

Em paralelo à expansão da rizicultura maranhense, será nesse período também que se completará a derrocada do algodão no Estado - tanto no que se refere à evolução recente de sua agricultura, como em termos de possibilidades de médio prazo. Como vimos, o algodão manteve-se até os anos cinquenta como uma das principais culturas do Maranhão, apesar das transformações que ocorreram na organização de sua produção. Isso ocorreu talvez em função do próprio dinamismo da época ter sido insuficiente para provocar uma expansão e diversificação das atividades. Deste modo, apesar de ter tido um crescimento na sua produção de 24% a.a. entre 1950/64, o algodão sofreu uma grande involução com sua produção decrescendo cerca de 32% a.a. a partir de 1965[1], refletindo assim a crise das culturas de ex

(1) Banco do Nordeste do Brasil; op. cit., pp. 62/3.

portação identificada por Francisco Sá Jr.[1]. Em termos do valor da produção agrícola estadual, o algodão desce de cerca de 25% no início dos anos cinquenta para 3% já em 1967[2].

Para completar o quadro recente temos finalmente o babaçú, que desde a sua ascenção no início deste século continuou sendo atividade de grande destaque no Estado, o qual responde por cerca de 80% da produção nacional dessa amêndoa[3]. A partir de 1962 intensificou-se a instalação das indústrias transformadoras do óleo de babaçú junto às fontes supridoras de matéria-prima, algumas delas são integradas às indústrias que demandam esse óleo no Sul. Nesse sentido temos que do total do óleo bruto produzido no Maranhão, 19% ficam na região para posterior utilização em fábricas de "gordura de côco" e de sabão e velas; os 81% restantes são embarcados para o Sul, sendo que deste total apenas 4 grandes empresas de S. Paulo e Rio de Janeiro absorvem 84%[4]

1.3. Conclusões Preliminares sobre a Formação Econômica do Maranhão

Pode-se concluir do exposto até agora que os anos cinquenta constituiram um outro marco da evolução maranhense, na medida em que após o período definido como de "involução" e relativa estagnação - fins do século XIX até início dos anos 50 - percebe-se um progressivo estreitamento dos seus laços com o processo de acumulação de capitais em curso na economia brasileira. E isso pode ser observado sob vários aspectos que explicam e dão o sentido mais geral dessa transformação. Esta pode ser sumariamente definida como sendo a passagem de região exportadora de produtos -

(1) F. Sá Jr., op. cit., pg. 96.

(2) BNB, op. cit., pg. 49

(3) FIBGE, Anuários Estatísticos do Brasil; média para 1969/73.

(4) Paulo Campos, "Babaçu", in SUDAM, Estudos Setoriais e Levantamentos de Dados da Amazonia, (S. Paulo, 1972, SERETE/DSR), vol. III, Tomo I.

primários, que continha os elementos comuns à produção colonial - grandes explorações e trabalho escravo - e não tendo uma integração significativa com as demais, para uma região basicamente fornecedora de alimentos para o mercado interno, agora inserida numa divisão interna do trabalho, e com umaorganização da produção característica.

Retomando o raciocínio apresentado no ítem 1.1., observa-se que algumas particularidades da produção colonial maranhense condicionaram a sua evolução posterior, especialmente por ocasião da Abolição da Escravatura e da implantação do modo de produção capitalista no Brasil, Conforme salientou Francisco de Oliveira[1], esse evento foi de fundamental importância para estimular a produção interna de mercadorias, na medida em que o trabalho "livre" exigiria cada vez mais a existência de uma agricultura de mercado interno - ou seja de uma produção dos bens que compõem a reprodução da força de trabalho - aprofundando desta forma a divisão social do trabalho pela crescente especialização das atividades rurais. Os efeitos desse processo sobre o movimento de urbanização-industrialização são bastante claros, na medida em que a produção agora capitalista traz - no bôjo de sua expansão a crescente expropriação de trabalhadores, criando dessa forma o mercado de trabalho indispensável para a implantação de uma produção industrial. De resto, a expansão das atividades de exportação agrícola foram fundamentais também para a geração do capital e do mercado interno para a indústria.

O que se tenta mostrar neste trabalho é que devido à perda do dinamismo do principal produto de exportação maranhense - o algodão (embora o mesmo pudesse ser dito do arroz e mesmo da cana) - o nível de atividades e de acumulação de capitais que se consolidou no Maranhão foi pouco significativo. A economia desse Estado teve que se defrontar, em - pleno período de descapitalização, com a libertação dos escravos que significava, em última análise, a necessidade da passagem para formas de tra

---

(1) V. Francisco Oliveira, "A Emergência do Modo de Produção de Mercadorias: Uma Interpretação Teórica da Economia da República Velha", in Boris Fausto, História Geral da Civilização Brasileira, (DIFEL, S. Paulo, 1978), Tomo I, vol. 1, cap. VI.

balho que definitivamente comprometeriam a já reduzida rentabilidade de - suas lavouras. Isso porque, como vimos, o Maranhão não conseguiu atrair - uma imigração maciça, e não contava por outro lado com um contigente populacional passível de ser expropriado para posterior exploração em grandes lavouras.

Assim ficam mais claros os motivos que impediram a consolidação na região da figura do chamado "proprietário-empresário", cuja ausência é frequentemente utilizada como explicação do relativo atraso da produção agrícola maranhense. Esta acabou organizando-se à base de pequenos - produtores sem condições de implantar uma agricultura de maior porte. Isto significa, na verdade, que foram poucas as heranças legadas pelo período áureo da colônia, em termos de um certo montante de capital previamente - acumulado e disponível para continuar nas mesmas atividades, agora em outros moldes desde que foi extinta a escravidão. Faltaram-lhe as condições básicas para consolidar uma estrutura de grandes explorações de produtos com alto valor comercial, o que seria um dos requisitos fundamentais para a posterior dinamização e diversificação das atividades econômicas do Estado.

Poderíamos traçar um paralelo para mostrar que tais condições envolveriam um nível de acumulação de capitais bastante superior ao que realmente se verificou. De fato, o Maranhão sequer conseguiu gerar algo próximo ao latifundiário nordestino, o qual, mesmo não sendo propriamente um "empresário dinâmico e inovador", garantiu àquela região um grau superior de concentração do capital e de expropriação da força de trabalho. O que por sua vez contribuiu para definir a participação do Nordeste no processo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil, embora com um atraso relativo a outras regiões. Esse atraso, desde logo, explica-se por serem as atuais formas de produção nordestinas a única alternativa para uma região em que a acumulação de capitais não atingiu um nível suficiente para transformar o próprio caráter da produção .

Nesse sentido é curioso observar que várias regiões do Nordeste enfrentaram também situações externas desfavoráveis (algumas com o próprio algodão), o que vem a demonstrar que o comportamento da deman

da externa não é suficiente para explicar o processo pelo qual passaram algumas regiões brasileiras - no nosso caso a descapitalização e posterior desagregação da economia rural maranhense. Na verdade, a acentuada mobilidade de avanço e recuo da cultura algodoeira nordestina[1] está intimamente relacionada com a possibilidade de se dispor de uma mão-de-obra cativa e super-explorada sob o regime da parceria[2]. Este regime se torna viável pela maior amplitude da apropriação e definição da propriedade privada da terra - e da rigidez na estrutura fundiária daí resultante - e também pela existência de um excedente populacional em relação às necessidades da produção.

Como se sabe, uma das características fundamentais do Maranhão reside na existência de grandes áreas de terras devolutas, o que se constitue num entrave à expropriação dos produtores diretos visando sua exploração enquanto força de trabalho. O Estado não possui portanto um excedente populacional sem outra alternativa de sobrevivência que não seja a venda de sua própria força de trabalho, visto que a pequena população do Estado sempre teve acesso relativamente fácil ao principal meio de produção que é a terra. Esse fato gera a necessidade do estabelecimento de formas específicas de exploração do produtor direto, que não seja a tipicamente capitalista que é a relação de assalariamento.

Todos os elementos levantados ajudam a entender porque perdeu dinamismo a economia maranhense em fins do século passado. Mais do que isso, a essa perda correspondeu uma insuficiente acumulação de capitais, que, por sua vez, promoveu um lento processo de ocupação do territó

(1) Identificada entre outros, no ensaio "A Herança Regional no Desenvolvimento Brasileiro", in A.B. Castro, op. cit.

(2) Entendemos a parceria nordestina como uma relação de trabalho, por seu caráter não autônomo e pelos mecanismos de exploração estabelecidos pelos proprietários (além da divisão dos riscos com o parceiro). O que não quer dizer que ela seria um "assalariamento disfarçado", mas sim demonstra a incapacidade do capital em transformar o próprio caráter da produção agrícola, expropriando definitivamente o produtor de modo a torná-lo um assalariado. Sobre a parceria na cotonicultura cearense, consulte-se o trabalho de Sandra N. Brisolla, op. cit.

rio maranhense. Sendo a acumulação de capitais insuficiente inclusive para acelerar a implantação da propriedade privada da terra - a qual como vimos constitui um requisito básico para a expansão da produção agrícola em moldes capitalistas-não restou no Maranhão outra alternativa que não - fosse sua ocupação por pequenos lavradores. A sua "resposta" aos desafios impostos pela "nova ordem", resultou de incapacidade de superar suas contradições específicas e definir as bases de uma produção capitalista. E mesmo permanecendo o algodão como uma das principais lavouras do Estado até os anos cinquenta, o que de fato caracterizou a agricultura maranhense foi a produção, em pequenas "roças", de produtos alimentares de baixo valor comercial, que objetivam principalmente a reprodução do produtor e de seus familiares. Para isso contribuiram não apenas o pequeno dinamismo da cotonicultura remanescente, como também os recentes movimentos migratórios a que já nos referimos.

Finalizando essa primeira aproximação à passagem da agricultura maranhense para a produção de alimentos para o mercado interno, é - preciso verificar rapidamente de que forma o processo em curso na economia brasileira veio incentivar e mesmo justificar essas mudanças. Em contraste com uma das características marcantes do período colonial - a existência de uma fraca inter-ligação regional - a expansão das atividades tipicamente capitalistas, em especial a ampliação do processo de industrialização, trouxe como uma de suas consequências a gradativa integração das várias regiões do País. Este processo obedeceu às necessidades de reprodução ampliada do capital, tanto em termos da criação de novos mercados e áreas de inversão, como no que se refere às crescentes exigências de fornecimento de matérias-primas e alimentos para a reprodução da força de trabalho.

Todavia, a "outra face da moeda" manifestou-se de um lado na extrema desigualdade dos ritmos do desenvolvimento das forças produtivas no campo e na cidade, e do outro através de uma acentuada concentração industrial na região Sudeste. Enquanto a atividade industrial se caracterizava pelo aprofundamento das relações capitalistas de produção, como fruto das contradições entre o capital e o trabalho, assistia-se no -

campo ao surgimento e reprodução de formas "atrasadas" de produção, configurando um amplo espectro de relações de produção não-capitalistas. Desta forma, paradoxalmente a expansão do capitalismo no Brasil - que tem no capital industrial o centro hegemônico de sua acumulação - trouxe implícita a reprodução de formas não-capitalistas de produção, no que se poderia chamar de uma "harmonia contraditória".(1)

Certamente as especificidades de cada região desempenham papel determinante na definição da natureza da sua participação no processo mais geral da economia brasileira, conforme vimos para o Maranhão. Mas se olharmos a evolução recente desse Estado em sua ligação com a expansão capitalista no Brasil, veremos que o estabelecimento lá de uma agricultura baseada em formas "atrasadas" de produção, coloca-o como um exemplo da recriação de formas não-capitalistas de produção promovida pela própria expansão do capitalismo brasileiro. Os desdobramentos dessa afirmação encontram-se nas partes seguintes que compõem esse trabalho, onde procuraremos analisar os vários aspectos que compõem a rizicultura maranhense, sob a ótica da reprodução do capital na região e na economia brasileira como um todo.

---

(1) Estas idéias encontram-se desenvolvidas nos trabalhos de Sérgio Silva: "Agricultura e Capitalismo no Brasil", Contexto, nº 1, nov/1976; e - Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil, (Alfa-Omega, S. Paulo, 1976); e "Formas de Acumulação e Desenvolvimento do Capitalismo no Campo", op. cit..

Cap. 2 - A ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO MARANHÃO

Neste capítulo serão tratados os principais aspectos relacionados com a organização da produção agrícola da região estudada - entre os quais se destacam o problema fundiário, as relações de produção e as formas de produção e acumulação dominantes - culminando com uma análise da dinâmica de expansão da rizicultura maranhense e sua articulação - com os movimentos mais gerais da economia brasileira. A importância deste capítulo não se prende a descrição da produção em si, mas decorre da relevância que atribuímos à órbita da produção para entender os processos de comercialização agrícola dominantes na Região e, portanto, a formação dos preços agrícolas. Vale dizer, os elementos determinantes do funcionamento das atividades comerciais vinculadas ao arroz maranhense derivam no fundamental das formas de produção dominantes, embora estas últimas estejam - em constante interação com o processo de comercialização e, em última instância, com a acumulação de capitais em curso na economia brasileira.

Faz-se necessário, em primeiro lugar, caracterizar as diferentes regiões que compõem o Estado do Maranhão, as quais apresentam significativas diferenças entre si. A seguir trataremos da questão fundiária, caracterizando como se dá o acesso à terra pelos que nela trabalham. Daí passamos a definir as relações sociais de produção que se estabelecem na rizicultura, ou seja, as formas de produção nela dominantes.

2.1 - Diferenças Regionais dentro do Estado

Até aqui nossa preocupação maior tem sido a de tentar entender o sentido e as linhas mais gerais da evolução do Estado como um todo. Mas, é claro que um Estado com tais dimensões, e principalmente por estar localizado numa região de transição entre o Nordeste e a Amazônia, apresenta sensíveis diferenças regionais tanto de ordem física como econômica. Para tentar captar a diversidade do povoamento das várias regiões do Maranhão, partimos da divisão utilizada pela maioria dos trabalhos feitos so

bre aquele Estado, divisão que se encontra reproduzida no mapa nº 2, junto com a divisão por micro-regiões homogêneas da FIBGE. Ao mesmo tempo, estamos justificando a escolha das regiões Centro e Fronteira Agrícola para nosso estudo.

Desde logo eliminamos a região do Litoral, que tem suas atividades voltadas para a pesca, a exploração de salinas e a extração da cera da carnaúba. Ou então se encontram no raio de ação da Capital, de modo que o excedente que eventualmente possam produzir visa o abastecimento de São Luiz. E também excluimos a região da Baixada que, apesar de ter uma importância maior que o Litoral, não foi alvo de nossas atenções dada sua pouca participação na produção do Estado. Ela apresenta uma característica muito interessante, que inclusive exige uma investigação mais detida, que é o uso coletivo dos solos dada a ocorrência periódica das cheias, e isso apesar de nela já existir a titulação das terras há mais tempo. Não é preciso dizer que a pecuária é dominante na região, talvez devido a essa característica que acaba de ser citada.

Com relação à chamada região do Sertão, sua ocupação remonta aos primórdios da província maranhense, quando bem cedo foi atingida pela penetração da pecuária que, vinda da Bahia, ultrapassou o São Francisco atingindo o Piauí e depois o sul do Maranhão. Por um bom tempo ela continuaria tendo na pecuária ultra-extensiva a sua atividade principal. Mesmo posteriormente a agricultura não chegou a ter uma penetração significativa, mantendo dominante até hoje a grande fazenda pastoril, cujos mercados principais estão localizados nos Estados da Paraíba e de Pernambuco.

Contudo, a porção mais ao norte do Sertão, e que se poderia chamar de Médio Sertão, apresenta uma certa produção agrícola, tendo no algodão o seu produto principal, dentro de um sistema de policultura que envolve também o fumo, o milho, o arroz e a mandioca. Trata-se na verdade de um prolongamento da penetração vinda do Litoral, e que teve o vale do rio Itapecurú como eixo central, por meio dele encontrando-se com a referida expansão da pecuária do sul do Estado. Estas foram as duas principa-

APA Nº 2 : MICRO-REGIÕES HOMOGÊNEAS E ALGUNS MUNICÍPIOS DO MARANHÃO

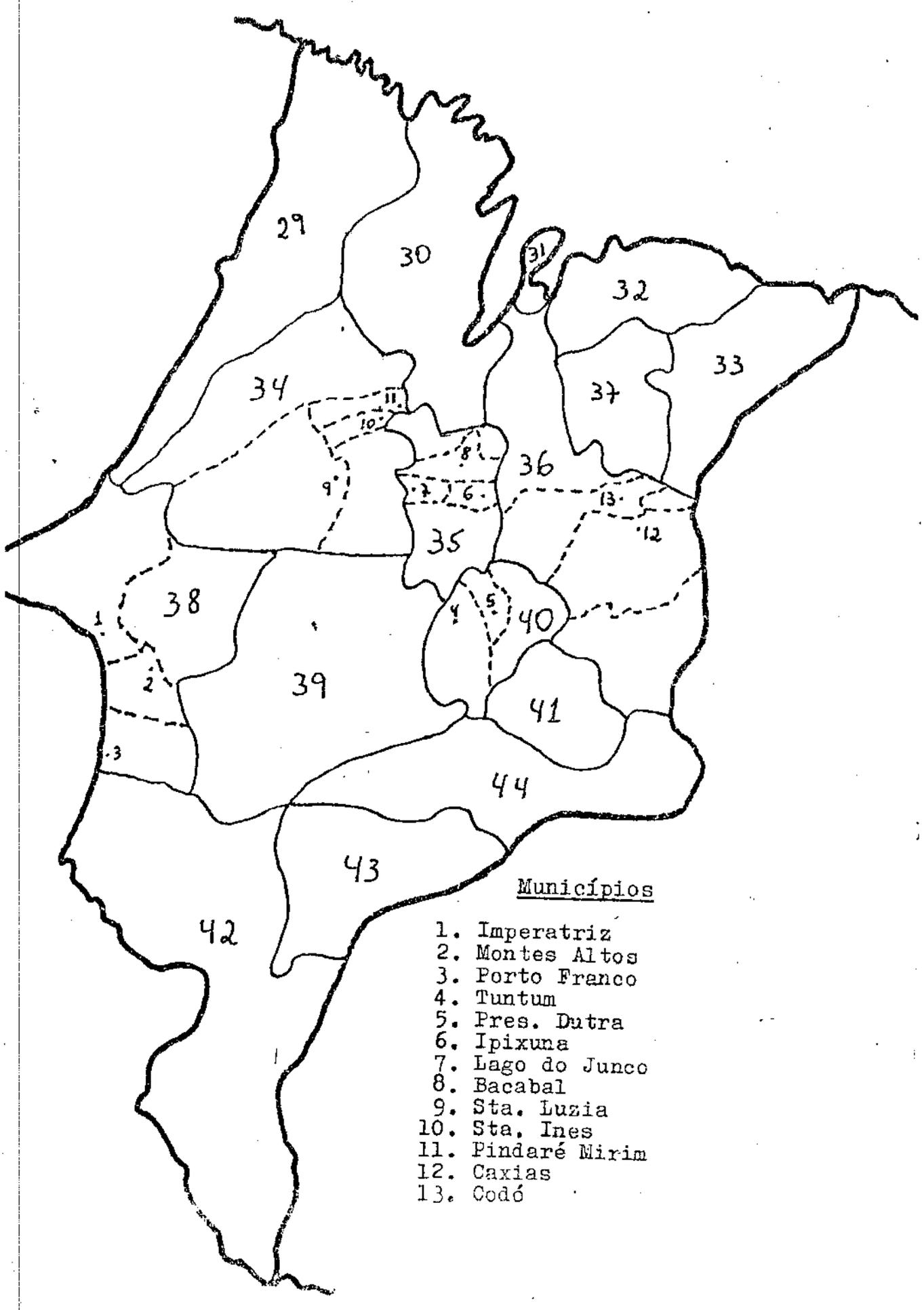

is correntes de ocupação do território maranhense, responsáveis durante - um bom período pelas atividades mais significativas do seu Interior. Elas deixaram como herança, entre outras, uma que é fundamental: a relativa definição da propriedade da terra. Esse fato estabelece um contraste marcant com a porção mais ocidental do Estado, já que a apropriação da terra em conjunto com o estabelecimento da pecuária limitam na verdade a possibilidade de para lá se dirigirem os fluxos migratórios intra e inter-estaduais.

Todavia, onde realmente encontramos as consequências da colonização inicial maranhense - isto é, as consequências de uma ocupação não apenas mais antiga mas dotada de outras características - é no vale do Itapecuru. Este rio pode ser considerado como uma das primeiras vias - de penetração do Interior, e talvez como a mais importante. Foi em seu vale que se sedimentou a principal atividade agrícola do Maranhão, a qual - contou também com a participação dos rios Paraíba e Munim. E não só por esse fato, mas também por ser a região mais ao leste do Estado, portanto mais próxima da corrente migratória do Nordeste Oriental, é que ela pode ser tomada como o ponto inicial do movimento de ocupação no sentido Leste -Oeste que se intensificou nos anos cinquenta (grosso modo acompanhando o traçado da rodovia Teresina - Belém, que se encontra no Mapa nº 1).

Talvez pelo fato do algodão ter prevalecido nesta região, e também por sua ocupação mais antiga ter gerado uma estrutura fundiária mais definida, a relação proprietário-produtor direto tende ali a assemelhar-se à do Nordeste, com a ocorrência de parceria ou de pagamento de - renda por porcentagem da produção. Nisso ela contrasta com a porção ocidental do Estado, onde o pagamento da renda tende a ser uma taxa fixa (em dinheiro ou produto), sendo que quanto mais para Oeste, tanto maior a incidência de posseiros dada a incipiente apropriação privada das terras[1]. Conforme será discutido mais adiante, a lavoura praticada nas regiões de fronteira do Maranhão tem um carater secundário frente à pecuária que ali

(1) IPEI, "Levantamento Base de Unidades Produtoras na Área Rural-Cocais", S. Luiz, 1975.

tendo a se estabelecer. Isso faz com que o priprietário - quando existe - não tenha um interesse direto na exploração do arrendatário. Já na região do Itapecurú, tem-se a ocorrência em maior grau de culturas que exigem uma situação mais "estável" do produtor - "estável" em relação à terra na qual planta - e um maior envolvimento do proprietário. O que pode levar - ao estabelecimento de relações como a parceria, em contraste com o pagamento puro e simples da renda (renda-produto ou renda-trabalho) decorrente do monopólio da propriedade da terra nas demais áreas agrícolas do Estado.

A questão das diferentes características nas relações de - produção, provocadas por distintas situações quanto à propriedade da terra - considerada aqui como o meio de produção fundamental - são discutidas no próximo capítulo. Por enquanto importa-nos apenas colocar algumas das diferenças que se estabelecem entre essa região de ocupação mais antiga, e aquelas onde se dá a expansão da fronteira, e que são as que iremos estudar. E para tanto podemos nos utilizar dos dados de uma pesquisa de 1969 publicada pelo IPEI[1], na qual os municípios de Codó, Bacabal e Imperatriz servem como excelentes parâmetros. Eles representavam naquele ano, respectivamente, as regiões do Itapecurú, a de Cocais já relativamente ocupada, e a Fronteira ainda em ocupação.

Essa pesquisa definiu dois tipos de unidades de produção: as unidades "roça" e "não-roça". A primeira caracteriza-se por explorar - lavouras temporárias com a predominância de trabalho familiar; a segunda, por sua vez, explora lavouras permanentes (banana, cana, citros, etc.) e pecuária de médio e grande portes. Certamente as que mais nos interessam são as unidades "roça", de onde provém a quase totalidade do arroz maranhense. E por esta pesquisa podemos de certo modo visualizar a tendência das regiões em estudo quanto à sua estrutura fundiária, e portanto do pequeno produtor de lavouras temporárias, a partir do exemplo de uma região ocupada há mais tempo (Codó).

(1) IPEI, "Pré-Diagnóstico do Setor Primário Maranhense", S. Luiz, 1974.

Isto porque as regiões inicialmente ocupadas por pequenos produtores passam por um processo gradativo de definição da propriedade da terra. Isso significa em última análise a expropriação dos produtores do seu principal meio de produção que é a terra. Explicando melhor, a expansão do capitalismo no campo tende a eliminar as chamadas formas não-capitalistas de produção, embora isso possa significar sua reprodução mais adiante. O resultado deste movimento contraditório - que será detalhado no próprio capítulo - será em primeiro lugar a apropriação privada da terra como condição básica para a produção capitalista, e que deve ocorrer de maneira crescente na medida em que é também crescente o emprego de capitais na região.

Mesmo que a aplicação de capital possua um carater em princípio especulativo, certamente a tendência fundamental reside na imposição da "lógica" deste capital em busca da extração do excedente, o que na região significa a implantação da pecuária. Esta atividade, apesar de ter menor rentabilidade por área[1], coloca-se como a alternativa mais barata e de menor risco para a ocupação da terra para fins especulativos; e mesmo quando se tem como objetivo a exploração da terra, a pouca intensidade que marca as aplicações iniciais de capital nestes casos, confirma a pecuária como principal alternativa que, ademais, tem tido uma valorização crescente nos últimos anos.

Em contrapartida serão destinadas cada vez menos terras às lavouras, que do ponto de vista deste capital têm importância secundária, interessando-lhes apenas como rebaixadoras do custo de desmate e plantio posterior do pasto. O número também crescente de produtores - transformados de posseiros em pequenos arrendatários depois que se instala o monopólio da terra - passam a dispor de áreas cada vez menores para cultivo, o que implicará em menor área média plantada. Num segundo momento o efeito

(1) Ignácio Rangel destaca o fato da pecuária ter uma elevada produtividade por homem (a despeito da menor produtividade por área), o que estimularia a aplicação de capital nesta atividade através de latifúndios pecuaristas. Cf. Ignácio Rangel, A Questão Agrária, Recife, 1962, Comissão de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, pp 58/60.

deste avanço da apropriação privada da terra tem o efeito de reforçar a expansão da fronteira pela expulsão definitiva de boa parte destes produtores.

As Tabelas 2.1 e 2.2 apresentadas a seguir mostram a situação da posse da terra e a estrutura dos estabelecimentos, ambas para as unidades "roça". Não consideramos as unidades "não-roça" pelos motivos já expostos. Como seria de se esperar, há nelas uma maior presença de proprietários, e uma concentração nas faixas de área superiores. Convém salientar também que a referência na Tabela 2.1 a "não-proprietários" inclui em princípio os pequenos arrendatários, parceiros, ou outras formas de produtores que não detenham a propriedade legal ou a posse da terra, embora os arrendatários constituam em regra a maior parcela.

TABELA 2.1 - UNIDADES "ROÇA" SEGUNDO A CONDIÇÃO DO PRODUTOR (%) EM ALGUNS MUNICÍPIOS DO MARANHÃO

Condição do Produtor	Codó	Bacabal	Imperatriz
Proprietários.....	8,2	12,5	14,5
Posseiros.....	4,3	17,9	78,5
Não-Proprietários.....	87,5	69,5	7,1

Fonte: IPEI

TABELA 2.2 - ÁREA MÉDIA E ESTRATIFICAÇÃO SEGUNDO A ÁREA PLANTADA (UNIDADES "ROÇA")

Municípios	Área Média Plantada (1)	Percentual de Produtores (1) Até 5	5-10	10-15	15-20	+ de 20
Codó.....	4,50	64,5	27,2	3,1	1,1	0,7
Bacabal.....	5,42	55,0	30,3	4,6	2,9	1,5
Imperatriz....	9,70	24,2	30,0	11,2	12,8	10,6

(1) Medida utilizada: linha; 1 linha = 3.025 m^2 (aprox. 0,30 ha)

Fonte: IPEI

Como se pode deprender das tabelas acima, as regiões em fase de ocupação permitem ao produtor dispor de uma área maior para cultivo, além de não ter ainda caracterizada a propriedade e portanto a não-propriedade da terra. Esses dados indicam a região do Itapecurú (Codó) como já tendo um processo de apropriação da terra mais avançado, com a produção de arroz sendo feita agora por pequenos arrendatários. Bacabal (Cocais) também já apresentava nos anos sessenta uma grande porcentagem de arrendatários, dado que sua ocupação se iniciou na década de 1950. Na mesma época, Imperatriz constituia uma área típica de fronteira agrícola, com grande número de posseiros.

Podemos, assim, deixar de lado a região do Itapecurú, pois apesar da mesma ainda guardar certa importância na produção de arroz do Estado, ela vem sendo gradativamente superada pelas novas áreas produtoras, que surgiram pelo movimento de expansão da fronteira agrícola. Esse movimento apesar de ter sido insuficientemente tratado até aqui, já nos permite pelo menos definir o caráter "itinerante" da rizicultura maranhense, o qual advém justamente da própria instabilidade em relação à terra que marca o produtor, quer seja ele posseiro ou pequeno arrendatário. Certamente existem diferenças de grau nesta instabilidade, em função da situação do produtor e da Região, e também por ter se tornado mais intensa nos períodos recentes a aquisição de terras pelo grande capital. De qualquer forma, esse carater itinerante, que se viu reforçado pela expansão recente da fronteira, colocou as regiões de Cocais e da Pré-Amazônia como as mais importantes produtoras de arroz no Maranhão. Ainda hoje podendo-se observar nelas o processo de reprodução de formas não-capitalistas de produção tal como se dá numa região de fronteira agrícola, o que já não ocorre mais de maneira significativa no vale do Itapecurú.

Passemos então a fazer uma rápida caracterização das duas regiões que estudaremos mais a fundo - Cocais e Pré-Amazônia - com o que completamos o painel geral do Estado. Apesar de terem um período de ocupação comum - grosso modo a partir dos anos cinquenta - elas também apresentavam diferenças internas, as quais porém, nesse caso, servirão para enri

quecer a análise. Mesmo considerando que Bacabal, por exemplo, tenha sido ocupada há mais tempo que outros municípios aqui estudados, o processo de todos apresenta muitas semelhanças, já que, diferentemente do vale do Itapecurú, eles não recebem heranças importantes dos períodos iniciais da colonização maranhense, a qual teve um outro sentido e características próprias.

Assim, pelo fato de estarmos trabalhando em uma zona de - fronteira agrícola em expansão, e com um intenso processo de criação de - novos municípios pelo desmembramento de outros, a escolha dos municípios a serem estudados envolve o problema da possibilidade de se fazer a reconstituição histórica deles, para que se possa comparar os dados dos Censos Agropecuários de 1950, 1960 e 1970. Mas as "áreas mínimas de comparação" que devem ser feitas, podem conter, em hipótese, municípios de ocupação recente e antiga num dado momento, o que dificulta sobremaneira a interpretação dos dados. Por isso resolvemos utilizar os seguintes critérios de "amostragem": - representando a região do Bacabal (MR 35) - uma das principais para esse estudo - figuram os municípios de Ipixuna e Lago do Junco; a área que êles envolvem não é grande, não sofre desmembramentos - no período, e está ao lado de Bacabal;

- supondo uma certa homogeneidade no processo dos diversos municípios da região Centro, representada por Ipixuna e Lago do Junco, torna-se possível trabalhar apenas com os dados para 1970 para Bacabal, cuja reconstituição para os outros anos é problemática;

- como exemplo de região de ocupação bastante recente, serão vistos os municípios de Pindaré-Mirim, Santa Inês e Santa Luzia;

- a região de Imperatriz, que compreende também Montes Altos e João Lisboa, representará outro polo do Estado, com características próprias, situando-se no extremo Oeste;

- finalmente incluímos Presidente Dutra e Tuntum, por que se encontram em uma rota de penetração do Maranhão diferente das demais.

Todos os municípios acima estão assinalados no mapa nº 2 apresentado no início deste ítem. E para efeito da leitura das tabelas a-

qui utilizadas, mostramos a seguir a reconstituição feita, com os municípios que compõem cada "área mínima de comparação" nos respectivos anos. Os municípios sublinhados correspondem à denominação que terão cada uma delas, quando forem compostas de mais de um município:

1949	1959	1970
Presidente Dutra.....	Pres. Dutra + Tuntum....	Pres. Dutra + Tuntum
Imperatriz.....	Imperatriz + Montes Altos.....	Imperatriz + Montes Altos + João Lisboa
Pindaré-Mirim.....	Pindaré-Mirim.....	Pindaré-Mirim + Sta. Inês + Sta. Luzia
Ipixuna.....	Ipixuna.....	Ipixuna + Lago do Junco
-	-	Bacabal

Apesar da produção de arroz no Maranhão ser feita sob formas muito "atrasadas", com baixo nível técnico e inclusive com miscigenação de tipos de sementes e consorciamento com outras culturas, esse Estado consegue manter uma alta produtividade por área em arroz de "sequeiro". Essa produtividade situava-se no período 1960/70 em torno de 1340 kg/ha,(1) quando a do Brasil, exceto o Rio Grande do Sul (onde se cultiva arroz irrigado com alta produtividade), foi de aproximadamente 1360 kg/ha,(2) embora esta média nacional inclua regiões que produzem com elevada tecnologia. Pode-se compreender essa elevada produtividade pelo fato de ser a produção feita através do contínuo desmatamento e incorporação de terras "virgens", cujo rendimento no primeiro ano de cultivo é muito alto, caindo acentuadamente nos anos subsequentes. Tanto assim, que podem ser notadas no Maranhão sensíveis diferenças entre as várias áreas produtoras, conforme sua época de ocupação, como podemos observar nos dados de 1970 calculados para municípios de áreas diferentes: Codó (1344 kg/ha), Bacabal -

(1) Comissão Estadual de Planejamento Agro-pecuário (CEPA), "Estudos Básicos para a Formulação de Programas de Desenvolvimento Agro-pecuários", - S. Luiz, 1974, vol. I, pp 96/97.

(2) FIBGE, Anuários Estatísticos do Brasil.

(1184 kg/ha), Santa Luzia (1708 kg/ha), Imperatriz (1781 kg/ha); e para o Estado (1350 kg/ha).[1]

Essa incorporação obedece como vimos ao deslocamento das áreas de lavoura em direção à Pré-Amazônia, partindo da região do Itapecuru, que foi o primeiro polo de produção agrícola do Estado. Esse fluxo é composto dos nordestinos migrantes e dos produtores expulsos das áreas que ocupavam no próprio Maranhão, embora a migração dos segundos seja o resultado de fenômenos mais recentes. Apenas para confirmar as afirmações feitas sobre a migração, as regiões que estamos estudando, e que foram as que receberam a maior parte dos migrantes, são as que, em consequência, têm as menores percentagens de maranhenses (Cocais 58,1%, Pré-Amazônia - 63,1%), com grande peso de piauienses e cearenses[2].

A Tabela 2.3 apresentada a seguir fornece-nos uma das comprovações do carater itinerante do pequeno produtor agrícola, através da relação entre a população total da região estudada e a população das micro-regiões que a compõem. Por problemas de reconstituição, não dispomos dos dados para as MRs referentes à 1950, o que prejudica a visão do que ocorreu na MR 35, que teve o grosso de sua ocupação nos anos 50. Mas como dispomos dos dados para os municípios (já reconstituídos) de 1950 a 1970, podemos captar um dos aspectos deste fenômeno - talvez o mais importante deles - que é o movimento em termos da população rural e urbana.

Como pode ser constatado na tabela, os municípios que se situam nas MRs cuja participação relativa no total regional diminui, têm uma redução no seu ritmo de crescimento populacional após o período de auge de sua ocupação. Mais do que isso, eles passam por uma diminuição absoluta de sua população rural, em conjunto com um aumento da população urbana. Isso vem a confirmar a hipótese do êxodo rural nessas áreas, e que pode se refletir num fluxo rural-urbano e/ou no deslocamento para a frente de expansão da fronteira agrícola.

---

(1) FIBGE, Censo Agropecuário, 1970; com certeza as condições naturais da região, e nesta safra em particular, participam na determinação da produtividade, como deve ser o caso de Bacabal.

(2) Superintendência de Desenvolvimento do Maranhão (SUDEMA)/DEE, " Maranhão: Informações Estatísticas Básicas", S. Luiz, 1971, pg. 7.

TABELA 2.3 - POPULAÇÃO URBANA, RURAL E TOTAL DE ÁREAS SELECIONADAS DO MARANHÃO

Grupos de Municípios (1) e MRs		1950	1960(2)		1970(2)	
	Tot	11.721	84.863	624	100.801	19
Pindaré-Mirim	Urb	1.600	8.952	433	29.565	230
	Rur	9.591	75.911	691	71.236	- 6
MR 34.....	Tot		234.506	20,8	297.188	26,7
	Tot	94.491	86.753	99	82.685	- 5
Ipixuna	Urb	7.040	9.255	31	13.942	51
	Rur	47.443	77.498	63	68.743	-11
	Tot	100.309	463.242	157	495.741	7
Vitória Mearim	Urb	20.214	50.942	119	108.353	113
(Bacabal)	Rur	157.095	412.300	162	387.995	- 6
MR 35.....	Tot		319.490	30,2	341.995	33,0
	Tot	14.064	48.062	242	122.832	156
Imperatriz	Urb	1.630	9.686	494	40.208	315
	Rur	12.434	38.376	209	82.624	115
MR 30.....	Tot		70.331	6,6	149.537	14,4
	Tot	26.878	66.845	149	98.682	48
Barra do Corda	Urb	5.263	6.249	19	15.328	145
	Rur	21.615	60.596	180	83.354	38
MR 39.....	Tot		72.959	6,8	97.469	9,4
	Tot	36.270	57.151	58	62.070	9
Presidente Dutra	Urb	1.987	7.564	281	10.574	40
	Rur	34.283	49.587	45	51.496	4
MR 40.....	Tot		117.452	14,4	150.685	14,5
Total Região.....			814.806	100,0	1.038.874	100,0

(1) os grupos de municípios correspondem à "área mínima de comparação", a qual para Vitória do Mearim e Barra do Corda inclue municípios que não fazem parte das atuais MRs (daí ser maior a população dos municípios em relação à MR nestes casos).

(2) os percentuais referentes às MRs correspondem a sua participação relativa no total regional; os percentuais referentes aos municípios correspondem ao crescimento da população respectiva na década.

Fonte: FIBGE - Censos Demográficos; elaboração do DEGEO - Serviço de Cálculos (FIBGE).

A intensidade do êxodo rural acima citado, que em geral provoca a diminuição absoluta da população rural, não significa que a produção agropecuária tenha atingido um nível de desenvolvimento tal que já apresente uma participação decrescente da força de trabalho, como vem ocorrendo por exemplo recentemente no Estado de São Paulo. Mas sim que ela se vincula à substituição da lavoura pela pecuária, com a expulsão dos produtores diretos e sua insignificante absorção pela nova atividade.

Analisando os casos que fogem do padrão que definimos acima, para o município de Ipixuna - um dos exemplos extremos onde a população total também diminuiu - podemos inferir que sua evolução reflete provavelmente a incapacidade das atividades urbanas em absorver a força de trabalho rural liberada com o esgotamento da frente neste local. Imperatriz, - ao contrário, possui uma população urbana relativamente maior, dado que sua ocupação esteve fortemente influenciada pela construção de estradas - (Belém-Brasília) e prestação de serviços urbanos a uma vasta área. Além de servir de local de residência para trabalhadores na indústria extrativa vegetal do Pará.

Com relação a Barra do Corda, a persistência da expansão de sua população rural nas duas décadas (embora com menor intensidade na última), nada mais é do que uma consequência da grande extensão da sua região, composta de poucos municípios com uma área territorial que justifica uma expansão continuada no seu interior; esse foi o principal motivo pelo qual não a consideramos neste trabalho como um bom parâmetro. E, finalmente, no que se refere a Presidente Dutra, poderíamos dizer que o crescimento de sua população urbana em maior ritmo que o da rural, tem como uma - possível explicação o maior peso da pecuária desde o início de sua ocupação, pois ela se encontra próxima à rota de penetração do gado já descrita.

Da mesma forma como fizemos ao tratar o Estado como um todo, vamos agora verificar o que ocorreu em termos das micro-regiões e municípios no que diz respeito à utilização das terras e à estrutura dos estabelecimentos. Relembrando inclusive as observações já feitas sobre as incongruências do Censo Agropecuário de 1960.

Iniciando pela utilização das terras, podemos observar na Tabela 2.4 a grande participação para todos os municípios da área de matas e terras incultas, que aliás é crescente para o período 1949/70. Trata-se a nosso ver de uma das consequências da forma de ocupação do Estado, a qual tem como característica principal a consolidação de grandes estabelecimentos pela concentração fundiária, sendo que o uso pouco intensivo do solo possibilita a constante existência de áreas não-utilizadas. E mesmo os pequenos estabelecimentos, por não terem como norma a prática de tratos culturais nos terrenos que plantam, são constantemente obrigados a abandoná-los após os primeiros cultivos, dado o crescimento excessivo de capim e "pindobas" (broto de babaçú), além, é claro, da perda de fertilidade do solo. Quanto às matas, sua presença na Região explica-se pelos motivos inerentes à sua condição de frente de expansão.

Em termos de cada um dos municípios, parecem confirmar-se as afirmações feitas anteriormente sobre o período de ocupação dos mesmos. Pela Tabela 2.4 pode-se perceber que os municípios que se encontram na parte mais central do Estado (Pindaré-Mirim, Ipixuna, e portanto também Bacabal) tiveram seu "grande salto" nos anos cinquenta, principalmente com lavouras temporárias (arroz); correspondendo o período seguinte ao avanço das pastagens sobre estas últimas.

Imperatriz, por seu lado, não nos permite uma aproximação exata aos fenômenos contidos em sua evolução, principalmente pela incrível disparidade dos dados para 1959 comparados com os de 1949 e 1970. Mesmo assim, considerando a tendência que se estabelece de 1949 a 1970, parece que seu maior auge agrícola esteve centrado nos anos sessenta, devendo ser notado que esse município no início do período já contava com significativa participação das áreas de pastagem, a qual chega a ter um pequeno aumento percentual. E as áreas de lavouras temporárias, apesar de terem apresentado significativo aumento, não chegam a 10% da área total, o que é pouco, se pensarmos que nas demais áreas as lavouras temporárias detinham no mínimo 50% da área total nos respectivos períodos de expansão.

Quanto à estrutura dos estabelecimentos - tido como o dado censitário que mais de perto reflete os movimentos na estrutura fundiária -

TABELA 2.4 – Utilização das terras em áreas selecionadas do Maranhão

MUNICÍPIOS	ANOS	Área Total (x)	Lav. Temporárias		Arroz		Pastagens		Matas		Terras Incultas	
		(ha)	Área	(%)	Área	(%)	Área	(%)	Área	(%)	Área	(%)
Pindaré-Mirim	1949	3.306	3.143	95,1	2.983	90,2	4	0,1		–	149	4,5
	1959	33.708	33.627	97,4	37.542	97,0	4.479	11,6	4	0,0	81	0,2
	1970	95.404	29.897	30,7	20.169	20,9	49.408	51,3	1.819	1,7	14.830	15,4
Ipixuna	1949	57.790	11.731	20,3	11.273	19,5	14.796	25,6	9.922	17,2	17.963	31,1
	1959	41.865	21.029	52,1	19.922	47,6	12.969	31,0	919	2,2	5.486	13,1
	1970	159.870	16.650	10,4	12.494	7,8	48.436	30,3	34.894	21,8	55.202	34,5
Bacabal	1970	129.154	10.695	8,3	9.068	7,1	39.568	30,9	10.997	8,6	60.350	47,1
Imperatriz	1949	315.908	2.003	0,7	1.795	0,6	99.953	31,6	123.320	39,1	42.315	13,4
	1959	24.304	5.159	21,2	4.008	16,5	9.021	37,1	5.490	22,6	2.837	11,7
	1970	303.290	38.803	9,0	27.134	6,8	141.717	35,8	109.103	27,5	93.367	23,6
Presidente-Dutra	1949	16.754	10.100	60,3	9.395	56,1	3.057	18,2	551	3,3	1.166	7,0
	1959	38.919	22.374	60,3	16.869	43,3	5.640	14,5	5.613	14,4	4.720	12,1
	1970	164.203	24.749	15,1	14.889	8,9	29.182	17,8	22.419	13,7	81.897	49,9

(x) Inclui terras improdutivas e lavouras permanentes (inexpressiva)

Fonte: Censos Agro-Pecuários (FIBGE)

- as especificidades das regiões são ainda mais notáveis. As Tabelas 2.5 e 2.6 apresentadas a seguir mostram que em Pindaré-Mirim e Ipixuna o avanço das lavouras temporárias se dá sob a forma de pequenos estabelecimentos, e que ao declínio das lavouras temporárias corresponde uma diminuição na participação relativa dos estabelecimentos com menos de 10 ha na área total, embora numericamente eles continuem sendo a grande maioria. Uma das diferenças está em que Ipixuna, que já parte de uma relativa concentração na faixa dos estabelecimentos com mais de 500 ha, presenciou a expansão dos pequenos estabelecimentos no período 1949/70 em conjunto com o declínio de sua área média, nele declinando também a área média dos estabelecimentos com mais de 500 ha. Isto se deu diferentemente de Pindaré-Mirim, onde o pequeno estabelecimento ainda tem "espaço" para penetrar, e que apenas mais recentemente sofreu as consequências de um processo de concentração, que fez sua participação na área total cair de 92,1% para 29,0% no período 1949/70.

Por trás desses diferentes movimentos encontra-se, na verdade, o problema da definição da propriedade privada da terra. Como podemos ver na TAbela 2.7, Pindaré-Mirim caracteriza-se pela predominância de posseiros, enquanto em Ipixuna os proprietários já respondiam em 1949 pela maior parte da área, fenômeno que se reflete na crescente importância dos arrendatários - que pressupõem a existência da propriedade privada da terra - bem como na presença insignificante de posseiros.

Desta forma poderíamos dizer que como Ipixuna teve ocupação mais antiga - não se podendo saber da exata intensidade deste processo nos anos cinquenta dada a pouca confiabilidade dos dados para 1960 - a sua evolução no período aqui considerado reflete a tendência das demais áreas que, como Pindaré-Mirim, ainda se encontram numa situação de frente - pioneira. Vale dizer, aos pequenos posseiros responsáveis pela ocupação e desmatamento inicial destas áreas, ter-se-ia seguido um contínuo processo de definição da propriedade privada da terra. Esse processo não se limita aos seus contornos formais de legalização da posse, mas resulta antes na consolidação da grande exploração mercantil essencialmente pecuária. Por

TABELA 2.5 - Estabelecimentos por Grupos de área total em municípios selecionadas do Maranhão

MUNICÍPIOS	ANOS	TOTAL (x)			Até 10 ha			10 a 50 ha		
		Nº	Área	A/N	Nº	Área	A/N	Nº	Área	A/N
Pindaré-Mirim	1949	1.475	3.303	2,3	1.468	3.065	2,1	3	74	14,8
	1959	12.011	38.703	3,2	11.714	32.090	2,7	282	5.270	18,7
	1970	14.252	96.404	6,8	12.954	27.970	2,2	727	17.980	24,7
Ipixuna	1949	4.437	57.790	13,0	4.267	11.249	2,6	121	2.375	19,6
	1959	10.640	41.835	3,9	10.357	20.786	2,0	204	4.508	22,1
	1970	8.076	159.870	19,8	7.051	12.020	1,7	334	9.566	27,0
Cacabal	1970	6.211	128.154	20,6	5.569	8.737	1,8	194	5.175	26,7
Imperatriz	1949	657	315.900	480,8	230	786	3,4	23	492	21,4
	1959	2.097	24.304	11,6	1.728	4.446	2,6	259	7.368	28,4
	1970	10.953	396.290	36,2	7.912	26.674	3,4	1.334	36.187	21,5
Presidente-Dutra	1949	4.634	16.754	3,6	4.520	12.003	2,7	103	1.899	17,6
	1959	10.189	38.519	3,8	9.965	24.146	2,4	189	3.000	17,8
	1970	11.145	164.203	14,7	10.013	20.905	2,1	562	12.918	23,0

(x) Inclui estabelecimentos sem declaração de área total.

Fonte: Censos Agro-Pecuários (FIBGE)

TABELA 2.5- Estabelecimentos por grupos de área total em municípios selecionadas do Maranhão (continuação)

MUNICÍPIOS	ANOS	50 a 100 ha			100 a 500 ha			500 e mais		
		Nº	Área	A/N	Nº	Área	A/N	Nº	Área	A/N
Pindaré-Mirim	1949	1	56	56,0	1	100	100,0	-	-	-
	1959	11	832	75,3	3	500	166,3	-	-	-
	1970	139	10.036	72,2	93	13.752	174,8	21	22.663	1,126,9
Ipixuna	1949	17	1.180	69,9	22	5.066	230,3	10	37.911	3.791,0
	1959	45	3.341	74,2	25	4.792	191,7	6	8.438	1.406,3
	1970	224	15.005	66,7	289	55.655	192,6	49	67.238	1.372,1
Sacabal	1970	140	9.647	67,8	206	40.207	195,2	48	54.359	1.399,1
Imperatriz	1949	13	903	35,7	178	51.306	291,3	219	270.590	1.113,5
	1959	75	4.861	34,0	31	4.670	150,6	3	3.019	1.006,3
	1970	454	32.068	69,1	605	130.701	199,7	145	168.587	1.144,0
Presidente-Dutra	1949	4	282	75,5	-	-	-	2	2.570	1.285,0
	1959	11	803	70,7	0	1.382	172,8	3	5.525	1.837,7
	1970	134	10.007	70,6	280	56.507	203,2	50	52.528	1.042,1

FONTE: Censos Agro-Pecuários (FIBGE)

TABELA 2.5 – Estabelecimentos por grupos de área de lavoura em alguns municípios do Maranhão

MUNICÍPIOS	ANOS	Total(x)	Até 5 ha		5-10 ha		10-50 ha		50 ha e +	
			Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Pindaré-Mirim	1949	1.436	1.[illegible]	[illegible]	39	2,7	6	0,4	–	–
	1959	11.980	10.[illegible]	91,3	922	7,7	121	1,0	1	–
	1970	13.526	12.[illegible]	94,5	584	4,3	120	0,9	2	–
Ipixuna	1949	4.409	4.1[illegible]	94,4	210	4,8	23	0,5	–	–
	1959	10.691	10.1[illegible]	93,8	353	3,3	56	0,5	2	–
	1970	7.844	7.[illegible]	93,5	297	3,8	171	2,2	7	0,1
Dacabal	1970	8.085	8.[illegible]	93,4	154	2,5	62	1,0	3	0,1
Imperatriz	1949	631	[illegible]	94,5	24	3,0	4	0,6	–	–
	1959	2.046	1.[illegible]	88,1	202	8,0	41	2,0	1	0,1
	1970	10.654	8.[illegible]	83,9	1.276	12,0	415	3,9	24	0,2
Presidente-Dutra	1949	4.602	4.471	97,2	110	2,8	12	0,3	–	–
	1959	9.925	9.[illegible]	94,8	485	4,9	30	0,3	1	–
	1970	10.961	10.[illegible]	92,6	599	5,5	199	–	6	0,1

Obs.: (x) Para 1949 e 1959 inclui estabelecimentos sem declaração de área colhida

Fonte: FIBGE – Censos Agropecuários.

TABELA 2.7. Condição do Responsável em Municípios selecionados do Maranhão

MUNICÍPIOS	ANOS	TOTAL		Proprietário(xx)			
		Estabelec.	Área	Estab.	Área	%/E	%/A
Pindaré-Mirim	1949	1.473	3.303	2	187	0,1	5,0
	1959	12.011	38.706	-	-	-	-
	1970	14.252	96.404	102	14.532	1,0	15,0
Ipixuna	1949	4.457	57.790	50	42.444	1,1	73,4
	1959	10.340	41.869	133	6.329	1,2	15,8
	1970	8.093	159.870	1.310	148.297	16,0	93,0
Bacabal	1970	6.211	120.154	604	117.965	10,0	92,0
Imperatriz	1949	657	315.908	387	298.873	58,9	94,6
	1959	2.057	24.304	511	19.777	24,4	81,4
	1970	10.965	396.290	988	219.792	9,0	55,0
Presidente-Dutra	1949	4.334	16.754	48	3.642	1,0	21,7
	1959	10.169	38.919	133	11.912	1,3	30,6
	1970	11.148	164.203	1.227	138.740	11,0	84,0
Estado	1949	95.189(x)	9.638.144	27.982	8.870.717	29,4	93,0
	1959	281.865(x)	8.216.613	34.682	7.057.218	13,2	86,9
	1970	396.761	10.794.912	48.568	9.255.118	12,0	86,0

Fonte: Censos Agropecuários (FIBGE)

(x) Inclui os casos sem declaração da condição do responsável.

(xx) Para 1949 e 1959 foram somadas as colunas dos proprietários e administradores.

TABELA 2.7. Condição do Responsável (cont.)

MUNICÍPIOS	ANOS	Arrendatário (x)				Ocupante			
		Estab.	Área	%/E	%/A	Estab.	Área	%/E	%/A
	1949	-	-	-	-	1.473	3.139	99,9	94,9
Pindaré-Mirim	1969	3	16	0,1	0,1	12.005	33.353	99,9	99,9
	1970	405	788	3,0	1,0	13.692	81.000	96,0	84,0
	1949	1.887	5.082	42,5	8,8	2.500	10.284	56,3	17,8
Ipixuna	1969	3.820	13.117	34,1	31,3	3.684	22.119	34,6	52,8
	1970	8.220	8.773	77,0	6,0	529	1.774	7,0	1,0
Bacabal	1970	3.807	8.145	61,0	5,0	1.609	3.719	26,0	3,0
	1949	20	84	3,0	0,0	250	16.571	38,0	5,4
Imperatriz	1969	18	43	0,7	0,2	1.571	4.454	76,0	18,5
	1970	127	477	1,00	-	9.826	175.949	90,0	44,0
	1949	-	-	-	-	4.586	18.112	99,0	78,3
Presidente-Dutra	1969	7	23	0,1	0,1	10.049	28.584	99,6	69,3
	1970	3.037	8.093	27,0	3,0	8.843	19.134	61,0	12,0
	1949	5.201	113.579	5,6	1,2	61.901	550.343	65,0	5,8
Estado	1969	66.436	464.891	33,7	5,7	138.745	692.902	53,0	8,4
	1970	147.233	374.458	37,0	3,0	190.434	1149.114	48,0	11,0

Fonte: Censos Agropecuários (FIBGE)

(x) para 1970, os parceiros foram distinguidos dos arrendatários, mas não foram considerados aqui pela sua pequena expressão.

tanto substitui-se o posseiro, que não tem condições objetivas de cultivar além de uma "roça" que lhe garanta sua subsistência e de sua família, pelo capital principalmente urbano, que ademais goza de amplas facilidades creditícias e fiscais. O que resta de produção agrícola passa a ser feita por pequenos arrendatários sujeitos ao pagamento da renda da terra, que lhes é oferecida em quantidade cada vez menor e em qualidade cada vez mais inferior. A observação dos dados referentes a Bacabal em 1970 também mostra a tendência de uma região que passou por um processo semelhante às demais.

Para Presidente Dutra, parece que a intensidade da ocupação nos anos cinquenta com pequenos estabelecimentos foi inferior à dos anos sessenta, a qual se baseou em estabelecimentos maiores (mais de 100 ha). O contraste deve ser feito principalmente com Pindaré-Mirim, que também parte de uma pequena área total dos estabelecimentos em 1949. Cremos que essa particularidade de Presidente Dutra também pode ser explicada pela influência da expansão da pecuária vinda do sul do Estado, o que faz com que essa região, apesar de integrar o grupo das maiores produtoras de arroz, sofra grande penetração da atividade criatória.

Finalmente, quanto a Imperatriz, as observações já feitas sobre a utilização das terras refletem-se na estrutura dos estabelecimentos, na qual se tinha uma distribuição bastante concentrada nos estratos superiores (acima de 100 ha), e que não tende a se diluir com o aumento da área dos demais estratos no período. Da mesma forma é curioso notar que Imperatriz é o município onde a participação dos estabelecimentos com mais de 10 ha na área total de lavoura é mais significativa. E, por último, observa-se uma curiosa e acentuada diminuição na área média dos proprietários (de 772,3 ha para 222,5 ha), e um grande aumento na participação dos ocupantes (posseiros). Pela precariedade de informações e por não termos visitado esse município, pouco podemos dizer a respeito, além de que a construção da rodovia Belém-Brasília foi sem dúvida um marco fundamental na evolução do município, principalmente ao estimular a penetração das grandes fazendas quase que simultaneamente aos migrantes que para

lá foram. Isto seria uma das explicações para a presença significativa da atividade criatória desde o início da ocupação recente da região. Além do que, boa parte do impulso recebido pelo Município deve-se à sua consolidação enquanto pólo urbano regional, e não apenas por ter tido um forte movimento de ocupação agrícola como os demais aqui estudados.

Desta forma pensamos ter construido o painel a que nos referimos anteriormente, sobre as sete regiões que compõem o Estado do Maranhão, cada uma tendo características próprias em termos do processo de ocupação e de suas atividades recentes. Devem ter ficado claros, também, os motivos que nos levaram a escolher as regiões de Cocais e da Pré-Amazônia para esse estudo. Nos ítens seguintes analisaremos com maior profundidade os elementos fundamentais da organização da produção de arroz, e seu inter-relacionamento com os sistemas de comercialização, tendo presente as considerações já feitas sobre o carater da evolução recente do setor agropecuário no Maranhão.

2.2 - Dimensões do Problema Fundiário

O ponto de partida obrigatório para o estudo das formas de produção dominantes na agricultura deve ser o problema fundiário, dado que a terra constitui o principal meio de produção nesta atividade. Mais do que isso, a terra possui também outras características que estabelecem contrastes significativos com os principais meios de produção das demais atividades. Quais sejam, a dela ser um bem não-reproduzível, e que por sua natureza permite a obtenção direta dos elementos básicos à reprodução do homem. Daí ser a sua apropriação privada por alguns uma condição indispensável à expansão da produção capitalista no campo, e mesmo nas cidades.

Vale dizer, ao capitalismo coloca-se como imperativo obstar o livre acesso dos produtores àquilo que lhes possibilitaria obter sua subsistência de maneira relativamente autônoma. Este é um dos principais mecanismos - seguramente o principal nos primórdios do referido modo de produção - que levam o trabalhador a vender sua força de trabalho como

única forma de garantir sua sobrevivência e a de seus familiares. Certamente existem outros meios utilizados para engrossar o contingente de força de trabalho disponível para o capital, e que assumem maior relevância em função das necessidades do capital, do mercado de trabalho, etc. Neste trabalho, porém, interessa salientar que o acesso à terra - ou a outros meios de produção indispensáveis ao processo de trabalho-são permeados pelo estabelecimento de relações de produção capitalistas ou de assalariamento, que resultam na extração de um sobre-trabalho pelos proprietários dos meios de produção, ao mesmo tempo em que transformam o próprio caráter da produção.

É claro que esse processo não ocorre de maneira linear e simultânea nas várias regiões do país. Como já foi visto no capítulo anterior, a consolidação do modo de produção capitalista no Brasil apresenta ritmos desiguais no que se refere às cidades e ao campo, bem como às várias regiões. Por outro lado ela se caracteriza pelo fato de ser um processo necessariamente conflitivo, dado o confronto de interesses que engendra, sendo o fundamental aquele entre o capital e o trabalho. Devido a isso, é fundamental levar em conta na análise as lutas sociais e seus resultados, a fim de não cair num "determinismo histórico" equivocado e retrógado[1].

No Maranhão pode-se aquilatar a veracidade destas afirmações, quer no que se refere ao seu "atraso" em relação a outras regiões do País, quer no que diz respeito aos conflitos que o estabelecimento de formas capitalistas de produção tem gerado naquele Estado - um dos mais assíduos frequentadores do noticiário da imprensa relativo à luta pela terra no Brasil[2]. O lento ritmo de acumulação que caracterizou a economia maranhense na primeira metade deste século não conseguiu promover uma ocupação significativa do seu território. Ao se intensificar a expansão

(1) Cf. S. Silva, "Agricultura...", op. cit., pg. 24.

(2) Veja-se a respeito Vera L.C.S. Rodrigues e José G. Silva, "Conflitos de Terras no Brasil: uma Introdução ao Estudo Empírico da Violência no Campo - Período 1971/76", Reforma Agrária, ano VII, nº 1, jan/fev 1977, pp. 3-24.

capitalista no Brasil após 1950 - envolvendo uma maior integração das várias regiões do País via abertura de estradas, etc. - o fluxo migratório e posteriormente o grande capital encontraram nesse Estado grandes extensões de terras livres, e condições naturais favoráveis à expansão da fronteira agrícola. Desse forma o Maranhão tornou-se uma das áreas de expansão recente da economia brasileira.

Confirmando a importância atribuída à relação com a terra, na definição das formas de produção agrícola, pode-se afirmar que um dos elementos básicos que vem permitindo a reprodução extensiva das atuais formas de produção de arroz no Maranhão tem sido até o momento a indefinição do regime da propriedade privada da terra em vastas áreas do Estado. Ou seja, numa situação em que existe grande disponibilidade de terras devolutas - em princípio acessíveis ao pequeno lavrador que com sua família se desloca para a região - torna-se possível a manutenção da produção sob a forma de pequenas "roças", por aqueles lavradores expulsos de outras regiões onde a propriedade da terra já tenha sido definida, e a sua exploração caracterizada pelo objetivo de valorizar o capital nela empregado. Mesmo naquelas áreas do Estado onde a apropriação da terra pelo capital - já avançou significativamente, mas onde a exploração da terra continua - pouco intensiva, essas pequenas "roças" têm tido possibilidade de se manter sob a forma de pequenos arrendamentos.

É evidente que as condições objetivas dos produtores constituem o outro elemento explicativo das formas dominantes de produção agrícola no Maranhão, e da sua evolução futura. De tal forma que se reproduzirmos para o Maranhão o raciocínio relativo à proletarização do produtor rural, teremos, de um lado, o posseiro que apenas tem condições de se apropriar e explorar uma área que garanta sua subsistência e a de sua família. Normalmente ele não tem como resistir à ocupação das terras pelo capital, com o estabelecimento da propriedade privada da terra e de explorações essencialmente mercantis. Embora esse posseiro ainda conte com alternativas que não sejam a sua imediata proletarização, através do assalariamento ao capital que está se instalando ou em outras atividades nas pe

quenas cidades do interior do Estado. Ao ser transformado em "intruso" - nas terras em que antes trabalhava livremente, ainda lhe resta a possibilidade de deslocar-se em busca de outras terras devolutas, ou de tornar-se um arrendatário trabalhando a terra a que antes tinha livre acesso, e pela qual agora tem que pagar uma renda para poder continuar a usa-la. Em nenhum desses casos ele chega a ser totalmente expropriado dos seus meios de produção.

Do outro lado temos, portanto, os pequenos arrendatários, - cuja situação pode ser tomada de fato como uma transição ao assalariamento. Sua existência poderá se manter ainda por um bom período, já que as atividades que se instalam na região - principalmente a pecuária - não têm um carater intensivo, apresentando geralmente um baixo nível de capitalização inicial. Esse fenômeno faz com que continue havendo uma oferta suficiente (embora não mais "livre") de terras, não só porque os proprietários adquirem direitos sobre áreas muito superiores às necessidades iniciais do seu empreendimento, mas principalmente por lhes interessar a força de trabalho proporcionada pelos pequenos produtores. Isso porque os arrendatários - assim como os posseiros expropriados - estão, na verdade, desmatando e preparando o terreno para o uso pelos proprietários, sem que estes precisem incorrer em qualquer custo.

A simples compra de terras para especulação - que é sabidamente muito comum - não modifica substancialmente o panorama que acaba de ser descrito, mas, antes pelo contrário, reforça a disponibilidade de terras para serem exploradas temporariamente pelos pequenos produtores. É - certo que essa disponibilidade tende a diminuir à medida que avança o processo de ocupação capitalista das terras, que tem sua intensidade determinada pelo ritmo de acumulação de capitais na região e na economia nacional como um todo, conforme se verá mais adiante.

Torna-se necessário esclarecer o significado desta noção de disponibilidade de terras, para evitar possíveis confusões quanto à utilização que dela fizemos no sentido de disponibilidade absoluta. A existência de grandes áreas de terras devolutas só pode ser considerada de -

forma absoluta, para efeito de explicar a expansão da produção agrícola - em situações como essa do Maranhão, em que há uma expansão horizontal - nas mesmas bases técnicas - de sistemas de produção que visam, no essencial, a subsistência do produtor e de sua família. Nestes casos, a facilidade de acesso à terra é o principal fator que determina a possibilidade de reprodução destas formas de produção tidas como não-capitalistas.

A disponibilidade de terras tem servido como uma das explicações mais comuns para o crescimento extensivo da produção agrícola brasileira, em vários períodos e em diferentes regiões. Bem como para sua capacidade de atendimento da crescente demanda urbano-industrial de alimentos e matérias-primas. O risco desta visão, que de resto peca por generalizar processos regionais com especificidades históricas, é o de não levar em conta que a utilização da terra obedece também a outros determinantes que não exclusivamente sua abundância física. Esta não constitui explicação suficiente para a expansão da produção tal como ela se verificou em várias regiões do Brasil.

Em primeiro lugar, devemos considerar a abundância de terras de forma relativa, ou seja, a abundância de terras para o capital tem como contrapartida a sua escassez para o produtor direto, que assim passa a constituir o mercado de trabalho para o capital[1]. Isso quer dizer que a análise da posse e uso da terra deve necessariamente levar em conta as relações sociais de produção típicas do capitalismo, para que se possa compreender a natureza do processo de expansão da produção que se está analisando. Vale dizer, quando se trata da valorização do capital, a análise deverá incluir outros fatores que não apenas a existência de terras em grande quantidade. Dentre eles poderíamos citar, por exemplo, o fenômeno da valorização das terras, a qual, para o capital, significa a exigência de retornos crescentes na sua exploração, o que provoca uma intensificação da produção agrícola nestas terras. Ou então a necessidade de reprodução ampliada do capital que se acumula na economia, a qual gerará uma de

(1) Cf. S. Silva, "Expansão Cafeeira ...", op. cit., pg. 73.

manda de produtos agrícolas em escala crescente, ao mesmo tempo em que promove a aplicação também crescente de capitais na própria atividade agrícola, ambas propiciando a intensificação da produção.

Todos esses elementos significam, em última análise, que a agricultura vai se tornando gradativamente mais um campo de aplicação do capital. Apenas desta maneira se pode entender as transformações que ocorreram em várias regiões produtoras do Brasil, sem que deixasse de haver uma imensa disponibilidade de terras. Levando em conta apenas a abundância física de terras, seria difícil explicar porque outras regiões também ditas de fronteira agrícola, como o sul de Mato Grosso e de Goiás, estejam sendo ocupadas em bases capitalistas, com trabalho assalariado, uso intensivo do solo, mecanização, etc. Na descrição que fizemos do Maranhão temos o exemplo de uma situação inversa, onde o produtor ainda tem livre acesso à terra - portanto é esse o sentido da disponibilidade absoluta - enquanto a penetração do capital é relativamente lenta, o que torna possível a expansão de um determinado tipo de produção, que visa basicamente a subsistência dos que estão diretamente envolvidos nela.

O que nos interessa ressaltar nesta discussão inicial sobre o problema fundiário é a importância da relação com a terra para definir corretamente as formas de produção agrícola dominantes. E também para entender porque a consolidação da produção capitalista no campo implica na tendência da terra assumir gradativamente o caráter de mercadoria. Para os pequenos produtores a terra se coloca como o principal meio de produção de sua subsistência. Já para os proprietários do capital, a medida que avança o processo de acumulação nos setores urbano-industriais, gerando-se em consequência um capital urbano excedente passível de ser aplicado na produção agrícola, e à medida que ocorre uma acumulação de capitais na própria produção agrícola, a terra vai se tornando uma mercadoria como qualquer outra. Mercadoria que compõe seu capital, com um valor determinado pelas rendas que dela podem ser obtidas. Trata-se de um meio de produção agora utilizado sob o comando do capital, com base na expropriação e exploração do produtor direto, buscando dessa maneira sua reprodução ampliada.

Parece não ser outro o destino do Maranhão, a se efetivarem as tendências ora dominantes em termos da apropriação e uso da terra. O que se observa é um intenso afluxo de capitais para a compra de terras - naquele Estado, e em outros que estejam em condições semelhantes, como resultado do avanço da acumulação de capitais na região e no País como um todo. Contando com a decisiva participação estatal, a implantação crescente de grandes projetos agro-pecuários tem acelerado o processo acima descrito de apropriação privada da terra, coisa que até então não ocorria significativamente na região, mesmo após a chegada dos primeiros grupos de imigrantes.

É importante reforçar a idéia de que esse movimento de ocupação tem como suporte básico o apoio estatal, prestado em diversos níveis. Em termos da política de ocupação, apesar da mesma se propor a harmonizar os estímulos à grande empresa com o reforço das pequenas produções alimentares, o resultado de sua ação tem sido claramente o de reforçar a expropriação dos pequenos produtores[1]. Por outro lado, a existência de mecanismos como os incentivos fiscais, crédito bancário subsidiado - aliados ao baixo preço da terra, e à sua valorização crescente - têm também favorecido esse processo, especialmente ao tornar o custo da terra relativamente um dos menores componentes do custo total do empreendimento. Finalmente, a construção de estradas, os incentivos à exportação, etc., completam as condições que garantem a total viabilidade destas empresas, tornando-as uma atraente alternativa de aplicação do capital excedente dos - centros mais desenvolvidos do País.

Desconsiderando o número insignificante de pequenos posseiros que conseguem legalizar sua posse estabelecendo-se como proprietários, os demais encontram-se na situação de ter que optar - quando existe a possibilidade de opção - entre a permanência no local como arrendatário e a penetração na mata em direção à Amazônia, à procura de novas terras, onde possa reproduzir o mesmo processo de desmatamento e plantio de suas "ro-

(1) Cf. Alfredo Wagner e Lais Mourão, "Questões Agrárias no Maranhão Contemporâneo", Pesquisa Antropológica, nº 9 e 10, mai/jun 1976, pg. 4.

ças" para subsistência. Daí que, mesmo nesta porção estudada do territóri o maranhense, é possível distinguir entre áreas de ocupação mais antiga, e aquelas onde a ocupação se deu mais recentemente, contando inclusive - com migrantes procedentes das primeiras.

Os dados sobre a condição do produtor apresentados na Tabe la 2.7 mostram-nos, entre outras coisas, que os municípios de ocupação ma is antiga apresentam uma porcentagem crescente de arrendatários, vale di zer de pequenos produtores cujo acesso à terra envolve o pagamento de ren da fundiária. Essa renda pode ser de dois tipos: pagamento em dinheiro ou no seu equivalente em produto (renda-dinheiro ou renda-produto), e paga - mento via prestação de serviços ao proprietário (renda-trabalho), que em geral corresponde na região ao plantio do pasto após a colheita do arroz; ou então a renda pode ser uma combinação das duas formas. Nas regiões ma- is novas - ou nos primórdios da colonização daquelas que hoje são conside radas antigas - a preponderância obviamente é dos posseiros, que em prin cípio não têm qualquer obrigação de pagar renda pela exploração da terra.

Como a propriedade da terra não assumiu plenamente sua for- ma capitalista, permitindo, como foi visto, a permanência nos seus inters tícios de produções feitas sob formas não-capitalistas (os pequenos arren damentos), não se pode analisar aqui a renda fundiária sob o mesmo prisma que se utilizaria em situações onde a produção se dá em moldes mais "avan çados". Deve-se portanto fazer uma distinção entre a renda não-capitalis- ta e a renda capitalista da terra. Sumariamente pode-se dizer que, no se gundo caso, a determinação da renda se dá pelo resíduo do excedente de - produção, depois de descontada a parcela correspondente a uma taxa média de lucro sobre o capital investido na exploração, a qual é determinada - por sua vez pelo conjunto das atividades econômicas. Já a renda pré-capi- talista caracteriza-se por se confundir invariavelmente com o total do ex cedente de produção gerado, e a possibilidade de existência de um lucro a ser auferido pelo produtor - fica restrita a um eventual resíduo depois de serem descontadas do produto total as parcelas correspondentes ao paga

mento da renda e à subsistência do produtor e de sua família[1].

Fica bastante claro do que acaba de ser dito, que aos dois tipos de renda estão associadas formas bastante distintas de produção. A ocorrência da renda capitalista requer produções tipicamente capitalistas, em que o proprietário fundiário tem interesse no pleno êxito da exploração de suas terras, pois isso representa a certeza do pagamento da renda bem como a valorização das mesmas, e para tanto contribui por exemplo fornecendo carta de anuência ao arrendatário para que ele possa usufruir do crédito bancário, etc. Enquanto que o arrendatário, por sua vez, corresponde ao capitalista industrial[2] interessado na obtenção de retornos ao capital que êle investe, a taxas condizentes com a média na economia[3]. Ela requer ainda a predominância do trabalho assalariado como relação social de produção que permite a obtenção do lucro.

A renda não-capitalista, por sua vez, envolve em primeiro lugar o fato da propriedade da terra não ter assumido uma forma tipicamente capitalista. Por outro lado, ela requer que o arrendatário tenha em geral parcos recursos, e explore a terra visando fundamentalmente sua subsistência e a de sua família. A possibilidade dele vir a se apropriar de um excedente sobre suas necessidades básicas é quase nula, dado que esse excedente lhe é expropriado a título de renda fundiária (sem contar a exploração comercial a que está sujeito), o que coloca o lucro como resíduo eventual depois de deduzida a renda fundiária.

---

(1) Cf. K. Marx, O Capital (Ed. Civilização Brasileira, R. Janeiro, 1974), Livro 3, cap. XLVII.

(2) Como definimos no Capítulo 1 do presente trabalho, o capital industrial é aqui considerado como aquele investido diretamente na produção, em qualquer setor.

(3) Mesmo onde o proprietário explora diretamente sua terra, é possível supor a existência desses dois rendimentos (a renda e o lucro); basta considerar a possibilidade sempre presente do proprietário arrendar sua terra ao preço vigente do arrendamento, e aplicar em outra atividade o capital que investiria na exploração agrícola, caso esta não lhe proporcione aqueles rendimentos. Embora a exploração pelo proprietário possa ocorrer sem que ele obtenha todo esse excedente.

Este último é o caso do Maranhão, que ademais se caracteriza por um aparente desinteresse dos proprietários - principalmente dos grandes - pela atividade agrícola em si. Mesmo quando coincide com a totalidade do excedente gerado, essa renda não parece constituir importante fonte de receita para os proprietários, talvez devido às dimensões das "roças". Além disso não se percebe uma participação significativa delas na exploração comercial dos produtores, a exemplo do que ocorre no Nordeste Oriental (via os conhecidos esquemas de repasse de crédito, fornecimento de víveres pelos barracões, e comercialização do produto do parceiro, etc.).

O interesse maior dos proprietários do Maranhão não reside na produção agrícola em si, mas na possibilidade de se utilizar do trabalho dos pequenos arrendatários como uma forma barata, ou quase gratuita, para desmatar o terreno e formar pastos para colocar gado. Mais do que a renda-produto, interessa-lhes a renda trabalho. A opção nitidamente pecuarista dos proprietários vem a reforçar o que dissemos anteriormente, a despeito da pouca intensidade, e baixo nível de capitalização inicial da exploração da terra pelos proprietários no Maranhão, refletindo um caráter inicial mais especulativo da propriedade da terra.

Para finalizar essas considerações sobre a renda fundiária, é interessante observar os dados levantados por uma pesquisa efetuada nos municípios de Pedreiras e Dom Pedro, ambos na região Centro, entre Ipixuna e Presidente Dutra[1]. Por esses dados, pode-se concluir que no município com maior definição da propriedade da terra (Pedreiras) e portanto com alta porcentagem de não-proprietários, o arrendamento pago em dinheiro é mais significativo, e quando a renda é paga em produto tende a ser maior que na outra região. Nesta (Dom Pedro), prevalesce a posse em vez da propriedade e, nos casos em que há arrendamento, o pagamento em produto é mais comum, procedendo inferior ao que se paga em Pedreiras. As rendas em produto de maior incidência são respectivamente 2 alqueires/linha

(1) SUDEMA/DEE: Pesquisa Agrícola Pilôto - 1967/68 (S. Luiz, 1969).

em Pedreira e 1 alqueire/linha em Dom Pedro, sempre se restringindo ao produto principal que é o arroz[1].

Esses dados não nos permitem maiores generalizações, não só por se referirem apenas a dois municípios, mas também pela pouca clareza das tabelas. De qualquer modo, o fato mais significativo é que o pagamento da renda tende a ser predominantemente em dinheiro onde a propriedade da terra já se definiu. Vale dizer, sendo a definição da propriedade um dos indicadores do avanço e consolidação de um maior nível de atividades, temos que, onde ela ocorre, a produção agro-pecuária se encontra em um estágio mais avançado em direção às formas "modernas" de produção, o que se reflete numa transformação correspondente no carater da produção de arroz. Para colocar os fatos em suas reais dimensões, pode-se dizer que no Maranhão são ainda incipientes a mercantilização da produção de arroz e a monetarização das relações que ela envolve, sendo esse o significado do pagamento da renda-dinheiro. Além disso podemos supor que a renda-dinheiro significa melhores condições do produtor, se comparada com a renda-produto e renda-trabalho; pois estas últimas envolvem condições mais desvantajosas para o produtor, refletindo sua extrema carência de recursos,, e, portanto, a possibilidade de ser submetido a uma exploração mais intensa por parte do "proprietário" da terra.

Continuando a análise dos vários aspectos relacionados ao problema fundiário, passamos agora às transformações ocorridas em termos da estrutura dos estabelecimentos. Como já foi assinalado no capítulo anterior, ela não pode ser considerada como um fiel indicador do que se passa com a estrutura fundiária propriamente dita, isto é com a propriedade fundiária. Apesar de estar relacionada com ela, a estrutura dos estabelecimentos - dada a definição da FIBGE utilizada nos Censos Agropecuários - refere-se mais à exploração da terra do que à sua propriedade, o que pode levar a conclusões apressadas e por vezes equivocadas sobre esta última. Em princípio, a estrutura dos estabelecimentos deveria ser estudada à luz

(1) Trata-se de denominações regionais: 1 alqueire = 30 kg; 1 linha = 3.025 m^2 ou aprox. 0,30 ha. Temos portanto rendas em torno de 90 kg/ha e 180 kg/ha.

dos dados dos Cadastros do INCRA, que têm como unidade o imóvel rural definido a partir da sua propriedade. Mas estas informações também são questionáveis, por resultarem de declarações feitas pelos proprietários, apresentando portanto grande probabilidade de serem desvirtuadas por eles em função dos seus interesses.

Analisando os dados da Tabela 2.8 pode-se observar com relação aos proprietários, em todos os municípios estudados, uma tendência à diminuição da área média dos estabelecimentos, às vezes bastante acentuada[1]. Esse parcelamento dos estabelecimentos não significa necessariamente uma desconcentração da propriedade, mas pode ser tomado como uma característica de regiões de ocupação recente, nas quais é possível o estabelecimento de um número razoável de pequenos proprietários com área média pequena, o que implica em sua participação pouco significativa na área total explorada pelos proprietários em geral. Mas por outro lado - e esta deve ser a explicação mais válida - o citado parcelamento reflete o próprio caráter da exploração pelos proprietários, que tende a ter diminuida a área explorada diretamente, por exemplo ao ceder pequenos lotes aos arrendatários, ou mesmo explorando a pecuária pelos sistemas de "terça", "quarta", &etc., conforme veremos adiante.

Entretanto, o que se passa com os arrendatários e, em menor grau, com os posseiros, reflete diretamente o processo de apropriação privada da terra em conjunto com um aumento da intensidade de sua exploração. A consequência imediata é uma disponibilidade decrescente de terras para os pequenos produtores, com a qual se defronta um movimento crescente de imigrantes - agora composto não só de nordestinos, mas também de maranhenses expropriados das regiões mais "velhas". Para o Estado como um todo, a área média dos arrendatários cai de 22,1 ha para 2,54 ha no período 1950/70, enquanto que para os posseiros passa de 0,9 ha para 6,1 ha.[2]

---

(1) A única exceção ocorre em Presidente Dutra, cuja explicação foi feita no ítem 2.1.

(2) Também é decrescente a relação Área de Lavouras Permanentes + Temporárias/Pessoal Ocupado nas Atividades Agrícolas e Agropecuárias (14 anos e mais). Ela passou de 1,221 ha (1949), para 1,205 ha (1959) e 0,913 ha (1970).

TABELA 2.8 - ÁREA MÉDIA DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS DE ALGUNS MUNICÍPIOS DO MARANHÃO SEGUNDO A CONDIÇÃO DO PRODUTOR (ha)

Municípios	Anos	Proprietário	Arrendatário	Ocupante	Total
	1949	83,5	-	2,1	2,3
Pindaré-Mirim	1959	-	2,5	3,2	3,2
	1970	142,5	1,8	5,9	6,8
	1949	848,9	2,7	4,1	13,0
Ipixuna	1959	49,8	1,9	0,6	3,9
	1970	113,2	1,8	3,4	19,8
Bacabal	1970	195,3	1,6	2,3	20,6
	1949	772,3	3,2	67,9	480,8
Imperatriz	1959	38,7	2,9	2,9	11,6
	1970	222,5	3,8	17,9	36,2
	1949	76,9	-	2,9	3,6
Presidente Dutra	1959	89,6	3,3	2,7	3,8
	1970	113,1	1,0	2,8	14,7
	1949	317,0	22,1	8,9	100,2
Estado	1959	203,5	5,3	5,0	31,4
	1970	190,6	2,5	6,0	27,2

Fonte: FIBGE (Censos Agropecuários) - dados elaborados na Tabela 1.13.

Rapidamente poderíamos comentar os casos das regiões de Pindaré-Mirim e Imperatriz. Na primeira o aumento da área média dos posseiros - embora continue sendo baixa - deve-se ao fato dos municípios de Santa Inês e Santa Luzia terem ainda grandes extensões de terras devolutas - em vias de ocupação, inclusive sofrendo já os efeitos da instalação dos grandes projetos agro-pecuários. Quanto à Imperatriz, a área média relativamente grande dos posseiros, apesar da sua sensível baixa entre 1950 e 1970, pode ser vista sob dois ângulos: de um lado temos que, por uma questão meramente legal, grandes proprietários são colocados na categoria de ocupantes, apenas por não terem seus títulos de propriedade devidamente - registrados; e do outro um reflexo da recente penetração do grande capital na Amazônia, que em Imperatriz conta ainda com as vantagens promovi -

das pela rodovia Belém-Brasília.[1]

Finalizando estes comentários sobre a estrutura fundiária, podemos nos referir a dois trabalhos que mostram com clareza a tendência à concentração da propriedade da terra no Maranhão. O primeiro deles[2], analisando os dados dos Cadastros do INCRA para 1967 e 1972, identifica uma extrema concentração da propriedade da terra, resultando num forte contraste latifúndio/minfúndio. E o segundo[3] apresenta uma visão comparativa do Maranhão e dos demais Estados para o período 1960/80, verificando-se que aquele apresenta um dos mais altos índices de concentração da posse da terra do País.

Podemos agora fazer uma análise rápida dos povoados aglomerações de lavradores, geralmente próximas às estradas, algumas das quais pelo seu tamanho chegam a ter formas incipientes de vida urbana[4]. Esses povoados floresceram no período de ocupação recente (ou seja, nas últimas décadas), e eram inicialmente constituídos por famílias de migrantes ligadas por laços de parentesco ou amizade, em geral vindas de uma mesma região. A instabilidade em relação à posse da terra que cultivam e, segundo testemunhos locais, os problemas relativos à segurança pessoal dos posseiros constituem os principais fatores explicativos do

(1) Cf. Francisca I.V.Keller, "O Homem da Frente de Expansão: Permanência e conflito", Revista de História, nº 102, 1975, pp 665-709. Os primeiros títulos de terra expedidos datam de 1961 (pg. 687), e a partir dessa época intensifica-se a instalação de projetos essencialmente pecuários, embora também ocorra ocupação por pequenos lavradores.

(2) Convênio FCMBB/CONTAG, Estrutura Agrária e Produção de Subistência na Agricultura Brasileira, Botucatú, 1967/77.

(3) Hoffmann, R. e Silva, José F.G., "A Estrutura Agrária Brasileira", in C.R. Contador (Ed.), Tecnologia e Desenvolvimento Agrícola, (R. Janeiro, 1975, IPEA/INPES), pp 233-265.

(4) Cf. IPEI, Realidade Rural Maranhense: Região Cocais-Sul, Povoado Crioli do Cego, (S. Luiz, 1974); e Francisca Keller, op. cit., pp 673 e segs.

"habitat" rural se dar predominantemente sob a forma de aglomerados, e - não dispersa pelo campo.

Como, nos períodos iniciais, a abundância de terra era regra geral, esse tipo de clã-rural apresentava uma certa estabilidade na medida em que, mesmo o solo não permitindo mais de um cultivo consecutivo, era possível aos seus membros a prática do rodízio de terras, o que lhes garantia a possibilidade de produzir seu sustento. E também o aglomerado facilitava a existência de um sistema de mutirão bem desenvolvido que, como veremos adiante, é fundamental para suprir as necessidades de força de trabalho em algumas etapas do cultivo (principalmente na broca e na derrubada das matas). Para completar, a coleta de babaçú - que sempre exerceu um papel importante no sustento do lavrador e de sua família - não possui a nestas circunstâncias limites de área, ou qualquer outro tipo de impeditivo para sua realização.

Desta forma percebe-se que, quando o movimento de apropriação e definição da propriedade privada da terra se intensifica, esses povoados tendem a estagnar-se, ou nos casos extremos, podem até vir a decrescer. É bastante claro que a existência de terras livres constitui a condição indispensável à reprodução dos produtores e portanto dos povoados. Quando seus integrantes gradativamente passam a enfrentar problemas quanto à disponibilidade de terras para cultivar - chegando por vezes a terem suas residências contidas entre a cerca o o leito da estrada devido ao "fechamento" das propriedades - aquela reprodução fica seriamente comprometida, forçando os moradores expropriados a se mudarem.

Alguns tentam manter-se no local às custas da coleta de babaçú, eventualmente completada por pequenos serviços prestados aos fazendeiros, ou nos períodos de grande concentração de atividades (derrubada das matas, colheita, etc.) empregando-se com os produtores mais bem situados. Naturalmente trata-se de uma situação bastante precária de sobrevivência.(1)

(1) Que pode inclusive ser afetada, em alguns casos, pelas restrições que recentemente alguns proprietários começaram a impor até mesmo para a coleta do babaçú. Observamos na região que eles chegam a erradicar a palmeira - que normalmente se reproduz de forma espontanea nos campos desmatados com incrível intensidade. O principal argumento alegado é que as cascas - do côco quebrado nos campos podem "ferir os pés do gado".

Em suma, as crescentes dificuldades de sobrevivência enfrentadas pelos produtores – principalmente quanto ao acesso à terra – fazem com que a produção de arroz tenha um carater itinerante, comprometendo o florescimento e manutenção dos povoados com características internas semelhantes aos que inicialmente surgiram. Isso afetará as já precárias condições de produção dos pequenos produtores, principalmente no que diz respeito à "troca de serviço".

Enfim cremos que já podemos enunciar algumas conclusões em relação à questão fundiária nas regiões estudadas, algumas das quais se encontram no citado trabalho sobre Cocais[1]. Caberia relembrar a observação feita no início deste ítem, quanto à necessidade de não se perder de vista ao traçar as possíveis tendências de uma formação sócio-econômica, os conflitos sociais que necessariamente as acompanha, e cuja solução exerce nelas um papel determinante. Faremos portanto, inicialmente, uma análise das transformações que decorrem diretamente do exposto até aqui, para, no final deste capítulo, discutir a questão social subjacente e as possíveis alternativas, já tendo então um quadro mais completo das regiões estudadas.

Certamente o que sobressai em todo o processo é a tendência a uma crescente rigidez na posse e uso da terra, que foi vista em algumas de suas dimensões tais como a disponibilidade decrescente de terras para o pequeno produtor, advinda da concentração fundiária pelo grande capital, que visa a explorar a terra tendo como único objetivo a sua constante valorização. Poderíamos citar também a estagnação dos povoados, o avanço da pecuária, um possível comprometimento da produção de arroz cultivada em pequenas lavouras, etc. Esse processo tem como consequência fundamental a proletarização do homem do campo, a qual, como foi visto, apresenta nuances peculiares ao Maranhão, principalmente pelo fato de ali ainda existirem alternativas de subsistência para ele em termos de terras devolutas. E também devido ao próprio babaçú, que num certo nível tem representado até agora uma importante fonte suplementar de renda.

(1) IPEI, "Levantamento Base ...", op. cit.

Essa tendência pode ser constatada de diversas maneiras, como, aliás, foi feito no trabalho há pouco citado, segundo qual: (1) existe uma desproporção entre o aumento de área titulada e o aumento do número de proprietários; (2) os arrendatários têm participação numérica crescente, o inverso ocorrendo com a área que eles ocupam; (3) os posseiros têm decrescido tanto na sua área como no seu número. Embora esses resultados se refiram à região de Cocais, que é a mais antiga ocupação de entre todas as que estudamos, eles podem ser extrapolados enquanto tendência para as demais com apenas algumas adaptações secundárias.

Além da estrutura fundiária tornar-se mais rígida, e concentrada, é preciso destacar que a sua apropriação de caráter privado não é feita de modo significativo pelos posseiros que nelas inicialmente se localizaram e trabalharam. Antes pelo contrário, a maior parte deles perdeu ou está perdendo a posse da terra que prepararam e cultivaram. Desta forma, o aumento do número de proprietários se dá através de uma parcela pequena dos antigos posseiros, e predominantemente por capitais oriundos das zonas urbanas do Estado e de outras regiões do País. A contrapartida disto será o aumento do número de arrendatários, que posteriormente deverão engrossar as fileiras dos expropriados na abertura de novas frentes de expansão pela derrubada das matas, ou então tentarão alguma colocação nas insuficientes atividades urbanas.

2.3 - Caracterização das Formas de Produção

Passemos agora a examinar as formas de produção do arroz maranhense, tentando identificar as relações de produção que se estabelecem na região, completando com essas colocações o quadro que nos permitiu entender a rizicultura do Estado como sendo desenvolvida predominantemente por unidades não-capitalistas (os posseiros e pequenos arrendatários). Esse ítem é de fundamental importância para as discussões feitas ao final do trabalho sobre a dinâmica de expansão desta produção, e suas articulações com a reprodução do modo de produção capitalista no Brasil.

Inicialmente cabe fazer algumas observações sobre a pecuária existente na região, a qual apesar de não constituir o principal objeto deste trabalho, assume um papel relevante devido a sua íntima articulação com a produção agrícola. Na verdade a importância crescente da pecuária - não é específica do Maranhão, mas vem ocorrendo em muitas regiões brasileiras. As principais explicações para esse fenômeno estariam nos estímulos do mercado nacional e nas condições extremamente vantajosas oferecidas pelo govêrno às exportações, ambas escoradas no baixo risco envolvido por esta atividade relativamente à agricultura.

Na realidade a pecuária constitui-se numa das melhores alternativas ao capital, que em períodos recentes tem se deslocado em ritmo acelerado para as atividades rurais, contando como vimos com incentivos - de todas as ordens - especialmente naquelas regiões que, como o Maranhão, são alvo de políticas de incentivos fiscais. A atividade criatória extensiva constitui também uma maneira barata de ocupar e manter uma propriedade, quando se objetiva principalmente a valorização da terra. Ainda mais quando se sabe que, no caso do Maranhão e de vários outros Estados, os posseiros propiciam aos proprietários não apenas uma disponibilidade de - mão-de-obra regional barata, mas principalmente o desmate quase gratuito enquanto lhes for permitido o plantio de suas "roças".

No Maranhão, durante o processo já descrito de consolidação dos grandes estabelecimentos, observa-se ainda a ocorrência dos tradicionais sistemas de "terça" e "quarta"(1), que correspondem à parte da parceria apontada nos Censos. Mas, tanto a participação da pecuária no total - da população ativa(2), como o número de parceiros em relação à categoria

---

(1) Esse tipo de parceria - talvez o mais antigo existente no campo brasileiro - garante ao vaqueiro um terço ou um quarto dos bezerros nascidos, como sua quota-parte na atividade que participa basicamente com o seu trabalho; eventualmente ele pode dispor de uma pequena área onde planta uma "roça", como parte de seus rendimentos.

(2) Em 1970, tinham a pecuária como atividade principal 10.922 pessoas - (1,1%) para uma população ativa total de 973.160; já o arroz era representado por 462.382 pessoas (47,5%). Cf. FIBGE, Censo Demográfico, 1970.

"conta própria" (V. Tabela 2.9), são bastante reduzidos. Não apresentam - inclusive variações significativas entre os municípios estudados, daí só os apresentarmos para o Estado.

TABELA 2.9 - ESTADO DO MARANHÃO: POPULAÇÃO DE 10 ANOS E MAIS SEGUNDO A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO (AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA E EXTRATIVISMO)

Posição	1950		1960		1970	
Empregadores.....	3.586	1	2.514	-	1.913	-
Empregados.....	26.314	6	25.710	4	21.824	3
Conta-Própria (1)....	260.868	64	411.015	63	461.118	73
Parceiros.....	NC	-	16.299	3	41.748	7
Não-Remunerados (2)..	118.934	29	195.032	30	102.842	16
Total (3).....	408.041	100	651.370	100	629.451	100

(1) "Autônomos" em 1960.
(2) "Membros da Família e Outra Condição" em 1950.
(3) Inclui sem declaração de posição; NC - não consta neste censo.

Fonte: FIBGE - Censos Demográficos.

Como vimos no ítem anterior, a proletarização e a consequente possibilidade do assalariamento do homem do campo maranhense é permeada pela existencia de alternativas de subsistência dadas principalmente - pelo acesso ainda relativamente fácil a terras não-ocupadas. Por outro lado, a atividade extrativa (babaçú) aparece como uma importante fonte de - renda complementar para o produtor, o que de certo modo aumenta a sua capacidade de resistência à exploração que é submetido (sobretudo nos preços do seu arroz). Esses dois fatos significam na verdade a inexistência de um mercado de trabalho regional propriamente dito, devido às dificuldades de expropriação total do pequeno produtor pelo capital que se instala na região. Se a estes fatores agregarmos o caráter ainda pouco intensivo da pecuária, poderemos entender porque a parceira surge como a melhor opção para os pecuaristas, ou para os simples especuladores de terras, na - medida em que nas circunstâncias descritas eles seriam forçados a pagar - altos salários em relação às características iniciais do empreendimento.

Vejamos agora a produção agrícola, principal objeto de nosso estudo. Os dados anteriormente apresentados na Tabela 1.1 já fornecem uma idéia aproximada da importância desta atividade, na qual se concentra grande parte da população ativa maranhense. Não é preciso dizer que, em geral, a população rural maranhense apresenta baixíssimos níveis de vida, conforme ficará claro da exposição a seguir. Apenas adiantando um aspecto que confirma o anterior, temos que do pessoal ocupado com mais de 14 anos em 1970, 77,0% encontrava-se em estabelecimentos com menos de 5 ha[1].

Como seria de se esperar, predomina na atividade agrícola a utilização do trabalho familiar, embora em algumas tarefas seja necessária também a utilização de trabalho de terceiros. Mas é importante notar que, nestes trabalhos de terceiros, participa com grande peso o já referido mutirão (ou troca de serviço). Esse sistema desenvolveu-se, como vimos, principalmente com o florescimento dos povoados, baseando-se na relativa estabilidade e nas relações internas que foram se estabelecendo nestes últimos.

Os dados da Tabela 2.10 a seguir dão uma idéia da composição da força de trabalho. Apesar deles se referirem à quinze municípios de todas as seis regiões ecológicas do Estado, o que foge aos limites da área por nós estudada, temos o atenuante deles consideraram apenas as unidades "roça" (definidas no ítem 2.1), que são as que realmente nos interessam.

---

(1) FIBGE, Censo Agropecuário, 1970.

TABELA 2.10 - ESTADO DO MARANHÃO: COMPOSIÇÃO PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO RURAL POR ATIVIDADE

Trabalhadores	Atividades			
	(a)	(b)	(c)	(d)
Familiares.....	28,3	30.2	40.3	38.2
Trab. Contratados.....	27.6	29.7	26.6	38.6
Troca Serviço.....	44.2	40.2	33.1	23.3

atividades[1]: (a) broca, derrubada, encoivaramento e cerca
(b) plantio e 1ª limpeza
(c) 2ª e 3ª limpezas
(d) colheita e beneficiamento

Fonte: IPEI[2]

Como se vê, a troca de serviços só deixa de ter importância maior na colheita, que por sua natureza envolve um grande número de pessoas pelas exigências de prazo que lhes são inerentes. Isto apesar do tipo de arroz cultivado no Maranhão permitir um período mais longo de colheita, comparado com outras regiões produtoras do País. A contratação do trabalho de diaristas nesta fase do cultivo é feita, ou com dinheiro adiantado pelos intermediários, ou mediante pagamento em espécie[3], o que mais uma vez atesta as exíguas condições do produtor. Quanto à mão-de-obra familiar, ela mantém sua participação em níveis significativos em todas as tarefas; seu maior destaque nas fases de limpeza justifica-se pelo nível técnico da rizicultura maranhense, na qual se executa precariamente a limpeza do terreno plantado, demandando portanto menos mão-de-obra adicional à familiar.

Se observarmos a composição da força-de-trabalho por estrato de área, vemos que a participação do trabalho familiar cai à medida que se passa para as faixas superiores, aumentando nestas a dos empregados permanentes e também a dos parceiros; os empregados temporários não

(1) Broca: corte à facão dos arbustos menores e dos galhos mais baixos das árvores maiores; Derrubada: corte à machado das árvores maiores; Encoivaramento: preparação e ateamento de fogo no mato cortado. Como se vê, não é feito o destocamento do terreno, daí o nome de cultura "no toco" que é dado a essas pequenas "roças".
(2) IPEI, "Pré-Diagnóstico...", op. cit., pg. 31.
(3) Cf. Francisco Keller, op. cit.,pp 604/5. Este trabalho mostra que o pagamento em espécie é feito à base da terça parte do arroz colhido pelo diarista, chegando mesmo à metade nos auges da demanda de mão-de-obra.

aumentam na mesma proporção. Isto é uma das consequências da concentração das lavouras nos pequenos estabelecimentos, e do caráter da pecuária que se estabelece nos maiores.

TABELA 2.11 - ESTADO DO MARANHÃO: DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO PESSOAL OCUPADO POR TAMANHO DOS ESTABELECIMENTOS.

Grupos de Área	Total	Trabalho Familiar(a)	Empregados Perm.	Empregados Temp.	Parceiros(b)	Outros
Até 10 ha.....	100	95,7	0,0	3,4	0,4	0,2
10-100 ha.....	100	89,5	1,5	7,9	0,8	0,3
100-500 ha.....	100	83,9	4,3	9,9	0,6	1,2
500-1000 ha.....	100	75,5	8,8	12,2	1,0	2,5
1000 ha e mais..	100	56,2	11,2	14,9	1,8	15,8
Total.....	100	94,1	0,7	4,3	0,5	0,4

(a) Responsável e Membros Não-Remunerados da Família
(b) Apenas parceiros não-autônomos

Fonte: FIBGE - Censo Agropecuário - 1970

A interpretação desses percentuais não pode ser feita pela comparação direta deles, a fim de que não subestimemos a importância dos parceiros e trabalhadores permanentes. Na verdade, eles devem ser entendidos como chefes de família responsáveis pelo estabelecimento, daí sua baixa participação numérica. Além disso, o Censo Agropecuário apenas destaca os parceiros não-autônomos, estando os demais sob o título de "responsáveis" pelo estabelecimento. O caráter da pecuária dos grandes estabelecimentos é realçado pela grande participação do trabalho familiar (que pode ser relacionado aos familiares dos parceiros e empregados permanentes), o que mostra a incipiência da atividade criatória. E a concentração da lavoura nos estabelecimentos menores, por sua vez, evidencia-se pela predominância do trabalho familiar, mais uma vez reforçando seu caráter de produção de subsistência.

Outro detalhe interessante nesta análise da força de trabalho pode ser visto na Tabela 2.12 apresentada a seguir, onde comparamos os municípios de Pedreira e Dom Pedro, Da mesma forma que nos considera-

ções sobre renda fundiária, também aqui as generalizações a partir desses dados devem ser relativizadas por se referirem apenas a dois municípios. Eles mostram que na região onde existe maior definição da propriedade (Pedreira) o trabalho familiar assume papel mais importante que a troca de serviços, que é mais frequente na outra onde a propriedade privada é menos significativa (Dom Pedro).

TABELA 2.12 - COMPOSIÇÃO PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO POR TAREFAS EM DOIS MUNICÍPIOS MARANHENSES.

Tarefas	Não-Remunerados	Troca-Serviço	Trabalho Contratado	Nº Total
Dom Pedro				
(a).....	19	50	29	7.719
(b).....	59	16	23	2.655
(c).....	25	30	43	4.345
(d).....	24	33	42	7.896
(e).....	29	17	53	7.271
Total....	27	31	40	29.886
Pedreira				
(a)	29	36	35	7.053
(b)	63	11	26	3.296
(c)	50	17	34	4.456
(d)	33	27	41	7.723
(e)	40	10	50	7.502
Total	40	22	39	30.030

Tarefas: (a) broca e derrubada; (b) encoivaramento e cerca; (c) plantio; (d) limpezas; (e) colheita e beneficiamento.

Fonte: SUMEMA/DEE(1)

Essas informações podem estar refletindo, na verdade, a importância dos povoados, pois o mutirão encontra-se intimamente relacionado a eles. Esses povoados, por sua vez, têm sua estabilidade determinada fundamentalmente pela abundância de terras livres. Quando a ocupação das terras coloca sérios obstáculos à sobrevivência desta forma de organização sócio-econômica, a troca de serviços, paralelamente, perde importância. Mas, curiosamente, não se reforça, em consequência, o trabalho contra-

(1) SUDEMA/DEE, "Pesquisa Agrícola...", op. cit., pp. 50-54.

tado de diaristas; é o trabalho familiar que passa a ter sua participação aumentada. Apenas a broca e a derrubada das matas é feita por um maior número de diaristas, porque nessa tarefa, que exige muito esforço físico, o trabalho familiar dificilmente consegue suprir todas as necessidades de mão-de-obra.

Em suma, reforça-se novamente a conclusão das precárias condições com que se defrontam os produtores de arroz. Quando eles se vêm - privados da utilização do mecanismo da troca de serviços, que lhes proporciona força de trabalho sem o correspondente desembolso de salários ou outras formas de remuneração pelo serviço prestado, os produtores não se acham em condições de substituí-las pela contratação de diaristas. Consequentemente, estarão eles obrigados a intensificar a exploração de força de trabalho não remunerada (seus familiares).

Essas considerações sobre a composição da força de trabalho até aqui desenvolvidas, constituem os primeiros indicadores do atual estágio da produção agrícola maranhense, que no caso do arroz caracteriza-se por ocorrer em pequenas "roças" baseadas no trabalho familiar, e com consorciamento de produtos alimentares (milho, mandioca, feijão). Trata-se - de uma cultura voltada essencialmente para a subsistência do lavrador e de sua família. Isto porém não tem impedido - como já vimos - que o Maranhão abasteça uma boa parcela do mercado brasileiro, figurando em 5º lugar entre os produtores de arroz do País.

Na verdade, podemos tomá-la como uma produção que visa à - subsistência pelo fato de tanto o arroz que resta ao produtor após descontar seu próprio consumo, a retenção de sementes e o pagamento de renda ao proprietário - como os demais produtos que ele eventualmente venda (farinha de mandioca, milho e amêndoas de babaçú), são apenas suficientes para garantir o suprimento de outros bens que precisa e não produz, como querosene, açúcar, sal, roupas, etc. Pode-se constatar, portanto, que a grande maioria dos produtores apenas consegue com o seu trabalho suprir a sua manutenção e a de sua família, sem ter condições de realizar uma acumulação que lhe permita, por exemplo, aumentar sua capacidade produtiva. Se não bastasse a observação que fizemos "in loco" das exíguas condições de

sobrevivência dessas pessoas, poderíamos citar o levantamento feito no povoado Crioli do Cego, município de Graça Aranha, onde de 126 lavradores entrevistados, apenas 15 foram colocados na categoria de "camponeses prósperos acumulando bens" (sic)[1].

Para finalizar a caracterização das formas de produção, podemos expor alguns aspectos "internos" a esses estabelecimentos, e que contribuem para melhor ilustrar as afirmações anteriores sobre seu caráter de produção para subsistência e a condição de extrema pobreza em que vivem as pessoas nela envolvidas. E para tanto começaremos com os dados disponíveis sobre o destino da produção agrícola, dados esses retirados da já mencionada pesquisa sobre quinze municípios do Estado, apresentados na Tabela 2.13.

TABELA 2.13 - DESTINO DA PRODUÇÃO (%) DOS PRINCIPAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS EM ALGUNS MUNICÍPIOS MARANHENSES

Produtos	Consumo	Estoque	Venda	Renda Terra
Arroz.....	32,8	13,1	48,0	5,3
Feijão.....	50,8	16,0	27,4	0,6
Mandioca (raízes)..	3,2	0,1	96,0	-
Farinha Mandioca...	26,8	8,7	62,5	2,0
Milho.....	47,8	14,6	37,3	0,4
Outros.....	51,5	13,3	35,2	-
Total.....	33,3	12,6	50,0	4,1

Fonte: IPEI[2]

É preciso no entanto fazer algumas ressalvas. Em primeiro lugar o nível de agregação dos dados faz com que eles envolvam situações bastante distintas, por representarem as mais variadas regiões do Estado. Isso se reflete, por exemplo, na menor participação do auto-consumo sobre a produção total quando comparamos essas informações com as de outros trabalhos, os quais em geral a colocam acima de 40%. Também a carência de in

(1) IPEI, "Realidade Rural...", op. cit., pg. 52; os demais foram considerados como "camponeses com força de trabalho auto-suficiente" (54), e "camponeses carentes" (57).
(2) IPEI, "Pré-Diagnóstico...", op.cit., pg. 45.

formações a respeito do valor da produção de cada um desses ítens torna necessário esclarecer que o arroz é o principal produto vendido, seguido pela farinha de mandioca em posição bastante inferior; os demais produtos - têm participação insignificante em termos da renda que geram, apesar de poderem ter parte ponderável de sua produção vendida.

Talvez seja interessante mencionar, para efeito de contraste, os dados da pesquisa sobre Dom Pedro e Pedreira, onde a participação do - consumo sobre a produção total reflete mais de perto a situação média da região que estudamos: para o arroz 40%, feijão 31%, milho 58%, cana 19% e mandioca 87%.(1)

Podemos citar também uma outra informação, que diz respeito à participação da venda de produtos agrícolas nas receitas do lavrador, apresentados a seguir na Tabela 2.14 para os três municípios que mais nos interessam dos 15 pesquisados.

TABELA 2.14 - FONTES DE RECEITA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS (%) EM ALGUNS MUNICÍPIOS MARANHENSES

Municípios	Produtos Agrícolas	Babaçú	Prestação Serviços	Caça, Pesca e Outros
Codó.....	37,8	56,8	2,0	3,4
Bacabal.....	42,4	42,5	7,6	7,5
Imperatriz.....	84,4	6,1	6,4	3,1
Total.....	58,5	27,1	7,2	7,2

Fonte: IPEI(2)

Do total de 58,5% advindos da venda de produtos agrícolas, 39,8% provêm da venda do arroz e 10,2% da farinha de mandioca, restando aos demais uma participação de apenas 8,0%. Além da importância do arroz e do babaçú na receita monetária do produtor, caberia destacar nesta tabela uma diferença regional marcante entre os municípios da porção mais central do Estado (Bacabal e Codó), e o localizado no extremo Oeste (Imperatriz).

(1) SUDEMA/DEE, "Pesquisa Agrícola...", op. cit., pg. 101.

(2) IPEI, "Pré-Diagnóstico...", op.cit., pg. 68.

Neste último município, a produção agrícola responde pela quase totalidade da receita monetária do produtor, provavelmente evidenciando a menor disponibilidade alternativa do extrativismo do babaçú.

Nos municípios localizados na porção mais central do Estado, e portanto contando com imenso manancial dessa palmeira, a coleta do côco tem grande importância na complementação da sobrevivência do produtor. Isto não significa, porém, que os produtores de tais municípios desfrutem de melhor situação que os de Imperatriz. Pelo contrário, o que se nota é um maior grau de mercantilização da produção de arroz neste último - apenas 19,0% da produção fica para auto-consumo. Vale dizer, a insignificância da atividade extrativa gera a necessidade de intensificar a produção e venda de produtos agrícolas, dentre os quais se sobressai o arroz, como forma de compensar a não existência daquela importante fonte de rendimentos.

Sobre o babaçú e sua importância na complementação da renda do produtor, é preciso que se diga que esta atividade permite ao lavrador uma ocupação mais ou menos constante durante o ano todo, dado que o período em que se concentra a coleta do côco é na entre-safra do arroz. Contudo, quando a conjuntura de preços é bastante favorável ao babaçú, o produtor pode abandonar temporariamente o arroz no campo, o que configuraria uma certa competição entre as duas atividades. Mas isso não representa maiores danos à produção de arroz do produtor, pois a maior flexibilidade de prazo para a colheita do arroz no Maranhão permite esse procedimento[1]. Deve-se considerar também o estímulo da simplicidade de obtenção do côco, e do prazo relativamente curto entre a "quebra" do côco e a venda das amêndoas.

Um outro aspecto que deve ser ressaltado, apesar de aparentemente óbvio, diz respeito ao caráter do consorciamento de produtos aí praticado. Não se trata de uma alternativa buscando uma maior eficiência

(1) O tipo de arroz cultivado no Maranhão pode ficar por mais tempo no cacho, sem que ele "degrane".

no aproveitamento do solo, senão que tem uma certa compulsoriedade advinda do fato de que o consumo e a venda do excedente do produto principal - não são suficientes para garantir a subsistência do produtor e de seus familiares. Daí ser ele forçado a cultivar outros produtos que integrem sua dieta alimentar, ou capazes de lhe propiciar uma receita adicional (o babaçú também participa com esse sentido).

A importância deste ponto será mais notória quando formos - discutir a atuação do capital comercial e os limites que sua acumulação - enfrenta. Veremos então que ao pressionar para baixo os preços do arroz pagos ao produtor, visando aumentar suas margens de lucro, ele poderá de fato pagar um preço inferior àquele que garanta a reprodução da força de trabalho empregada na atividade rizícola. Os produtores ainda são obrigados a recorrer, como vimos, aos produtos consorciados e ao babaçú como - fontes complementares para sua sobrevivência.

Um exemplo que pode ilustrar essas afirmações, apesar de - ter um caráter bastante aproximativo, foi por nós tirado de um levantamento feito pelo Serviço de Economia Rural do Maranhão[1]. Esse levantamento contém os custos de produção de um hectare de arroz para vários municípios, obtidos pelo número de homens/dia necessários às várias fases da produção - desde a broca e derrubada da mata até a colheita e ensacagem do arroz - multiplicado pelo preço da diária local. Tomamos o município com o custo total mais baixo (Brejo - Cr$ 796,00 por ha). Considerando-se que o produtor recebe os preços vigentes na época da colheita, a sua "receita bruta" que pode ser obtida por esse preço também foi retirado do mesmo - trabalho. Então temos:

- Cr$ 20,00 por saca de 60 kg = Cr$ 0,33 por kg
- rendimento médio = 1.630 kg/ha
- Cr$ 0,33 x 1.630 kg = Cr$ 537,90 por ha.

Por esse raciocínio o produtor "se remuneraria" a níveis mais baixos do que receberiam "diaristas" para executar as mesmas tarefas.

---

(1) Secretaria da Agricultura do Estado do Maranhão, Boletim do SER, nº 01, dezembro de 1973.

Dito de outra forma, a receita obtida por êle não é suficiente, nem para repor a força de trabalho estritamente gasta na produção do bem, que corresponde aproximadamente ao custo obtido pelo preço das diárias. Vale notar, ainda, que não estamos considerando o verdadeiro custo de reprodução do produtor de arroz, que corresponde na verdade ao seu sustento e de sua família durante todo o ano, sendo superior portanto ao valor obtido pelas diárias correspondentes apenas aos dias efetivamente trabalhados.

Mas, mesmo que o exemplo contenha algumas incorreções e não seja diretamente generalizável (tanto a produtividade como a diária variam de região para região), ele serve para reforçar a característica de produção para auto-consumo da rizicultura maranhense, bem como a essencialidade das fontes complementares de receita para garantir a sobrevivência do produtor e de sua família. Desta maneira, o exemplo mostra também que as perspectivas de capitalização desse pequeno produtor, que não tem condições nem mesmo de assalariar diaristas em algumas fases do cultivo, são praticamente inexistentes.

As alternativas para que o cultivo do arroz apresente alguma rentabilidade passam todas pelos mecanismos oficiais de crédito postos à disposição da agricultura brasileira, que de maneira geral sem eles não prosseguiria oferecendo retornos atraentes aos que nela investem[1]. Como veremos no próximo capítulo, o chamado crédito institucional, devido a sua concepção e exigências, encontra-se praticamente fora do alcance de um produtor como o maranhense, que não possui prova documental de posse da terra que cultiva ou de carta de anuência dos seus proprietários, ou mesmo quaisquer outras formas (avalistas, etc.) de garantir a operação de crédito.

No exemplo citado, o acesso ao crédito seria um passo fundamental, tanto para a modificação das formas de produção como para permitir aos produtores tirarem proveito das elevações dos preços na entre-sa-

(1) Neste sentido é muito ilustrativa a demonstração feita por Maurício Borjas Lemos, sobre o papel fundamental do crédito oficial na rizicultura goiana, uma das principais abastecedoras do mercado nacional. Cf. Maurício Borjas Lemos, op. cit., pp 168 e segs.

fra. Por esse motivo os pouco proprietários que têm lavouras encontram-se em melhor situação, por disporem de financiamento de custeio que lhes permite aprimorar tecnicamente a produção, e também por poderem obter crédito de comercialização, com o qual aguardam a subida dos preços para venderam seus produtos. Não é por acaso que, no estudo sobre Cocais[1], os proprietários apresentam maior produtividade e recebem preços mais altos se comparados com os arrendatários e posseiros.

Como veremos mais adiante, os arrendatários e posseiros vêm-se obrigados a recorrer ao chamado crédito não-institucional, dadas as barreiras que lhes são antepostas pelas instituições que operam com crédito agrícola. A exiguidade de recursos próprios que os caracteriza, faz com que se endividem na aquisição dos bens que necessitam para viver, como também nos adiantamentos em dinheiro que recebem dos comerciantes para cobrir os gastos que porventura tenham em algumas fases do cultivo. O que resulta não só na cobrança de juros exorbitantes e na elevação abusiva dos preços das mercadorias que compram, como também no comprometimento do arroz "na folha"[2], a preços aviltados. A garantia que ele tem a oferecer aos seus credores - comerciantes, quitandeiros do local, caminhoneiros, usineiros, etc. - é a própria plantação, que costuma ser avaliada próximo ao período de colheita, quando os preços estão no seu ponto mais baixo.

Portanto, é preciso ter muito cuidado ao trabalhar com séries de preços recebidos pelos produtores, ou mesmo com preços de venda no atacado e varejo. Isto porque na presença de mecanismos como o descrito acima, as compras e as vendas nas diversas fases da comercialização concentram-se em determinados períodos. No Maranhão, a "prestação de contas" do produtor com o primeiro comprador de seu arroz é feita normalmente em março, portanto próximo à colheita e a preços baixos. As vendas dos intermediários e maquinistas concentram-se entre setembro e dezembro, quando os

(1) IPEI, "Levantamento Base...", op. cit., pg. 21.

(2) Trata-se da venda do arroz ainda não colhido, mas que já permite aproximar a quantidade a ser colhida.

preços atingem seus níveis mais elevados. É desta atividade especulativa que eles auferem a maior parte dos seus lucros.

Finalmente, quanto aos métodos de produção, eles são os mais rudimentares possíveis, desde o preparo do terreno e o plantio, até a colheita. O plantio em geral é feito sem o destocamento e muitas vezes - sem que sejam retirados os troncos mais grossos das árvores derrubadas, jogando-se manualmente as sementes em orifícios feitos com o "sacho" (cabo de madeira com um pedaço de lâmina na extremidade inferior). A colheita é feita cortando-se os cachos de arroz com pequenas facas, sem deixar-lhes um cabo que permita a "bateção" manual do arroz; os grãos são retirados pisando-se sobre os cachos ou batendo-lhes com pedaços de pau. E o armazenamento do produto colhido antes de ser transportado para a cidade, é feito em pequenas palhoças com teto de folhas de palmeira, sem paredes laterais, deixando o arroz exposto às intempéries e à ação dos roedores.

Temos assim definido o que estamos tomando por formas "não-capitalistas" de produção, no sentido de que nelas não predominam relações de produção capitalistas, e não se tem a apropriação de um excedente na esfera da produção. Em outras palavras, a terra é utilizada pelo produtor com vistas à sua subsistência e a de seus familiares. Ficou claro também com que tipos específicos de formas "não-capitalistas" estamos trabalhando, sendo que essa denominação mais genérica prende-se principalmente à questão da dinâmica de reprodução destas formas de produção.

Cap. 3 - O SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO E A APROPRIAÇÃO DO EXCEDENTE

O objetivo deste capítulo é examinar a forma predominante - pela qual se dá a comercialização do arroz maranhense, e mostrar como ela se articula, de um lado com a organização da produção daquele Estado, e - do outro com a acumulação de capitais em curso na economia brasileira. A questão da apropriação do excedente na atividade rizícola maranhense será aqui tratada a partir da hipótese de que ela se verifica predominantemente na esfera da circulação.

Iniciamos esta análise por uma reconstituição de toda a cadeia de comercialização, caracterizando cada um dos agentes que dela participam. A seguir tratamos do papel exercido pelo crédito no funcionamento dessa cadeia, identificando os mecanismos correntes de financiamento - da produção e comercialização, e avaliando a sua importância na manutenção das formas vigentes de produção. Finalmente, discutimos a situação hegemônica do capital comercial na região, a qual se reflete no processo da formação dos preços e portanto na divisão e apropriação do excedente gerado na produção de arroz.

3.1. Os Agentes da Comercialização

Neste ítem apresentamos o esquema dominante da comercialização dos produtos agrícolas da Região, entre os quais o arroz se destaca - como o principal. Como veremos, a partir deste esquema podemos fazer algumas generalizações quanto aos outros produtos comercializados - inclusive o babaçú - dado que eles tendem a acompanhar a estrutura montada para o - produto principal, com a supressão de alguns agentes e/ou a inclusão de outros, conforme o caso. Convém salientar também que aqui nos referimos - ao arroz sem casca, não apenas porque se trata da maior parte do arroz "exportado" pelo Maranhão, mas principalmente devido à presença marcante dos "usineiros" (maquinistas, beneficiadores) no conjunto formado pela - produção e comercialização desse produto.

Esquematicamente pode-se representar a comercialização de arroz no Maranhão pelo seguinte fluxograma:

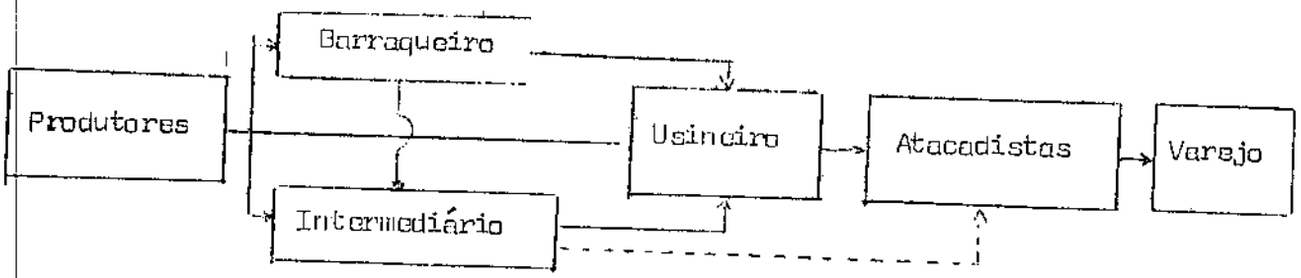

Antes de iniciar a caracterização dos vários agentes, retomemos rapidamente as considerações feitas a respeito da participação dos grandes proprietários fundiários na comercialização. Estes, como se vê, não aparecem no fluxograma acima apresentado. Na verdade, não existe no Maranhão a figura do latifundiário semelhante ao do Nordeste Oriental, o qual controla a produção dos pequenos produtores, comercializa seus produtos, e chega até a envolver-se na produção, por exemplo quando ela se realiza sob o regime da parceria. No Maranhão são muito pouco numerosos os casos desse tipo. Isso se dá em boa medida porque a propriedade da terra ainda não está definida na maior parte da região em estudo.

Pode-se mencionar um exemplo bastante elucidativo deste fenômeno através da comparação dos municípios de Codó, Bacabal e Imperatriz, que representam áreas com diferentes períodos de colonização - o primeiro deles fora do âmbito desta pesquisa (V. Tabela 3.1. a seguir). E é justamente neste - que teve uma ocupação mais antiga e ainda guarda heranças - do período algodoeiro - onde existe uma grande participação dos proprietários na comercialização dos produtos agrícolas. Essa participação tende a diminuir em Bacabal e chega a ser quase nula em Imperatriz. Nestes dois - municípios é o comércio propriamente dito que surge como o mais importante. Em outras palavras, a menor definição da propriedade da terra nos dois últimos municípios faz com que a participação dos proprietários fundiários na produção e comercialização agrícolas não seja significativa.

ELA 3.1. DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS PRODUTORES DE ARROZ DE ALGUNS MUNICÍPIOS MARANHENSES, SEGUNDO O DESTINATÁRIO DA PRODUÇÃO

Município	Proprietário	Comércio	Um e Outro
Codó	43,5	32,8	23,7
Bacabal	36,5	42,2	21,3
Imperatriz	9,0	73,1	17,2

nte: IPEI[1]

É preciso observar, entretanto, que os proprietários de que bamos falando são considerados stricto sensu, isto porque os comercian- s e os usineiros locais - e as vezes até mesmo os barraqueiros - também rticipam do movimento de compra de terras. Inadvertidamente estes últi- s poderiam ser considerados proprietários exercendo uma atividade de ex oração comercial dos produtores. Ainda mais que em alguns casos eles - egam a estabelecer relações comerciais e de arrendamento com os que tra lham em suas terras, apesar do fato da pecuária ser a principal ativida que visamdesenvolver.

Em suma, o fundamental neste ponto é a noção de que a comer alização de arroz é feita em sua maior parte por agentes comerciais que uam enquanto tais, não sendo fundamental (ou pré-requisito) para tanto e condição de proprietário, embora esta possa por vezes facilitar ou am iar seu acesso ao crédito bancário. O contraste com o Nordeste Oriental marcante, pois lá a exploração comercial dos produtores diretos tem por se a propriedade da terra, a qual entra como um dos principais mecanis- s utilizados pelos proprietários para aumentar seus lucros. Já no Mara ão é o capital comercial quem mais se aproveita da vulnerabilidade dos quenos produtores não-proprietários, em termos da extração do excedente rado na produção de arroz.

Voltando à análise da cadeia de comercialização do arroz ma nhense, comecemos pelo barraqueiro (também chamado de bodegueiro ou qui ndeiro). Em geral este é o agente responsável pelo contato mais direto

) IPEI, "Pré-Diagnóstico...", op. cit., pg. 57.

com o produtor, dado que ele se estabelece com seu pequeno armazém nos povoados, podendo até ocorrer a existência de relações de parentesco ou compadrio entre eles e os produtores[1]. A dificuldade mesmo física de acesso aos núcleos de produção espalhados pelas áreas rurais surge, via de regra, como explicação para a importância do quitandeiro. Na verdade, sua importância advém de sua atuação enquanto agregador de uma produção bastante dispersa em pequenas unidades produtoras, e também pelo fato de assumir boa parte dos riscos da produção dos quais se eximem os demais intermediários, conforme veremos mais adiante.

Os quitandeiros financiam os produtores durante todo o ano, adiantando-lhes o dinheiro e os bens de que precisam, recebendo como garantia principal para esse crédito a "roça" do devedor. Quando do acerto de contas, feito a partir de março - portanto bastante próximo das colheitas - o quitandeiro tendo já uma estimativa do nível da produção, compra o arroz "na folha" (antes de ser colhido) a preços bastante baixos[2], ao mesmo tempo que sobre-avalia os bens que vendeu e cobra juros altos pelo crédito que forneceu[3]. Esse produto que comprou "na folha" pode ser - vendido pelo quitandeiro a outro intermediário, também antes da colheita, dependendo das condições que ele esteja enfrentando.

Na prática, percebe-se que o quitandeiro não se apropria de parcela significativa do excedente gerado na produção de arroz[4]. Ele constitui em muitos casos apenas um repassador de fundos provenientes dos

---

(1) Cf. A. Wagner e L. Mourão, op. cit., pg. 10.

(2) Esse comprometimento "na folha" chega a envolver cerca de 80% da produção de arroz em algumas regiões. Cf. Secretaria da Agricultura do Estado do Maranhão, "Termo de Referência para Elaboração de um Programa de Comercialização da Pré-Amazônia Maranhense", S. Luiz, s/ data, pg. 09.

(3) Estima-se em 9% ao mês os juros cobrados pelos barraqueiros. Cf. BNB/ETENE, "Pesquisa Exploratória sobre o Arroz no Maranhão - Relatório - de Viagem", cópia xerox, Fortaleza, 1987, pg. 21.

(4) Encontra-se em anexo (Anexo nº 2) uma tabela contendo as informações obtidas no local e em trabalhos consultados sobre os preços nas várias fases que compõem a comercialização.

grandes comerciantes e dos usineiros, ou ainda, em alguns casos, um preposto do proprietário da terra. Isso quer dizer que também ele recorre a financiamentos (em mercadorias ou dinheiro), o que por vezes não lhe possibilita ganhos significativos, obrigando-o a entregar o arroz que compra a preços pouco superiores aos que êle pagou, além dos juros que incorre pelo crédito obtido.

Em geral, os quitandeiros têm também a possibilidade ganhos com a atividade extrativa (babaçú), pois elus também participam na sua comercialização, o que certamente contribui para sanar suas necessidades correntes d liquidez. Os quitandeiros que não precisam vender logo o arroz que compraram, aguardam até alguns meses após a colheita, especulando portanto com a alta de preços da entre-safra; ou então eles depositam seu arroz nas "usinas" acertando seu preço ao final da safra. Em suma, embora não se possa identificar as condições do quitandeiro com as dos produtores, pois muitos dules chegam a se tornar pequenos proprietários de terra, não se pode por outro lado superestimar sua capacidade de acumulação, pois ela é claramente secundária no âmbito regional.

Afora os quitandeiros surgem os agentes que podemos genericamente chamar de intermediários, mas que se compõem dos mais variados tipos de negociantes de arroz. Um deles, e que não tem importante participação no total comercializado, é o comprador de arroz. Não se trata de um comerciante estabelecido, mas de um indivíduo que se desloca aos centros de produção na época da safra. O produto que ele compra é remetido para os centros de convergência (ou comercialização), onde é armazenado à espera da elevação dos preços no mercado. Esse comprador encontra-se em desvantagem com relação aos demais, pois estes conseguem garantir seu abastecimento a preços baixos através dos adiantamentos e compromissos que estabelecem com os produtores durante o ano todo.

Um outro agente, cuja importância aumenta principalmente em função das dificuldades de acesso aos centros de produção, é o "caminhoneiro". Sua presença se faz sentir de modo especial nas regiões de fronteira recente, onde as vias de comunicação ainda constituem em boa parte "picadas" abertas no mato, que envolvem grandes esforços e altos custos -

de obtenção do arroz. Eles frequentemente aparecem fazendo a ligação do - usineiro com os produtores ou quitandeiros, e trabalham com capital alheio - empréstimos que fazem junto aos usineiros antes de cada viagem para buscar o arroz no campo - baseando seus ganhos na diferença que conseguem estabelecer entre o preço do dia fixado pelas usinas e o preço que pagam ao produtor no campo; ou então eles têm comissões pré-estabelecidas.

Os "caminhoneiros" certamente recebem importâncias superiores ao simples frete pelo carreto, posto que, além do grande esforço que - lhes é exigido, o desgaste dos caminhões costuma ser muito rápido, chegando em alguns lugares a necessitar uma reposição dos veículos a cada safra. Pode-se depreender daí que um dos motivos pelos quais as usinas desses locais não se interessam elas mesmas em realizar o transporte com vistas a reduzir seus custos, está justamente na grande imobilização de capital que seria necessário fazer para coletar o arroz bastante disperso e de difícil acesso.

Mas, entre os intermediários, os que mais se destacam são - os comerciantes, assim chamados porque dispõem de estoques de alguns produtos básicos de consumo geral (tais como sal, querosene, etc.), utilizando também o expediente dos adiantamentos para estabelecer com os produtores laços semelhantes aos do quitandeiro. Além do fato de estarem sediados na cidade , o aspecto que os distingue dos demais intermediários é a escala em que trabalham, a qual lhes possibilita servir de financiadores também dos quintandeiros - tanto em mercadorias como em dinheiro. Isso - lhes permite,portanto, reduzir suas operações diretas com os pequenos produtores, restringindo-as apenas àqueles de maior porte, ou no mínimo aos que ofereçam menor risco[1].

---

(1) Os riscos apresentados pela rizicultura - e contidos com maior intensidade pelos comerciantes urbanos que não podem "acompanhar" no local o desenvolvimento das atividades_derivam do baixo padrão técnico da produção regional, e, em menor escala, da possibilidade de quebra do "compromisso" do produtor com o comerciante, ou mesmo da sua fuga - quando é levado a situações extremas de dificuldades.

Desempenha aí um papel fundamental o acesso direto que eles têm ao crédito bancário para realizarem suas operações. Não apenas no que diz respeito ao montante de recursos que conseguem obter, mas também em termos das condições de crédito institucional, condições que podem ser tomadas como "normais" dentro da lógica de funcionamento do capital. Tanto assim que, quando eles precisam recorrer ao crédito extra-bancário junto aos usineiros, que são seus fornecedores, isso não irá significar, como para os produtores e parte dos quitandeiros, o estabelecimento de compromissos que prejudiquem suas condições de negócio, pois trata-se de recursos que apenas complementam a principal fonte que são as instituições bancárias.

Em alguns casos esses atacadistas - talvez o nome mais apropriado para eles - chegam a possuir pequenas máquinas de beneficiamento, mas os testemunhos locais sugerem que o volume de arroz sem casca que eles comercializam é muito pequeno em comparação ao arroz com casca. Tampouco deve ser significativo o pagamento ao usineiro pelo beneficiamento, para que o comerciante mesmo venda o produto sem casca ao atacadista que o comercializará nos mercados mais distantes (daí o fato de ser pontilhada a linha que representa essa relação no fluxograma algumas páginas atrás). Portanto, eles geralmente vendem o arroz aos usineiros, que podem ou não ser compradores fixos, e quase sempre as vendas são a dinheiro.

É nesta fase da comercialização que encontramos um dos agentes que mais se apropria do excedente gerado, pois aqui começa a surgir - com maior peso a prática especulativa anteriormente referida, a qual explica a origem da maior parte dos lucros desses comerciantes e também dos próprios usineiros. As compras desse agente concentram-se no mês de maio, quando pagam baixos preços quer aos produtores quer aos quitandeiros - em ambos os casos podendo envolver a compra "na folha" - para venderem seu arroz principalmente de setembro em diante a preços já de entre-safra. Vários deles nem chegam a ter custos de armazenamento, dado que a impossibilidade de acesso físico (principalmente quando chove na época da colheita) faz com que o produto fique retido no campo, embora já comprado, sendo depois transportado às usinas com um curto período de estocagem nas cidades.

De qualquer modo, esses comerciantes necessitam de um volume razoável de capital, pelo menos relativamente aos demais, já que, além do armazem para depositar o arroz e as outras mercadorias de que dispõe, eles precisam de dinheiro para adiantar aos produtores e quitandeiros, para a compra e reparo dos caminhões, e para a compra dessas outras mercadorias. Trata-se de exigências para que o comerciante consiga garantir seu abastecimento a baixos preços - pois todas eles se destinam a dar "assistência" aos produtores e quitandeiros - o que resguardam-no de uma concorrência mais acirrada por parte dos demais compradores, constituindo-se no principal mecanismo de dominação do mercado regional. As necessidades de capital daí decorrentes são supridas em parte pelo crédito institucional e não-institucional, o que permite reduzir consideravelmente o montante próprio de capital-dinheiro. Por outro lado, eles participam ainda dos negócios relativos ao babaçú, nos quais os "acertos" com os fornecedores e as vendas às fábricas de óleo são mais frequentes, proporcionando-lhes uma fonte de receita corrente de relativa importância.

Por fim temos os usineiros, considerados aqui como uma das peças principais em todo esse processo. Sua importância advém do fato de serem provavelmente os agentes que mais se apropriam do excedente gerado, além de serem os que definem algumas das condições vigentes no mercado - local, principalmente o preço de compra e o montante transacionado. Uma justificativa inicial para a posição que ocupam estaria no fato de funcionarem como o termômetro que reflete as tendências dos mercados regional e nacional, pois estão em contato direto com este último. Certamente a - função de principal elo de ligação com os grandes mercados do País, e a posição de destaque que eles ocupam em relação aos demais agentes da Região (no que se refere ao volume de capital que movimentam), constituem elementos centrais para a compreensão da relativa hegemonia desfrutada - pelos usineiros, no quadro das relações vigentes na produção e comercialização do arroz no Maranhão.

Mas também nos parece ser necessário considerar que, apesar dos usineiros terem um comportamento semelhante ao dos grandes comerciantes, inclusive obtendo boa parte de seus lucros de práticas tipicamente

especulativas, as atividades que eles desenvolvem possui um caráter industrial, pelo menos em termos institucionais. Esse fato lhes confere uma vantagem adicional, que se traduz na possibilidade que eles têm de utilizar o Crédito Industrial de Custeio do Banco do Brasil, modalidade cujos juros são mais baixos e cujo montante absorve boa parte do total disponível, Isso permite aos usineiros gradativamente se eximirem do contato direto com os produtores, transferindo os riscos inerentes a esse relacionamento aos intermediários. Em outras palavras, suas condições de empresas urbano-industriais lhes garante determinados privilégios, apesar de aparentemente os lucros obtidos pelo beneficiamento do arroz não serem mais significativos do que aqueles provenientes do seu armazenamento especulativo.

Em suma, pode-se caracterizar os usineiros como os principais agentes da cadeia de comercialização do arroz maranhense, uma vez que eles conseguem apropriar-se de parcela significativa do excedente gerado nesta atividade. Ao mesmo tempo, eles tendem a diminuir os riscos envolvidos, através do aumento das compras de arroz na porta da usina. Certamente ainda persistem as compras diretas de produtores, principalmente em regiões mais desenvolvidas como Bacabal, onde o acesso a eles é mais fácil, havendo também maiores possibilidades de existirem produtores de maior porte, ou que pelo menos tenham condições de negociar diretamente nas cidades(1).

Quanto ao período de compra dos usineiros, as informações obtidas junto a cinco deles apenas coincidem quanto ao seu final, que geralmente se dá no mês de outubro. Via de regra, as usinas começam a comprar até em abril, embora o grosso pareça estar concentrado de junho/julho em diante. As vendas são feitas em sua maioria a compradores-atacadistas de outros Estados, que fretam por sua conta os caminhões para o trans

(1) Informações obtidas no local, referentes à maior usina de Baca (beneficia entre 900 e 1.000 sacos por dia), revelam que ela adquire entre 35 e 40% do seu arroz diretamente dos produtores. Mesmo a compra "na folha" pelas usinas parece ainda ocorrer, embora esta seja uma informação de difícil confirmação.

porte. As grandes usinas costumam vender durante o ano todo, embora de maneira irregular, ficando o período de outubro a novembro como o melhor. As menores, por sua vez, enfrentam períodos relativamente longos de ociosidade, principalmente devido às precárias condições de que dispõem para garantir seu abastecimento (falta de recursos para formação de estoques suficientes para operarem por um período mais longo após a colheita).

Quanto à já referida fixação de preços, os depoimentos colhidos parecem confirmar a existência de acordos entre os usineiros no estabelecimento dos preços de compra e venda do arroz, e também de um certo comando por parte das usinas maiores. Para se entender essa questão dos preços seria preciso averiguar como se dá a formação de preços num âmbito mais geral, o que pretendemos fazer no ítem 3.3. deste capítulo. Mas, tomando por base os preços fixados nos principais mercados para o arroz maranhense, e lembrando o fato de que as condições objetivas do produtor direto não lhes permite a obtenção de preços que excedam as suas necessidades imediatas de reprodução[1], pode-se afirmar desde já que a fixação dos preços nas várias fases da comercialização do arroz no Maranhão tende a se dar de forma a obedecer aos interesses hegemônicos dos usineiros e dos grandes comerciantes, restando aos demais apenas pequenas margens de comercialização.

Finalmente, cabe fazer uma rápida referência ao fato de que os agentes que realizam significativa acumulação de capitais na Região - destacando-se entre eles os usineiros e os grandes comerciantes - e que utilizam seu capital excedente (em relação às necessidades de reprodução e ampliação do capital investido) na compra de terras, via de regra não incluem a produção de arroz dentro dos seus planos mais imediatos. Esses investimentos visam fundamentalmente a valorização das terras e a exploração da pecuária. Não se coloca para esse capital a alternativa de garantir parte do seu abastecimento de arroz com produção própria, ou então promover uma integração vertical das suas atividades para aumentar os

(1) Como vimos no segundo capítulo deste trabalho, o preço pago ao produtor pode inclusive ser inferior ao que necessita para repor sua capacidade de trabalho e de sua família. Esta costuma ser completada pelos demais produtos que planta em consórcio com o arroz, e pela venda das amêndoas de babaçú.

seus lucros. Face ao preço extremamente baixo que conseguem impor aos atuais produtores de arroz, e também por ser muito incipiente o movimento de modernização da rizicultura maranhense, o que a coloca ainda como um empreendimento arriscado - principalmente quando comparado com a pecuária .. são muito poucos os usineiros e os grandes comerciantes que investem na produção agrícola. Na verdade, predomina entre eles a compra especulativa de terras e a exploração da pecuária como formas de valorização do capital.

Para completar esse quadro das características do capital comercial na região, seria interessante tratar rapidamente dos demais produtos cuja produção e comercialização estejam relacionadas com o arroz[1]. Iniciando pelo babaçú, notamos que os canais de comercialização tendem a ser os mesmos do arroz, apenas substituindo as usinas de beneficiamento pelas indústrias de extração do óleo do babaçú. Assim, o produtor direto apanha os cocos para que sua mulher e seus filhos retirem deles as amêndoas, entregando-as periodicamente ao quitandeiro (às vezes diretamente ao intermediário). Este as vende ao intermediário que, por sua vez, transfere o produto para a indústria de óleo. O seu período de comercialização cobre praticamente o ano todo, apenas havendo uma diminuição do ritmo na época da safra agrícola.

(1) Cf. Secretaria da Agricultura, "Termo...", op. cit., pp. 103/7.

TABELA 3.2. PRINCIPAIS PRODUTOS COMERCIALIZADOS NA REGIÃO ESTUDADA

(MRs 34, 35, 38, 39, 40)

Produtos	Qtdade. Total(t)	Valor Total (Cr$1000)	Qtdade. Vendida(%)(a)	Valor Vendido (Cr$1000)
Arroz	420.717	110.471	60	66.283
Babaçú	49.666	31.906	100	31.906
Feijão	10.424	01.508	60	20.532
Mandioca(b) (Farinha)	30.987	13.079	60	7.847
Milho	62.820	11.013	42	4.625

(a) SUDEMA/DEE, "Pesquisa Agrícola...", op. cit., pg. 101.
(b) Produção total de mandioca (raízes) = 102.042 ton., sendo transformadas 142.837 ton (80%); porisso só consideramos a farinha.

Fonte: FIBGE - Censo Agropecuário (1970).

Dada a precariedade de informações sobre a produção comercializada nas várias regiões do Estado, tentamos uma aproximação ao problema através da Tabela 3.2. Como se vê, os demais produtos apresentam uma pequena participação no valor total comercializado, apesar de poderem ter grande participação percentual da produção vendida, como é o caso da farinha de mandioca. O pequeno montante de mandioca vendido in natura vai direto do produtor ao proprietário de animais; já para a farinha existe a intermediação das "casas de farinha" (cujo aluguel geralmente corresponde a "meia" do produto obtido), sendo a comercialização posterior efetuada pelos comerciantes(1). Quanto ao milho, a produção vendida pelos pequenos produtores destina-se ao pequeno comerciante, e deste para o grande atacadista.

3.2. O Papel do Crédito

Como se sabe, o crédito é um instrumento fundamental de apoio à atividade capitalista de produção, participando diretamente na formação e reprodução do capital, em especial no que se refere ao desembolso

(1) Idem; BNB, "Relatório...", op. cit., pg. 50.

inicial necessário a um determinado empreendimento, e às exigências de liquidez durante o processo de produção. Vale dizer, o montante de capital requerido para que se realize uma determinada produção pode ser reduzido, em parte, pelo recurso ao crédito, definido como fonte complementar do capital-dinheiro necessário. Mais do que isso, o crédito também se coloca como elemento fundamental ao permitir que o capitalista inicie novos processos de produção, antes de realizar pela venda do produto o processo de produção anterior. Isto é, antes que lhe retorne às mãos, sob a forma-dinheiro, o capital congelado na produção e circulação da mercadoria que produz[1].

As particularidades da produção agrícola, quando comparada à produção industrial, vêm reforçar na verdade a importância do crédito. A atividade agrícola tem, em primeiro lugar, um período médio de produção e circulação superior ao da indústria, sendo portanto maiores as suas necessidades de crédito para cobrir as despesas correntes entre o "plantio" e a venda do produto. Por outro lado, é preciso considerar que boa parte dos produtos apresentam uma coincidência na época de colheita, reduzindo as possibilidades de, pela diversificação de produtos, descoincentrar no tempo a receita do agricultor. E finalmente temos a questão da comercialização, onde a maior ou menor capacidade de aguardar a entresafra para vender a produção é fundamental para a rentabilidade do cultivo, dado o comportamento tradicionalmente verificado nos preços agrícolas. O crédito neste caso permite que prossigam normalmente as atividades, enquanto se aguarda a elevação dos preços para realizar o valor da produção.

É desses fatos que derivam os chamados créditos de investimento, de custeio e de comercialização agrícolas, que são as tres principais modalidades de crédito rural existentes. O primeiro se destina a financiar obras de infra-estrutura física e a aquisição de máquinas, dispondo de um período mais longo para liquidação do débito (prazo no qual se inclui um período de carência). O crédito de custeio destina-se a cobrir

(1) Cf. R. Hilferding, El Capital Financiero (Ed. Tecnos, Madrid, 1973), cap. IV.

os gastos diretamente vinculados à produção da safra - tais como sementes, insumos, força de trabalho, etc.; o seu vencimento situa-se em geral logo após a colheita, obrigando portanto à venda de uma parte da produção para o pagamento da dívida bancária. O crédito para a comercialização, por sua vez, consubstancia-se nos mecanismos do EGF/AGF[1], pelos quais o agricultor dispõe de um prazo de seis meses para especular com o restante de sua produção (após descontada a parte vendida para saldar os débitos de produção); ao final desse período o produtor poderá optar pela venda ao Governo Federal a um preço previamente estipulado (o "preço mínimo").

É preciso considerar também que a política oficial de crédito agrícola é implementada basicamente pelo Banco do Brasil, o qual responde por cerca de 80% do crédito institucional à agricultura, ficando o restante a cargo dos demais bancos (oficiais e particulares). Essa situação significa aparentemente não serem das mais vantajosas as operações de crédito agrícola, dado que elas se concentram em boa medida nas mãos de um banco oficial. Dito de outra forma, esta circunstância poderia sugerir que as normas e a distribuição dos recursos obedecem predominantemente a critérios de ordem social, o que entraria em contradição direta com os critérios privados que privilegiam a eficiência e a rentabilidade das operações.

Mas, o que se depreende da prática adotada por aquele banco, notadamente em regiões como o Maranhão onde o fato se apresenta de maneira muito clara, é que ela se pauta pelos mesmos critérios privados, nos quais predominam normas estritas de segurança e rentabilidade nos empréstimos em detrimento de quaisquer outros critérios de natureza social. Mesmo a existência de eventuais programas especiais de auxílio não conseguem descaracterizar o comportamento que norteia a atuação desta entidade oficial e de outras afins, atuação que está muito longe de atender os interesses mais gerais das pessoas envolvidas em tais atividades. Em suma, não se percebe uma melhoria nas condições de vida e de trabalho dos produ

---

(1) EGF - Empréstimo pelo Governo Federal; AGF- Aquisição pelo Governo Federal; o funcionamento de ambos é discutido mais adiante.

tores, que tenham resultado da atuação desta empresa estatal - isoladamente ou em conjunto com outras - exceto claro naqueles casos em que os beneficiários já se apresentavam com os pré-requisitos para a expansão de sua produção sob moldes capitalistas, como por exemplo a propriedade da terra ou outras garantias reais, certo capital inicial, etc.

Assim, dada essa lógica de atuação por parte das instituições voltadas para o crédito agrícola, o acesso aos serviços do banco além de ser burocraticamente problemático, requer para a obtenção do crédito o oferecimento de garantias reais pelo pretendente, que no caso aqui analisado se resume à propriedade da terra. Exceto para os produtores que possuam imóveis urbanos ou possíveis avalistas, a propriedade da terra coloca-se como condição indispensável para a concessão de um empréstimo bancário. Ademais, as próprias agências tendem na prática a distribuir os recursos disponíveis de modo a diminuir seus custos operacionais, aumentando sua eficiência (por exemplo privilegiando a concessão de grandes empréstimos a um pequeno número de grandes empresários)[1].

Nas várias regiões onde a propriedade da terra já assumiu a característica por nós descrita no capítulo anterior - qual seja a de se tornar um meio de produção componente de um capital em busca de sua constante valorização - os arrendatários capitalistas que nela trabalham não enfrentam o problema acima referido. Isto porque aos proprietários interessa que eles tenham todas as condições de obter um excedente, com o qual remuneram o capital investido na produção e ainda lhes pagam a renda fundiária devida. Além da renda que ele assim aufere, suas terras também estão sendo valorizadas pelas benfeitorias que recebem, etc. Portanto, constitui prática comum nessas regiões o fornecimento pelos proprietários de carta de anuência aos arrendatários, para que estes consigam obter nos bancos o crédito necessário, dando suas terras em garantia e contornando

(1) Os estabelecimentos com mais de 1.000 ha corresponderam, em 1970, a 40% dos que receberam financiamentos, e absorveram 52% do valor total de crédito concedido. Cf. FIBGE, Censo Agropecuário, 1970.

assim o problema do requisito da propriedade para contrair empréstimos[1].

Entretanto, nas regiões ditas "atrasadas", ou onde predominam formas não-capitalistas de produção, os produtores diretos responsáveis pela maior parte da produção agrícola, via de regra, não detêm a propriedade da terra. Embora ainda não estejam totalmente expropriados dos meios de produção, o pequeno posseiro e o pequeno arrendatário maranhense carecem de fato do elemento básico para seu acesso ao crédito institucional. Porisso defrontamo-nos aqui com uma das possíveis diferenciações entre os pequenos proprietários e os demais pequenos produtores agrícolas, à qual fizemos referência na Introdução deste trabalho. O acesso ao crédito que, em princípio, é possível aos que conseguiram consolidar uma pequena propriedade, pode dar origem a um lento processo de modernização da rizicultura que praticam, bem como propiciar melhores condições de venda de seus produtos. Em geral, a pequena acumulação que conseguem realizar resulta em constantes reforços ao pequeno rebanho de gado que possuem, o qual é visto como um investimento seguro que lhes dá garantias contra as incertezas futuras[2].

Aliada à questão da não-propriedade da terra, observamos também que não se configura no Maranhão uma situação semelhante à descrita para as regiões de produção capitalista, já que a produção agrícola representa ali um interesse secundário para os grandes proprietários. Como vimos, mais do que a renda-produto que eles obtém pela exploração de sua

---

(1) Uma confirmação da idéia aqui subjacente de que ao avanço e à capitalização das formas de produção deve corresponder a perda de importância do crédito mais desvantajoso de particulares, em favor da participação crescente do crédito bancário, como fonte de recursos para os agricultores, pode ser encontrada em Gordon W. Smith, "Comercialização e Desenvolvimento Econômico: o Estudo de um Caso Brasileiro - 1930/70", Estudos Econômicos, S. Paulo, nº 1, abril 1973, pp. 107/108.

(2) Tanto a questão das condições diferenciadas que desfrutam os pequenos proprietários, como a sua importância numérica, variam muito entre as diversas regiões do País. No Maranhão, o principal determinante é a consolidação de sua propriedade, que lhe dará maior resistência ao processo de expropriação dos pequenos produtores.

terra, interessa-lhes a renda-trabalho de que se apropriam através do desmate quase gratuito feito pelos pequenos produtores. Na verdade, a propriedade da terra não assumiu plenamente seu caráter capitalista, o que se comprova pela baixa intensidade de sua exploração, mesmo nas atividades - sob o comando direto do proprietário ou de seu preposto (principalmente - na pecuária), privilegiando-se o caráter especulativo de sua posse.

Todos esses elementos descritos para o Maranhão, e contrastados com a situação prevalescente nas regiões de produção capitalizada, permitem-nos concluir que, mesmo não sendo significativa a participação dos proprietários na comercialização dos pequenos produtores - como o é - no Nordeste Oriental - eles de fato ratificam a intensa exploração comercial a que estão sujeitos estes últimos. A principal manifestação disto - está na não concessão pelos proprietários de cartas de anuência para que os arrendatários retirem empréstimos bancários. Como resultado, do total de financiamentos concedidos ao campo, os proprietários ficaram com 83%, os ocupantes com 13%, e os arrendatários com apenas 2%[1].

Também são bastante precários os dados disponíveis referentes à participação do financiamento público e privado na produção agrícola maranhense. Por esse motivo, construimos as Tabelas 3.3. e 3.4. apresentadas a seguir, afim de tentar uma aproximação à realidade vigente na região. Algumas ressalvas devem ser feitas em relação aos dados apresentados na Tabela 3.3., onde o valor dos financiamentos para o arroz corresponde ao total de contratos feitos, sem discriminação das suas várias finalidades. Quanto à Tabela 3.4., os dados agregam o total dos financiamentos rurais, sem discriminação das atividades[2]; e os financiamentos de - particulares devem corresponder apenas àqueles em dinheiro, não entrando portanto os adiantamentos feitos pelos intermediários, e que são os que mais nos interessam. Portanto, os dados apresentados nas duas tabelas servem, no mínimo, para a constatação mais geral da pequena importância dos mecanismos institucionais de financiamento na rizicultura maranhense.

---

(1) Dados para o Estado como um todo. FIBGE, Censo Agropecuário, 1970.

(2) Nas informações para o Estado, temos que a pecuária absorveu 53% do - crédito total, a agropecuária 18% e a agricultura 17%. FIBGE, Censo - Agropecuário, 1970.

TABELA 3.3. ESTADO DO MARANHÃO: FINANCIAMENTOS DO BANCO DO BRASIL PARA O ARROZ

Anos	(a) Área Colhida(ha)	(b) Área Financiada (ha)	b/a (%)	(c) Valor Produção (Cr$1000)	(d) Valor Financiamentos	d/c (%)
1966	477.020	21.542	4,5	59.930	589.484	1,0
1967	520.943	41.185	7,9	78.737	1.846.316	2,3
1968	551.319	47.168	8,6	108.930	3.813.304	3,5
1969	536.940	44.414	8,3	104.060	2.205.010	2,1
1970	482.271	64.157	13,3	173.277	7.015.190	4,0
1971	ND	76.643	-	ND	10.946.299	-
1972	ND	95.535	-	ND	22.855.577	-
1973	598.230	100.715	16,8	268.474	36.239.189	13,5
1974	494.760	128.695	26,0	NC	63.366.175	-
1975	617.837	145.559	23,6	NC	136.893.100	-
1976	ND	128.112	-	ND	152.286.021	-

Fontes: (a) Anuários Estatísticos do Brasil - FIBGE
(b) Área correspondente aos contratos de financiamento Banco do Brasil (CREAI); a Região estudada correspondia em média, 30% do total.
(c) Anuários Estatísticos do Brasil - FIBGE
(d) Valor total dos financiamentos concedidos - Banco do Brasil (CREAI); participação média da Região estudada foi de 30%.

ND - não estão disponíveis os dados.
NC - não consta a informação para o ano respectivo.

TABELA 3.4. VALOR DOS FINANCIAMENTOS DE BANCOS, GOVERNO E PARTICULARES EM ALGUMAS MICRO-REGIÕES

MR	(a) Valor Produção(Cr$1000)	(b) Total Financ.	Investimentos	Custeio	Preço Mínimo	Outros	(b)/(a)
34	53.789	1.053	207	242	322	42	2,0
35	61.684	2.917	1.182	829	200	86	4,7
30	26.838	1.075	610	346	26	12	4,0
39	25.527	263	119	62	49	29	1,0
40	28.249	910	427	335	28	20	3,2

(a) Produção Animal (Grande e Médio Porte) + Lavouras Permanentes e Temporárias

Fonte: FIBGE - Censo Agropecuário (1970)

Como vimos anteriormente, a exploração comercial tem a sua principal razão de ser na impossibilidade de obtenção desse crédito pelos produtores, obrigando-os a recorrer ao chamado crédito não-institucional (quitandeiros, comerciantes, usineiros, etc.) para se abastecerem de bens e dinheiro durante o período da produção. Esses empréstimos envolvem condições muito desvantajosas para o produtor, explorado tanto nos produtos que compra como nos juros que paga, e também no preço pelo qual é forçado a vender seu arroz nos "acertos de conta". No caso dos posseiros essa situação é mais óbvia, dado que vários testemunhos afirmam que nem mesmo um título provisório de posse, quando ele existe, é aceito como garantia pelas instituições de crédito.

Para explicitar melhor o contraste entre a região estudada e aquelas onde predomina a produção agrícola nos moldes capitalistas, verificamos que nestas o empresário agrícola em geral consegue saldar os compromissos assumidos para realizar a produção, vendendo parte do produto conseguido logo após a colheita. Desse modo ele se encontra em condições de usufruir dos mecanismos de crédito para a comercialização, os quais lhe permitem obter um adiantamento na base do preço mínimo oficial fixado pela Comissão de Financiamento da Produção - CFP, por um período

máximo de 9 meses (EGF). Se nesse período o empresário não conseguir um preço superior ao mínimo fixado, o Governo compromete-se a adquirir sua produção a esse preço, descontados os custos financeiros e de armazenamento (AGF)[1]. Portanto, a concepção básica que norteia esse tipo de operação, a nosso ver, é a disponibilidade por parte do empresário agrícola de um excedente após descontados os gastos de produção – que poderia ser identificado teoricamente com o seu excedente bruto de produção–o qual ele procurará "maximizar" através da especulação, aguardando a tradicional subida de preços nos meses de entre-safra.

No Maranhão, como vimos, o produtor enfrenta a necessidade de se endividar durante o período de produção, estabelecendo um vínculo pelo qual ele se obriga a vender toda sua produção comercializável – ou pelo menos a parte referente ao débito – ao intermediário que lhe concedeu os adiantamentos. Deve ser relembrado que esses adiantamentos se destinam a cobrir as necessidades imediatas de sobrevivência do produtor e de sua família, e para os eventuais gastos de produção que ele venha a ter. As diferenças entre as condições objetivas do empresário agrícola e do pequeno produtor vão se refletir nos resultados da atividade produtiva, quando este último não disporá de um excedente significativo para comercializar depois de descontados seus débitos para com os intermediários e a renda fundiária que ele é obrigado a pagar ao proprietários da terra.

Podemos agora retomar em sua plenitude a questão subjacente a todo o trabalho, e que trata da dominação a que está sujeito o produtor de arroz maranhense pelos participantes da estrutura de comercialização desse produto. Tendo definido o papel do crédito para a produção agrícola

---

(1) Sobre os "preços mínimos" podem ser consultados, entre outros, os trabalhos de João do Carmo Oliveira, Observações sobre a Política de Preços Mínimos (São Paulo, 1973, IPE/USP); e J.C. Oliveira & C.P. de Albuquerque, Avaliação da Política de Preços Mínimos, (Brasília, 1977, CAP).

(2) Em algumas entrevistas, constatamos que mesmo parte dos produtos a serem destinados ao auto-consumo pode se ver comprometida nos "acertos de conta" com os intermediários.

em particular, e valendo-nos do que dissemos a respeito das condições objetivas desse produtor, podemos concluir que o tipo de comercialização existente no Maranhão tem como suporte básico o monopólio do acesso ao crédito por parte dos agentes da comercialização[1]. Esse monopólio, por sua vez, tem na não-propriedade da terra pelos produtores o seu determinante em última instância, pois somente os grandes proprietários - e em muito menor grau os pequenos proprietários - podem usufruir das benesses do crédito agrícola oficial subsidiado.

Mais do que isso, o acesso ao crédito bancário em maior ou menor grau - que significa de fato maior ou menor disponibilidade de capital - constitui-se no principal parâmetro para a diferenciação entre os agentes comerciais. Como vimos, a situação hegemônica desfrutada pelos usineiros e grandes comerciantes perante os demais, está intimamente relacionada com o montante de capital por eles movimentado, que, por sua vez, tem como característica fundamental a absorção de grandes volumes de crédito. O crédito é um elemento básico de estímulo à acumulação de capitais e funciona em muitas circunstâncias como reforçador da tendência à concentração de capitais, contribuindo portanto à diferenciação entre os capitalistas.

A atividade comercial na rizicultura maranhense não pode ser tomada em seu sentido estrito, ou seja, não se trata de um capital comercial que se limita a promover a circulação das mercadorias produzidas sem sua interferência direta. Esse é o caso onde reina a produção capitalista, na qual as necessidades de capital mercantil em relação à produção total de mercadorias se encontram reduzidas pelos mecanismos de crédito (inclusive entre os capitalistas), visto que aquele capital não permanece congelado como o capital de produção ou industrial[2].

Já no Maranhão, o fato de o capital comercial invadir a órbita da produção através dos vários agentes - às vezes via "repasses" entre

---

(1) Convém destacar que esse monopólio reflete-se inclusive nos já referidos EGF/AGF, onde a participação dos intermediários no total de recursos distribuídos por esse meio é bastante grande nas regiões Norte e Nordeste. Cf. J.C. Oliveira & C.P. Albuquerque, op. cit., pp. 21 e segs.

(2) Cf. R. Hilferding, op. cit., pg. 235.

dos – diminui a velocidade de rotação desse capital. Esse fato, e mais o caráter atomizado da produção, que gera toda uma "rede" de agentes comerciais, aumentam as exigências do capital comercial em relação à produção total. Eles também reforçam a importância do acesso e relativo controle – das fontes de crédito – em geral os bancos, no caso particularmente o Banco do Brasil – como forma de manter a dominação sobre os produtores e sobre os agentes comerciais menores (barraqueiros, pequenos comerciantes e pequenos usineiros, etc.).

Ao mesmo tempo em que a agricultura maranhense não dispõe de um volume de crédito institucional significativo em suas atividades de – produção, na comercialização ele aparece com alguma importância, mas sem que os seus maiores beneficiários sejam os pequenos produtores agrícolas. Estes, como vimos, são alijados da especulação de entre-safra e, portanto, dos ganhos que ela proporciona. De fato, são os comerciantes e os usineiros os que realizam quase toda a especulação e os que mais usufruem dela, contando para tanto com o crédito bancário nas várias modalidades que ele possui. Como um dos exemplos, o chamado Crédito Industrial de Custeio, utilizado pelos usineiros, constitue-se num dos principais instrumentos de especulação, pois a título de compra de matéria-prima (arroz em casca) eles formam os estoques com os quais mais tarde passam a especular[1]. O mesmo ocorre com as várias linhas de crédito existentes, as quais por serem utilizadas predominantemente nas atividades ligadas ao arroz, dão ao capital comercial urbano um relativo controle das mesmas. Isto, em conjunto com as condições objetivas dos produtores, permite-lhes apropriar a – maior parcela do excedente gerado na rizicultura maranhense.

Neste ponto parece oportuno discutir, ainda que brevemente, – as questões relacionadas ao cooperativismo. As cooperativas são enxergadas em geral como a solução ótima, e não apenas para situações como a que acaba de ser descrita. Alguns, talvez mais ingenuamente, acreditam que elas são capazes de resolver a quase totalidade dos problemas que cercam a ati

(1) O Crédito Industrial de Custeio corresponde em geral à maior parte do crédito disponível na Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) do Banco do Brasil.

vidade agrícola, surgindo como a síntese do progresso econômico e do bem estar social de seus participantes, na medida que, em princípio, elas os igualam no usufruto das vantagens que elas proporcionam.

Relatando rapidamente a experiência maranhense nesse sentido, verificamos que a partir dos anos cinquenta, as cooperativas daquele Estado passaram por um período de grande crescimento, que se estendeu até meados da década de 1960, contando para tanto com o apoio da Igreja Católica entre outros. Mais tarde, as mudanças na legislação e no crédito às cooperativas teriam provocado uma drástica redução em seu número, que chegou a mais de cem na época do auge, não passando de dez em nossos dias[1]. Na verdade, mesmo que essas modificações tenham contribuido para o enfraquecimento do movimento cooperativista na produção de arroz no Maranhão, os motivos fundamentais para seu malogro parecem vincular-se, em primeiro lugar, ao problema fundiário, e em segundo com a dominação comercial a que estão sujeitos os produtores. Vale dizer, a associação cooperativa concebida em moldes tradicionais não consegue contornar os entraves básicos com que se defrontam os pequenos produtores.

Segundo apuramos em entrevista feita numa das cooperativas de produtores de arroz, o maior problema enfrentado por elas reside na situação de seus associados em relação à terra, dado que sua condição de arrendatários faz com que eles evitem se envolver na prática cooperativa pelo receio de sofrer represálias dos proprietários, inclusive porque estes não denotam muita estabilidade na própria atividade agrícola. Certamente os interesses comerciais do local tudo farão para boicotar a evolução das cooperativas, não lhes sendo muito difícil ameaçar os produtores que se encontram em regime de extrema dependência em relação a eles. Nesse último caso entram também os posseiros, pois, mesmo não sofrendo pressão de proprietários já estabelecidos (sua instabilidade é dada pelo grande capital em vias de se instalar na região), sua dependência para com o comércio é semelhante à dos arrendatários.

Desta forma os entraves legais de organização, e os limites de crédito enfrentados por essas associações, não são nada mais do que

---

(1) CEPA-MA, "Estudos Básicos...", op. cit., vol. II, pp 82/4.

a confirmação ao nível legal das dificuldades que concretamente se apresentam aos pequenos produtores de arroz. Isso nos permite deduzir que a discussão da alternativa cooperativista passa necessariamente pela questão agrária. Dito de outra forma, o Maranhão é um dos exemplos mais claros de que toda proposta de organização dos produtores diretos para que eles usufruam em melhores condições do seu trabalho, está relacionada com a concepção que se tiver da Reforma Agrária. Isto porque as propostas sempre envolvem a definição da relação dos produtores diretos com a terra, seja numa situação de fronteira agrícola ou não, o que portanto implica na necessidade de discutir o caráter a ser dado a essas formas de organização no que diz respeito à propriedade da terra.

Como se sabe, o capitalismo demonstrou em seu desenvolvimento no campo que, analogamente à produção urbana, as grandes explorações agrícolas[1] apresentam uma superioridade em relação às pequenas. Essa superioridade fica patente numa análise detida dos mecanismos da concorrência, e dos ganhos de escala da grande produção. Nesse sentido, quando há a junção nos moldes tradicionais de vários pequenos produtores em torno de uma cooperativa, para que esta realize algumas operações agora em maior escala - tais como o crédito em geral, a compra de insumos, etc. - ainda assim não teríamos o estabelecimento de iguais condições de funcionamento entre os cooperados e as grandes produções capitalistas[2]. Talvez ocorra um fenômeno análogo em alguns exemplos bem sucedidos de "cooperativas" no Brasil, que têm a participação de grandes capitalistas, nas quais a aparência de progresso econômico não é igualmente encontrada nos vários ní-

---

(1) Convém ressaltar que estamos nos referindo a grandes explorações capitalistas; isso porque a produção capitalista no campo não requer em todos os ramos grandes propriedades (extensões) de terra. Veja-se a respeito V.I. Lenin, "Nuevos Datos sobre las Leyes de Desarrollo del Capitalismo en la Agricultura. Fascículo I. El Capitalismo y la Agricultura en Estados Unidos de América", in Obras Escogidas, (Buenos Aires, 1973, Ed. Cartago), Tomo III, 2ª edição, pp 279/371.

(2) Por fugir às pretensões deste trabalho, não faremos uma discussão detalhada dessa questão. Veja-se por exemplo a respeito K. Kaustky, A Questão Agrária, (R. Janeiro, 1968, Ed. Laemmert), pp 133/8.

veis de cooperados.

Como conclusão deste ítem, devemos ressaltar o papel fundamental desempanhado pelo crédito em termos das formas de produção e do sistema de comercialização prevalescentes na rizicultura maranhense. Como vimos, os mecanismos do crédito ali existentes e os entraves enfrentados pelos produtores para a utilização do crédito oficial como meio de melhorar suas condições de vida e de produção, estão intimamente relacionados com o problema fundiário. Porisso, as várias alternativas que possam se apresentar para a melhoria das condições dos produtores(inclusive a opção cooperativista), dependem todas de como se resolverão os conflitos atualmente existentes em torno da posse e do uso da terra.

3.3. A "Hegemonia Relativa" do Capital Mercantil

Conforme ficou sugerido no decorrer do trabalho, a atuação do capital mercantil e a possibilidade dele vir a assumir uma posição hegemônica entre os vários participantes do conjunto de atividade ligadas ao setor agrícola de uma região, está em íntima conexão com o nível de desenvolvimento da produção agrícola nesta região, bem como com o grau atingido pelo processo de acumulação de capitais.

A discussão desse ponto deve ser procedida de uma breve alusão às diferentes formas do capital, e à maneira como elas se articulam no modo de produção capitalista, considerando-se as especificidades desse sistema no Brasil. Historicamente, o capital mercantil foi a primeira forma de manifestação do capital, estabelecendo a equivalência das trocas, gerando seus lucros e acumulando numa atividade meramente especulativa e espoliatória de comprar barato e vender caro. Na verdade esse capital determinava a própria possibilidade de apropriação de lucros na esfera da produção.

O advento do modo de produção capitalista iria provocar uma mudança substancial neste aspecto, qual seja a de colocar o capital mercantil como uma das formas particulares do capital, destinado a promover apenas a circulação das mercadorias. Além do mais, o capital mercantil -

passaria a ocupar uma posição relativamente subordinada à do capital industrial, entendido como o capital aplicado na produção das mercadorias, - quer seja ele agrícola ou industrial propriamente dito[1]. Essa subordinação advém do fato de que nesse estágio da produção social, a geração e a apropriação de um excedente dá-se predominantemente na esfera da produção, através da relação social básica do assalariamento da força de trabalho, estabelecida pelo desenvolvimento do capital.

Após ter contribuido na criação de algumas das pré-condições para a produção capitalista, o capital mercantil estimulou a produção de mercadorias, concentrou haveres monetários em mãos de uma classe social, etc. Quando esta produção passa a dominar a vida econômica, torna-se geral o requisito, por parte do capital aplicado na produção, de uma taxa média de lucro. Os mecanismos de concorrência tendem a restringir a apropriação mercantil e a industrial à taxas médias determinadas pelo conjunto das atividades capitalistas. Nesse sentido pode-se identificar uma concorrência entre o lucro comercial e o industrial, já que o primeiro resulta de uma prévia dedução do segundo (na medida em que o excedente é gerado na produção).

Essa dedução do lucro comercial do excedente gerado na produção significa que a última fase do ciclo do capital industrial - a realização (venda) das mercadorias - é executada por um outro capital. Este, - como os demais, requer uma remuneração média proporcional ao montante de recursos que aplica. Mas a sua própria colocação enquanto simples promotor da circulação de mercadorias (num sistema que se define pela apropriação dos valores excedentes produzidos pela força de trabalho), é responsável pela sua posição subordinada em relação ao capital (industrial) diretamente envolvido nesta última tarefa. De qualquer forma, existe uma estreita articulação entre a reprodução do capital industrial e a participação do capital comercial, de modo que o movimento de acumulação e concentração característico daquele, tende a promover também a concentração do capital comercial, para que este tenha condições de continuar participan-

---

(1) Cf. K. Marx, op. cit., Livro 3, caps. XVI, XVII e XX.

do de sua reprodução[1].

Para efeito do nosso estudo partimos do pressuposto da existência do modo de produção capitalista no Brasil, ou seja da hegemonia ao nível da economia como um todo das formas capitalistas de produção. Mas como se sabe, uma das especificidades da constituição do capitalismo no Brasil manifesta-se nos ritmos desiguais de desenvolvimento entre a indústria e a agricultura, bem como entre as várias regiões do País. Assim sendo, temos em determinadas fases a convivência de regiões mais "avançadas" cuja produção está organizada em moldes capitalistas, com outras onde predominam formas de produção "atrasadas" ou não-capitalistas. Embora as atividades urbano-industriais estejam presentes em ambos os casos, há uma clara diferença quanto aos seus respectivos níveis de desenvolvimento, acarretando entre outros diferentes efeitos na organização da produção agrícola, conforme vimos no capítulo anterior.

A ser verdade o que foi dito até agora, as diferenças no nível de desenvolvimento das formas de produção provocadas por vários níveis de acumulação de capitais, devem gerar distintos sistemas de comercialização a ela articulados. Tanto as características do capital mercantil como sua forma de atuação, portanto a sua posição relativamente aos demais participantes, dependem de como se organiza a produção agrícola, e também do estágio em que se encontra a produção industrial na Região, e mesmo no País. Devemos considerar que é o capital mercantil que em suas várias formas realiza a intermediação entre o campo e a cidade, ou entre as atividades rurais e as urbanas.

Para exemplificar poderemos tomar a produção de matérias primas industriais de origem agrícola, produzidas sob formas capitalistas no sul do País. Neste caso o capital comercial se defronta por um lado com um empresariado rural que busca remunerar a taxas médias o capital que investiu na produção, e pelo outro com uma indústria ansiosa por rebaixar os preços dos produtos que necessita, isto quando não parte ela mesma para a compra direta no campo. Deve ser lembrado também que, nes-

---

(1) Cf. R. Hilferding, op. cit., cap. XIII.

tas circunstâncias, tanto os produtores agrícolas como os industriais contam com uma política preferencial de crédito, principalmente em termos do montante destinado a suas atividades, embora a produção industrial por seu turno leve vantagem sobre a produção agrícola.

Em flagrante contraste com essa situação encontram-se as regiões como a que estudamos, onde predominam as formas "atrasadas", nas quais o produtor direto, apesar de não ter sido ainda totalmente expropriado de seu meio de produção fundamental (a terra), encontra-se numa situação de extrema pobreza e dependência para com terceiros para garantir sua sobrevivência. Vale dizer, se por um lado o capital mercantil sofre os efeitos da hegemonia do capital industrial em termos da economia como um todo - por exemplo na política oficial de preços dos produtos agrícolas que claramente beneficia o capital industrial - ele pode nestes casos compensar pelo menos em parte essa desvantagem explorando o pequeno produtor. No Maranhão isso se dá principalmente pelo rebaixamento do preço do arroz (que pode situar-se abaixo do mínimo de subsistência do produtor), pela elevação dos preços dos produtos que fornece e pela cobrança de juros exorbitantes nos empréstimos que concede aos produtores. Desta maneira ele consegue manter altas margens de lucro, que certamente seriam menores se a produção agrícola tivesse atingido um nível tal que não lhe permitisse esse procedimento.

É importante destacar que essa hegemonia do capital mercantil é apenas relativa, embora ela possa parecer absoluta ao nível da região estudada. Além disso, percebe-se que essa hegemonia se constitue num desdobramento da noção de "subordinação indireta ao capital" a que nos referimos no início deste trabalho. Na verdade, o fato de uma determinada produção agrícola não se encontrar sob o domínio de um capital nela investido, propicia ao capital mercantil - enquanto elo com o capital que se acumula no restante da economia - as condições para impôr suas formas próprias de dominação.

Antes de aprofundarmos esta discussão, seria conveniente tratarmos da questão da formação dos preços, agora que já temos definidos os principais agentes e os parâmetros gerais de sua atuação. Esta referência

nos permitirá compreender melhor o próprio âmbito da atuação do capital mercantil, considerando-se as formas de produção dominantes na região, e a participação do Maranhão na oferta de arroz do Brasil.

Fazendo uso de algumas informações já citadas neste trabalho, e das pesquisas realizadas por Maurício Borges Lemos[1], vamos constatar em primeiro lugar que o Maranhão possui um mercado relativamente definido, composto das camadas da população de baixa renda, especialmente das cidades do Nordeste, embora sua participação se estenda também a alguns Estados do sul do País. Estudando as principais regiões produtoras - Rio Grande do Sul, Triângulo Mineiro, Norte de Goiás e Maranhão - o referido pesquisador conclui que as regiões chamadas intermediárias (Goiás e Minas Gerais) participam decisivamente na determinação dos preços. Os dados mostram que nelas as despesas por unidade de produto são maiores que no Rio Grande do Sul e muito maiores do que no Maranhão. No primeiro caso, a grande diferença de produtividade explica o menor custo unitário gaúcho; para o Maranhão, o fato da produção dar-se em terras virgens com alta fertilidade, a técnica rudimentar empregada, a qual quase não envolve custos adicionais aos da mão-de-obra, e a super-exploração do trabalho familiar fazem com que aquele Estado tenha uma produtividade por área semelhante ou mesmo superior à goiana com menor volume de despesas. Portanto, esses fatos, e mais a própria posição de principais fornecedores do mercado interno, confirma o papel daquelas regiões no comportamento do mercado nacional em termos do volume da produção e dos preços.

Ao Maranhão cabe uma participação bastante clara, em boa medida justificada pelo baixo padrão de vida de amplas camadas da população nordestina e de outras regiões do País. E a forma como é feita predominantemente a sua produção - da qual resultam a qualidade inferior do arroz e o seu baixo preço relativo face aos demais - permite-lhe penetrar razoavelmente mesmo em mercados mais distantes, a despeito dos custos de transporte e da grande margem de comercialização que propicia aos agentes mercantis. Uma aproximação possível a esse fato - além das que já mostramos

---

(1) Maurício Borges Lemos, op. cit., caps. 1 e 4.

neste trabalho - pode ser obtida pela comparação dos preços ao nível do - produtor maranhense e goiano, na qual descontando-se um percentual referente à diferença da qualidade do arroz em favor do produzido em Goiás, ainda assim este último se encontra cerca de 20% acima do preço pago ao - produtor no Maranhão. Grosso modo, e considerando que se trata de um cálculo bastante aproximativo, essa seria uma apropriação mercantil extraordinária auferida pelo capital que comercializa a produção maranhense, em relação ao lucro comercial obtido com o arroz goiano(1).

Concluindo essas considerações sobre a posição hegemônica do capital mercantil na região estudada, notamos que o tipo de dominação estabelecido por esse capital acarreta, na verdade, a reprodução das atuais formas não-capitalistas de produção. O fato da comercialização mediatizar as relações do produtor com o mercado permite a seus agentes impedir a - realização de uma acumulação significativa pelos primeiros, o que, por - sua vez, os impede de melhorar suas condições objetivas de produção. Garante-se assim o crescimento meramente extensivo da produção, e a perpetuação de uma situação que coloca o produtor em regime de extrema dependência para com o capital mercantil.

Contudo não se deve considerar esse processo de maneira linear, posto que ele nos revela uma contradição básica que é a reprodução de formas não-capitalistas no seio do modo de produção capitalista. Já tivemos a oportunidade de nos referir à principal manifestação dessa contradição, que é a crescente apropriação privada da terra, e os efeitos que tem na possibilidade de manutenção das atuais formas de produção face a crescente exploração capitalista da terra. O próximo capítulo deste trabalho trata justamente destas questões, procurando identificar como elas - participam na definição das possíveis tendências da rizicultura maranhense.

---

(1) Cf. Maurício Borges Lemos, op. cit., pp 161 e segs.

Neste último capítulo tentaremos alinhar as principais conclusões a que chegamos com referência à produção de arroz no Estado do Maranhão. Além da simples apresentação dessas conclusões iremos também especular a respeito das possíveis tendências que poderão se estabelecer na Região. Assim, pretende-se tratar das questões relativas à dinâmica de reprodução das atuais formas de produção e comercialização, bem como aos limites dessa reprodução, dados pela expansão do capitalismo no Brasil, a qual, num primeiro momento, as havia criado. Em síntese procuramos entender, nas suas linhas gerais, o processo de reprodução de formas não-capitalistas no bôjo da expansão do modo de produção capitalista, através de um de seus exemplos que é a rizicultura maranhense.

O ponto de partida de nossa análise reside na desagregação da atividade agro-exportadora em fins do Século XIX. A desagregação dessa atividade, que tinha no algodão o seu principal produto, seguido pela cana e pelo arroz, é entendida aqui como a incapacidade do Maranhão em montar um sistema dinâmico de grandes explorações agrícolas, baseadas no trabalho - livre. Isto porque a Abolição foi, de fato, um golpe mortal numa economia que já vinha se caracterizando por uma dinâmica decrescente desde a terceira ou quarta década do século XIX.

Essa tendência da cotonicultura tinha no comportamento dos preços o seu principal determinante, em conjunto com a posição marginal do Maranhão no mercado mundial do algodão. Tendo sua rentabilidade comprometida, essa produção não suportou a elevação dos preços dos escravos principalmente depois de 1850, quando passou a haver não apenas uma quase interrupção no abastecimento maranhense de força-de-trabalho, mas até uma tendência de vender os escravos da Região à cafeicultura do Sudeste então em plena expansão.

Seria preciso que o Maranhão dispusesse, por exemplo, de uma situação análoga à do Nordeste Oriental, onde a produção do algodão se assentou sobre determinadas bases que lhe conferiam uma grande resistência

a esses refluxos das exportações, garantindo a manutenção de um nível mínimo de atividades e de acumulação. Vale dizer, a predominância de formas "livres" de trabalho teria requerido a obstaculização do livre acesso à terra pelos trabalhadores - algo que a relativa ocupação privada das terras nordestinas garantia - bem como um contingente populacional suficientemente grande para formar o mercado de trabalho exigido pela exploração capitalista(o que também existia no Nordeste).

O Maranhão justamente se caracterizava por oferecer, de um lado, um acesso relativamente fácil à terra, posto que suas dimensões eram muito superiores às terras ocupadas pela cotonicultura escravista. Por outro lado, a eliminação do trabalho escravo não foi acompanhada, nesse Estado, pela sua substituição por imigrantes (como no café), ou por outras relações de produção que proporcionassem a permanência das grandes lavouras de algodão (como a parceria nordestina). Em suma, ao comportamento desfavorável dos preços externos veio se juntar a impossibilidade de estabelecer uma forma de produção com grandes explorações, na qual a super-exploração da força-de-trabalho permitisse aumentar a resistência às crises do mercado externo.

O resultado disso foi a proliferação no Estado de pequenas produções que, embora mantendo o algodão como principal produto, não conseguiram reproduzir o mesmo dinamismo da época colonial. A principal consequência disso foi a relativa estagnação que marcou a evolução maranhense até períodos mais recentes de nosso século, a despeito de algumas tentativas feitas em termos de sua industrialização. Consolidou-se dessa forma um baixo ritmo de acumulação de capital, que se refletiu na baixa ocupação das terras, obviamente freando qualquer movimento mais significativo de urbanização.

A intensificação da ocupação do solo maranhense só se verificou depois de 1950, determinada principalmente pela abertura das novas frentes de expansão requeridas pelo desenvolvimento capitalista no Brasil, à qual veio se juntar a corrente migratória dos nordestinos, Estes estavam sendo expulsos de suas terras tanto pelas terríveis sêcas que ocorreram no período, como pelo comportamento desfavorável do mercado de algumas -

culturas principais, que por isso não absorviam a crescente população. De fato, essa não absorção prende-se à ocupação privada das terras e sua exploração segundo os interesses de seus proprietários, a partir do que se "criam" constantemente os excedentes populacionais que eram forçados a migrar para sobreviver.(1)

Dessa maneira a ocupação recente do Maranhão se deu sob a forma de pequenas "roças" plantadas pelos trabalhadores que cada vez mais se internavam em seu território, tendo a estimular essa penetração a abertura de novas estradas, etc. As condições objetivas dos produtores, em conjunto com as características naturais da região, fizeram com que surgisse uma produção de alimentos, na qual o arroz se destacava como o principal produto de consorciamento.

Essa produção foi se desenvolvendo predominantemente sob formas não-capitalistas de produção, assim chamadas, em primeiro lugar, por se tratar de pequenas produções realizadas com métodos rudimentares e essencialmente voltadas para a sobrevivência do produtor e de seus familiares. Em segundo lugar, porque nelas os produtores estão impossibilitados de se apropriar dos excedentes na produção que realizam: enquanto os pequenos arrendatários estão sujeitos ao pagamento de uma renda fundiária não-capitalista (em produto e/ou em trabalho), os posseiros são submetidos a um crescente processo de expropriação. Todos esses elementos consubstanciam uma dinâmica específica de expansão dessa produção, conforme veremos adiante.

O sistema de comercialização dominante completa os elementos necessários ao entendimento da reprodução da rizicultura maranhense. Os mecanismos descritos, de subordinação dos pequenos produtores, permitem-se ua super-exploração pelo capital mercantil via diminuição do preço do arroz que vendem e elevação dos preços dos produtos que compram. Essa intensa exploração comercial, realizada por toda uma "rede" de intermediação, representa a acumulação de capitais que se verifica nas atividades ligadas ao arroz maranhense, a qual se dá exclusivamente na esfera da cir

(1) Sobre excedentes populacionais, veja-se entre outros o trabalho de Vinicius C. Brandt, "Desenvolvimento Agrícola e Excedentes Populacionais na América Latina", Estudos CEBRAP nº 14, out/dez 1975, pp 101/118.

culação. Uma vez entendido esse processo pode-se passar à análise da dinâmica específica que se estabeleceu na produção agrícola maranhense, análise na qual fica mais claro o significado do conceito "não-capitalista" - por nós utilizado, dado que ele se refere no fundamental aos mecanismos - de expropriação do excedente e às formas de expansão da produção.

No Maranhão, a expansão da produção de arroz depende fundamentalmente de dois fatores: a existência de terras livres e de um número crescente de produtores. A disponibilidade de terras de fácil acesso ao pequeno produtor tem uma importância bastante óbvia, desde que se trata - de produções que visam a subsistência dele e de sua família, para o que a terra constitui o principal meio de produção. Essa necessidade de terras é reforçada pelo próprio método de cultivo, que dificulta a utilização da mesma área por mais de uma ou duas vezes consecutivas. Quanto à exigência de um número crescente de produtores expropriados que garantam a reprodução das formas vigentes, ela é propiciada pelos movimentos migratórios - procedentes de outros Estados, bem como pelo processo de expropriação decorrente da introdução da pecuária, efetuado pelo grande capital no próprio Maranhão.

Como se pode perceber, estamos bastante próximos das conclusões de Francisco Sá Jr.[1], que identifica a pressão demográfica e a disponibilidade de terras como determinantes da expansão da produção de alimentos. No entanto, é preciso destacar que esse excedente populacional é gerado na verdade pelo caráter capitalista das grandes explorações nas - quais impera a lógica do lucro, sendo esse o objetivo que regula o acesso à terra pelos produtores.[2] Além do que procuramos deixar claro o caráter da produção de alimentos que se forma na expansão da fronteira agrícola, fundamental para pensarmos na continuidade dessa produção.

Um exemplo da importância atribuida ao entendimento do caráter da produção, e de sua articulação com a acumulação de capitais, pode ser visto ao analisarmos a atuação dos chamados "estímulos de mercado" -

(1) F. Sá Jr., op. cit.

(2) Cf. Vinicius C. Brandt, op. cit.

especialmente dos preços. Normalmente se afirma que as tendências dos preços no mercado podem provocar aumentos da produção acompanhados de melhorias técnicas visando maiores níveis de produtividade, desde que o produtor assuma a "mentalidade empresarial" endeusada por muitos, a qual lhes permitiria "optar com clarividência" em face dos estímulos da política de preços. Como se pode verificar em vários trabalhos[1] e na descrição que fizemos da rizicultura maranhense, a estrutura fundiária e/ou a intermediação comercial interpõem-se entre os pequenos produtores e o mercado em geral, manipulando segundo seus interesses os níveis de preços e em especial a oferta de crédito. Vale dizer, as condições objetivas com que se defronta o produtor direto nesses casos (que não são poucos), significam de fato que ele está em vias de uma expropriação total dos meios de produção a que tem acesso. De modo que talvez só lhe resta como única opção - possível, a obtenção da sua subsistência e a de sua família, o que consegue a duras penas.

Justamente para entender melhor a inserção e reprodução dessas formas "atrasadas" no movimento mais geral de acumulação de capitais, recorremos à noção de "subordinação indireta ao capital" desenvolvida por Sergio Silva[2]. Ela nos permite entender como uma determinada forma de produção se articula com a reprodução do capital no conjunto da economia, embora não esteja ela mesma sob uma dinâmica de expansão tipicamente capitalista. Como vimos, a rizicultura maranhense expande-se horizontalmente reproduzindo produções de subsistência, cujos determinantes principais - não são aqueles que impulsionam a produção tipicamente capitalista (busca da constante ampliação do capital aplicado na produção).

Mas, por outro lado, essas formas não-capitalistas de produção participam da reprodução do capital na região e no conjunto da economia brasileira. Isso se dá de diversos modos, dos quais podemos destacar a intensa acumulação mercantil que propiciam, a renda-trabalho extraída - pelo grande capital no desmate feito pelos pequenos produtores, o fornecimento de alimentos para a força de trabalho urbana, a própria consolida -

---

(1) No artigo citado de F.Sá Jr., e também no de J.C.Duarte e O. Queda, op. cit.

(2) S. Silva, 'Formas de Acumulação...", op. cit.

ção de algumas pré-condições para a penetração do grande capital nas novas áreas incorporadas pelo avanço da fronteira agrícola, etc. Enfim, essas produções, embora não se realizem por meio de um capital nelas investido, estão articuladas ao movimento de expansão do capital que se acumula na Região e também no País como um todo, Isso faz com que as possibilidades e limites de sua expansão estejam determinados, em última instância, pela acumulação de capitais que se verifica "fora" dessa produção propriamente dita.

Antes de detalharmos essa última afirmação, devemos ressaltar que os diferentes meios de extração do sobre-trabalho, característicos das situações onde prevalesce a subordinação indireta ao capital, não se dão a partir da simples relação de assalariamento, que é a forma típica de expropriação quando predomina a produção capitalista. Ou seja, às formas "atrasadas" correspondem também formas "atrasadas" de dominação do capital que a elas está articulado[1]. E, em geral, esta exploração se dá via capital comercial, que se encontra numa situação que chamamos de "hegemonia relativa" na Região.

A hegemonia relativa diz respeito ao fato de que, por um lado, o capital comercial subordina a produção agrícola da região aos seus interesses, conforme foi mostrado. Mas, por outro lado, este capital está subordinado ao capital industrial que constitui a forma hegemônica ao nível da economia nacional, e é este que impõe os limites às suas possibilidades de acumulação. Em outras palavras, esse capital comercial que é o responsável pelas ligações cidade-campo nas circunstâncias aqui referidas, tem como limites, num extremo, a sobrevivência do produtor e de sua família, a qual determina um patamar mínimo para o rebaixamento dos preços pagos a esse produtor. No outro extremo, a intermediação comercial se defronta com os preços dos produtos agrícolas nas cidades, os quais, em geral, obedecem aos interesses do capital industrial em manter baixos os salários e o custo das matérias-primas, o que por vezes chega a envolver o

(1) "(...) Nem só de trabalho proletário ou mesmo de trabalho assalariado vive o capital (...)" Cf. Sérgio Silva, "Agricultura e Capitalismo...", op. cit., pp. 25 e segs.

tabelamento desses produtos pelo Governo. E em outros casos ela se defronta diretamente com a ação monopsônica das grandes indústrias.

Se agregarmos as noções de subordinação indireta ao capital e a de hegemonia relativa do capital comercial aos elementos fundamentais à expansão das atuais formas de produção do arroz maranhense - existência de terras de fácil acesso e de um número crescente de produtores - compreenderemos melhor que o ritmo de expansão dessa produção depende no essencial do ritmo geral das atividades na economia brasileira. Ela depende em particular do comportamento do Nordeste, que constitui o principal destinatário do arroz do Maranhão.

Como as condições objetivas do produtor face à atuação do capital comercial e do grande capital que se instala no campo maranhense - não lhe permitem acumular excedentes e seguir expandindo suas atividades de acordo com a lógica capitalista, coloca-se como essencial a capacidade do capital comercial prosseguir "financiando" o crescimento da produção de arroz. Embora essa capacidade dependa diretamente das possibilidades de acumulação de tais intermediários, bem como da disponibilidade que eles tenham de crédito, indiretamente ela é influenciada na verdade pelos "sinais" do movimento de acumulação de capitais no conjunto da economia. Como vimos, é esse sistema de comercialização quem antepara as flutuações dos mercados para onde se dirige essa produção, e posteriormente as transmite à órbita da produção propriamente dita pela ampliação ou redução de seu nível de atividades (que se traduz em maiores ou menores estímulos à produção de arroz).

Além disso, é a expansão do capitalismo conforme se verifica no Brasil, que define o padrão de desenvolvimento seguido. Interessa-nos aqui ressaltar o seu carater concentrador da renda e da propriedade - além, é claro da extrema concentração regional - que entre outras implica na expropriação crescente dos produtores diretos pela instalação de grandes projetos agro-pecuários. Por outro lado esse tipo de desenvolvimento requer uma produção barata de alimentos como suporte da deterioração da renda a que estão submetidas amplas camadas da população.

Novamente o processo de desenvolvimento capitalista mais geral aparece como elemento determinante, pois a ele estão ligadas as compras de terras pelos grandes grupos econômicos, com o apoio decisivo do Estado. Tais compras, como se sabe, têm tido uma participação central na evolução recente da economia maranhense. Aquele processo se reflete também nas migrações, pois a intensidade delas está ligada de fato à intensidade do avanço da produção capitalista nas regiões de origem dos migrantes[1]. No Maranhão isso afeta o ritmo do avanço da fronteira agrícola, que se dá via as pequenas "roças" de produtos alimentares, cultivados pelos migrantes oriundos de outros Estados e de outras regiões do próprio Maranhão.

Podemos concluir portanto pela existência de fortes vínculos entre a expansão do capitalismo no Brasil e a reprodução de formas não-capitalistas em sua produção agrícola. Esses vínculos significaram no Maranhão a expansão da produção de arroz a partir da década de 1950 sob as formas já descritas, as quais resultam do processo de consolidação deste modo de produção no Brasil. Tanto no que se refere à sua condição de frente de expansão necessária para o atendimento do crescente demanda urbana de alimentos (inclusive produzindo-os a baixos preços), como pelo fato de se constituir no receptador da massa de expropriados gerada pelo avanço da produção capitalista.

Entretanto, isso não quer dizer que se trata de uma expansão linear deste modo de produção, pois essa expansão se verifica num movimento contraditório. Ou seja, coloca-se a necessidade de definir uma situação de "harmonia contraditória", para que se mostre neste caso concreto como se manifesta a contradição gerada pela reprodução de formas não-capitalistas no bôjo da expansão do capitalismo. Conforme ressaltamos várias vezes no decorrer deste trabalho, temos, por um lado, o aspecto harmônico no qual se destaca a " funcionalidade" dessas formas de produção à reprodução de capital na economia brasileira e nesta região em particular, sem

(1) Cf. Vinicius C. Brandt, op. cit.

do mesmo produtos da acumulação conforme ela se verifica concretamente[1]. Por outro lado a reprodução dessas formas não-capitalistas são contraditórias face à expansão do modo de produção capitalista, e podemos no caso estudado identificar como a principal manifestação dessa contradição o processo crescente de apropriação privada das terras pelo grande capital.

Como vimos no segundo capítulo do presente trabalho, a compra de terras e a implantação de grandes explorações capitalistas - mesmo que inicialmente seu objetivo central seja a especulação com as terras - tendem a eliminar as atuais formas de produção agrícolas, principalmente através de uma disponibilidade decrescente de terras para os pequenos produtores. Basta recordar o quanto é fundamental para a manutenção dos mesmos a existência de livre acesso à terra - ou quando muito do acesso mediado pelo pagamento de renda fundiária - o qual está se tornando cada vez mais restrito devido à introdução da pecuária. Nem mesmo acreditamos na possibilidade de manutenção de pequenos arrendamentos com uma produção significativa, posto que a valorização das terras e a intensificação da sua exploração acarretarão uma elevação do preço dos arrendamentos, que só poderão ser pagos em explorações tecnicamente superiores às atuais.

Um outro elemento que poderia, enquanto tendência, provocar a superação das atuais formas de produção seria um processo de modernização da própria rizicultura maranhense no sentido da produção capitalista em grande escala, a qual também contaria com estímulos oficiais (crédito, assistência técnica, etc.). Pelo menos até o momento esse processo figura em segundo plano, principalmente porque a alta produtividade alcançada pelas formas "atrasadas" - que se explica por elas se darem em solos virgens - permite-lhes resistir até certo ponto à competição de produções com nível técnico superior. Certamente a baixa remuneração que lhes é imposta pelo capital comercial também reforça seu "poder de concorrência" face às produções capitalistas, as quais exigiriam um preço que lhes garantisse a obtenção de uma taxa de retôrno sobre o capital investido. A

(1) Entre os vários trabalhos que tratam dessa questão, podemos citar o de J.F.G. Silva e O. Queda, "Distribuição da Renda e Posse da Terra na Produção e Consumo de Alimentos", in J.Pinsky (dir.), op.cit., pp 127-146.

nosso ver, a passagem para a produção capitalista de arroz ver-se-ia reforçada apenas quando se comprometesse o abastecimento dos principais agentes envolvidos nesta atividade. Como se sabe, a penetração da pecuária provoca um deslocamento da produção em direção a Oeste, o que pode vir a trazer transtornos para os atuais centros de convergência da produção do arroz, os quais poderiam em vista disso estimular a implantação de produções modernas e "estáveis" - em contraste com o caráter itinerante da produção de fronteira agrícola - nas regiões mais "velhas" do Estado.

Se essa modernização vier a ocorrer certamente mudaria o sistema de comercialização vigente; vale dizer, o capital mercantil perderia a posição que desfruta hoje. São muito significativas neste sentido as informações contidas no estudo de Gordon Smith[1], a partir das quais podemos concluir que as mudanças nas condições de produção do arroz em algumas regiões levaram à quase eliminação dos comerciantes nos crédito fornecido aos produtores, e à maior participação destes últimos no total do excedente gerado em sua atividade. Por outro lado a própria comercialização teve alteradas algumas de suas características, ressaltando-se uma tendência clara à diminuição das fases e ao predomínio de grandes agentes comerciais.

Para o capital mercantil do Maranhão uma modernização da rizicultura levaria à exclusão dos vários pequenos intermediários, e aqueles que fossem permanecer, restringir-se-iam aos pequenos produtores que sobrevivessem nos interstícios das grandes explorações pecuárias e agrícolas. Restariam portanto apenas os usineiros e comerciantes, os quais apesar de sua maior capacidade de resistência a essas possíveis transformações, também passariam por um processo de relativa concentração do capital.

Retomando a questão dos limites estabelecidos pelo capitalismo à expansão de uma forma de produção por ele gerada, observamos que uma das resultantes desse movimento é o agravamento dos conflitos em torno da

(1) Gordon W. Smith, op. cit., pp 96 e 107/8; a esse respeito vide também o trabalho de José F.G. Silva e O. Queda, op. cit.

posse da terra, a que nos referimos no segundo capítulo deste trabalho. A terra é crescentemente negada ao trabalhador desprotegido e desorganizado, pelo grande capital que conta entre outras com a participação decisiva do Estado. O trabalhador defronta-se então com as possibilidades de sua expropriação total com eventual engajamento na pecuária ou nas cidades, ou então de um "estágio intermediário" de expropriação transformando-se num pequeno arrendatário, ou finalmente avançando "mata adentro" rumo às terras ainda livres. São bastante claros os reflexos desse movimento na concentração da posse da terra.

Conforme assinalamos anteriormente, as possibilidades de virem a se concretizar as tendências que identificamos como possíveis para a região, dependerão de como vierem a ser superados os conflitos gerados, ou seja de que maneira o capital resolverá as contradições que sua expansão agudiza. No Maranhão a principal delas, como vimos, gira em torno da terra, meio de produção fundamental para a manutenção do pequeno produtor, e que justamente por isso deve ser apropriada pelo capital e utilizada enquanto instrumento de sua valorização, ao mesmo tempo em que contribui para a proletarização dos produtores rurais.

A realidade da região - parte integrante de uma realidade nacional mais ampla - que se manifesta ao nível da correlação das forças sociais que participam desta disputa, parece indicar a superação do atual - estágio de organização da produção rural maranhense, e a implantação de - explorações capitalistas que têm como formas dominantes os grandes projetos agro-pecuários. Para tanto contribui de maneira decisiva, repetimos, o apoio governamental tanto estadual como federal, através das formas mais variadas e por meios diretos e indiretos. A alternativa a esse estado de coisas, e que estaria na organização dos que trabalham a terra para - reivindicarem seus direitos sobre ela, sofre os efeitos não apenas da ambígua atuação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) - que em princípio é o órgão que deveria cuidar desses assuntos - mas principalmente de uma situação mais geral que se manifesta na falta - de organização de vários setores da sociedade brasileira, em especial dos trabalhadores.

ANEXO Nº 1 - Estado do Maranhão - Quantidade e Valor das Exportações por Vias Internas, Segundo os principais Produtos e Unidades da Federação de Destino - 1968/1973

PRINCIPAIS PRODUTOS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	QUANTIDADE (ton.)			VALOR (Cr$)		
	1968	1969	1970	1968	1969	1970
ARROZ SEM CASCA	114.928,2	152.298,7	116.751,7	42.231.551	57.141.492	73.758.992
Amazonas	-	-	-			
Pará	-	-	666,6	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	363.993
Piauí	2.851,5	3.034,8	12.712,2	-	-	-
Ceará	44.824,7	54.299,3	58.331,9	1.083.850	1.709.341	8.403.909
Rio Grande do Norte	2.797,9	4.117,9	6.104,9	16.131.943	19.436.389	34.638.732
Paraíba	13.344,7	18.957,3	15.236,6	973.447	1.465.894	4.070.809
Pernambuco	5.960,7	11.832,2	4.156,5	4.829.775	5.305.008	9.817.427
Alagoas	-	-	487,3	2.121.233	4.247.595	2.464.432
Sergipe	-	-	224,5	-	-	281.647
Bahia	2.575,1	5.363,1	2.586,0	-	-	
Minas Gerais	22.741,6	44.586,4	10.948,0	908.734	-	1.831.091
Espírito Santo	290,2	2.424,3	109,8	8.848.761	16.923.138	6.222.204
Estado do Rio	2.215,0	7.261,9	1.199,7	103.180	830.401	61.470
Guanabara	8.857,3	9.744,1	4.047,1	838.339	2.891,578	684.943
São Paulo	2.730,2	9.306,8	1.123,8	3.628.780	3.814.450	2.271.239
Paraná	-	-	-	975.364	3.310.635	593.329
Rio Grande do Sul	-	-	9,0	-	-	-
Goiás	2.256,0	8.030,0	3.013,7	-	-	4.800
Distrito Federal	3.426,0	546,3	384,1	699.709	3.338.861	1.704.196
Outros	1.641,0	3.464,1	-	-	237.716	211.327
				1.318.402	1.333.027	-

FONTE: IPEI - Exportações por Vias Internas

ANEXO Nº 1 – (continuação)

PRINCIPAIS PRODUTOS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	QUANTIDADE (ton)			VALOR (Cr$)		
	1971	1972	1973	1971	1972	1973
ARROZ SEM CASCA	210.350,0	188.516,1	237.324,0	155.761.745	180.441.941	226.016.223
Amazonas	-	49,2	-	-	-	52.100
Pará	1.394,3	2.700,9	4.031,3	1.266.469	1.256.469	3.848.768
Amapá	7,6	13,2	-	7.020	7.028	-
Piauí	11.208,1	7.438,5	5.419,4	8.592.375	8.592.378	5.101.936
Ceará	53.908,0	30.346,7	62.264,1	41.544.151	30.340.197	59.305.483
Rio Grande do Norte	4.502,0	5.159,5	5.397,2	3.458.516	5.044.804	5.243.473
Paraíba	15.991,0	17.795,7	21.069,9	12.287.542	17.525.673	20.068.935
Pernambuco	7.161,3	7.061,1	11.037,3	5.377.032	6.072.639	10.093.436
Alagoas	423,0	400,4	547,3	336.030	391.164	499.934
Sergipe	440,7	118,2	105,8	316.615	109.850	88.424
Bahia	9.634,0	14.042,7	15.066,9	7.771.691	13.509.432	14.245.714
Minas Gerais	5.534,0	33.103,0	43.372,1	41.860.729	30.539.413	43.324.429
Espírito Santo	1.621,5	862,9	573,0	1.245.314	854.671	548.274
Estado do Rio	5.314,4	2.375,3	2.518,5	4.580.158	2.831.551	2.872.581
Guanabara	7.[illegible]54,5	3.941,9	3.669,7	5.589.600	4.179.550	3.458.158
São Paulo	19.131,7	11.295,4	12.739,4	15.828.024	11.350.022	12.557.248
Paraná	99,0	60,6	-	81.450	58.000	-
Rio Grande do Sul	-	57,2	43,8	-	57.774	36.340
Goiás	17.652,0	14.175,5	20.307,5	15.073.804	14.199.977	18.220.190
Distrito Federal	2.954,3	3.020,3	3.850,7	2.563.665	3.017.080	3.770.807
Outros	-	-	24.059,6	-	-	22.664.943

FONTE: IPEI – Exportações por Vias Internas

ANEXO Nº 2: INFORMAÇÕES LOCAIS SOBRE PREÇOS E MARGENS DE LUCRO

1. Segundo as informações colhidas na área durante as duas visitas por nós realizadas, os preços da saca de 60 kg de arroz, com os respectivos períodos, poderiam ser fixados aproximadamente da seguinte maneira:

	Compra		Venda	
	Preço	Período	Preço	Período
Produtor.....	-	-	Cr$ 40-50,00	mar/mai
Barraqueiro.....	do produtor		Cr$ 50-60,00	mai/jun
Intermediário...	do produtor e barraqueiro		Cr$ 80-100,00	set/out
Usineiros.....	Cr$ 70,00	abr/jun	Cr$140,00	jul
	Cr$ 80,00	ago/out	Cr$140-160,00	ago/set
	Cr$100,00	jul/out	Cr$170-190,00	out

2. Poderíamos também tentar um cálculo aproximado das margens brutas de apropriação em cada fase, da seguinte maneira:

	Preço Compra	Preço Venda	%
Produtor.....	-	45,00	26
Quitandeiro.....	45,00	56,00	6
Intermediário.....	56,00	90,00	19
Quebra(1).....	-	27,00	15
Usineiro(2).....	117,00	160,00	24
Varejo.....	160,00	180,00	11

(1) os usineiros estimam em 30% a quebra em peso decorrente do beneficiamento, quando prestam esse serviço para terceiros; como a quebra real é inferior, no nosso exemplo ele pagará menos de Cr$ 117,00 (78 kg de arroz com casca) para obter 60 kg de arroz beneficiado, o que aumenta sua margem de apropriação.

(2) Também não consideramos a possibilidade do usineiro fazer as vezes do intermediário, comprando o produto direto no campo, e as receitas que obtém vendendo os sub-produtos (farelo e palha).

3. Apenas a título de contraste gostaríamos de repetir o mesmo exemplo anterior, supondo agora o pleno funcionamento do mecanismo de preços mínimos oficiais. Considerando uma situação extrema de grande produção, seria legítimo supor que os intermediários não teriam "espaço" para agir, dado que os usineiros não pagariam além do preço mínimo garantido ao produtor (quando possível procuram pagar até menos). Supomos invariáveis também os preços no varejo.

	Preço Compra	Preço Venda	%
Produtor.....	-	90,00	50
Quebra.....	-	27,00	15
Usineiro.....	117,00	160,00	24
Varejo.....	160,00	180,00	11

Caso ocorresse uma situação inversa, ou seja escassez do produto, os produtores cuja colheita não fosse afetada teriam participação superior à calculada acima. Além disso, é possível que a especulação, que essa situação provocaria, facilitasse a atuação dos intermediários, dado que estes poderiam oferecer preços superiores ao mínimo oficial. Mas quando houvesse super-produção as pressões baixistas dos usineiros dificultariam essa possibilidade.

Bibliografia Consultada

Andrade, Manoel C., Terra e Homem no Nordeste, S. Paulo, 1973, Brasiliense, 3ª edição.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, Pesquisa Exploratória sobre o Arroz no Maranhão - Relatório de Viagem, cópia xerox, Fortaleza, 1967.

- "Relatório - Exercício de 1968", Fortaleza.

- Arroz no Nordeste - Aspectos Econômicos e Agronômicos, Fortaleza, 1969.

- Revista Econômica, Ano 1, nº 3, jan/mar 1970.

Brandt, Vinicius C., "Desenvolvimento Agrícola e Excedentes Populacionais na América Latina", Estudos CEBRAP, nº 14, out/dez 1975, pp 101-118.

Brisolla, Sandra N., "Relações Pré-Capitalistas na Agricultura Brasileira: Estudo da Cultura do Algodão Arbóreo no Ceará", tese de Mestrado em elaboração, (Campinas, 1977, DEPE/UNICAMP).

Cano, Wilson, Raízes da Concentração Industrial em S. Paulo, tese de doutoramento, IFCH/UNICAMP, Campinas, 1975.

Castro, Antonio B., 2 Ensaios sobre a Economia Brasileira, R. Janeiro, Forense, vol. I (1972), vol. II (1971).

COMISSÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA (CEPA), Estudos Básicos Para a Formulação de Programas de Desenvolvimento Agropecuário", S. Luis, 1974.

Convênio FCMBB/CONTAG, Estrutura Agrária e Produção de Subsistência na Agricultura Brasileira, Botucatú, 1976/7.

Convênio UNICAMP/INCRA, Identificação das Regiões Homogêneas do Brasil, relatório datilografado, Campinas, 1976.

Convênio UNICAMP/INCRA, Comercialização e Formação de Preços na Agricultura Brasileira, relatório datilografado, Campinas, 1977.

Duarte, J.C. e Queda, O., "Agricultura e Acumulação", Debate & Crítica, nº 2, jan-jun/1974, pp 90-97.

Fausto, Boris, (org), História Geral da Civilização Brasileira, S. Paulo, 1975, DIFEL, vol. 1, Tomo I.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (FIBGE), Anuários Estatísticos do Brasil, vários anos.

- Censos Agropecuários, 1950, 1960 e 1970.
- Censos Demográficos, 1940, 1950, 1960 e 1970.

Furtado, Celso, Formação Econômica do Brasil, R. Janeiro, 1964, Fundo de Cultura, 6ª edição.

Gomes, José T.P., "Esboço do Comportamento da Economia Maranhense (Período 1940-68)", Série "Estatísticas Maranhenses", Nº 4, SUDEMA, S. Luiz, 1969.

Hilferding, R., El Capital Financiero, Madrid, 1973, Ed. Tecnos.

Hoffman, R. e Silva, J.F.G., "A Estrutura Agrária Brasileira", in C.R. Contador (ed.), Tecnologia e Desenvolvimento Agrícola, R.Janeiro, 1975, IPEA/INPES, pp 233-265.

Holanda, Sérgio B. (org.), História Geral da Cibilização Brasileira, S. Paulo, 1967, DIFEL, 3º vol. Tomo II.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E INFORMÁTICA (IPEI), Pré-Diagnóstico do Setor Primário Maranhense, S. Luiz, 1974.

- Realidade Rural Maranhense: Região Cocais-Sul, Povoado Crioli do Cego, S. Luiz, 1974.
- Levantamento Base de Unidades Produtoras na Área Rural - Cocais, S. Luiz, 1975.

Kautsky, K., A Questão Agrária, R. Janeiro, 1968, Laemmert.

Keller, Fransisca I.V., "O Homem da Frente de Expansão: Permanência e Conflito", Revista de História, nº 102, 1975, pp 665-709.

Lemos, Maurício B., Um Estudo Comparativo sobre as Formas de Organização da Produção de Arroz no Brasil (1950/70), dissertação mestrado, IFCH/UNICAMP, Campinas, 1977.

Lenin, V.I., Obras Escondidas, Buenos Aires, 1973, Ed.Cartago.

Lenin, V.I., El Desarrollo del Capitalismo en Rusia, Buenos Aires, 1973, Ed. Estudio.

Lopes, Raimundo, Uma Região Tropical, R. Janeiro, 1970, Ed. Fon-Fon e Seleta.

Loureiro, Maria Rita G., Parceria e Capitalismo, mimeo., dissertação mestrado, USP, S. Paulo, 1975.

Marques, Cesar A., Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão, R. Janeiro, 1970, Ed. Fon-Fon e Seleta.

Martins, José S., Capitalismo e Tradicionalismo, S. Paulo, 1975, Pioneira.

Marx, K., O Capital, R. Janeiro, 1971, Civilização Brasileira.

Marx, K., El Capital, Libro I, cap VI (inédito), Buenos Aires, 1973, Siglo XXI Ed.,

Mato, Manuel A., "Campesinato Reitrante do Maranhão", Cadernos de CEAS, Salvador, nº 37, mai-jun/1975.

Mello, João M.C., O capitalismo Tardio, tese de doutoramento, IFCH/UNICAMP Campinas, 1975.

Mello, Maria C. D'Incae, Bóia-Fria: Acumulação e Miséria, Petrópolis, 1975, Vozes.

Mourão, Lais, "Campesinato e Terras Livres no Maranhão", Cadernos do CEAS, Salvador, nº 46, nov-dez/1976.

Novais, Fernando, "Estrutura e Dinâmica do Antigo Sistema Colonial (secs XVI-XVIII)", Cadernos CEBRAP, S. Paulo, nº 17, 1973.

Oliveira, Francisco, "A Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista", Seleções CEBRAP, nº 1, 1976.

Oliveira, João C., Observações sobre a Política de Preços Mínimos, S. Paulo, 1973, IPE/USP.

Oliveira, João C. & C.P. de Albuquerque, Avaliação da Política de Preços Mínimos, CFP, Brasília, 1977.

Paiva, Ruy M., e Nicholls, W., "Estrutura e Produtividade da Agricultura Brasileira", Revista Brasileira de Economia, ano XIX, nº 2, jun/1965.

Paiva, Ruy M., "Reflexões sobre as Tendências da Produção, da Produtividade e dos Preços do Setor Agrícola do Brasil", Revista Brasileira de Economia, ano XX, nº 2/3, jun-set/1966.

Pinsky, Jaime (dir.), Capital e Trabalho no Campo, S. Paulo, 1977, HUCITEC.

Pires, Francisco O.C., O Arroz no Maranhão, S. Luiz, 1975, SIDGE/FIBGE.

Prado Jr., Caio, A Revolução Brasileira, S. Paulo, 1968, Brasiliense, 3ª edição.

- Formação do Brasil Contemporâneo, S. Paulo, 1969, Brasiliense, 9ª edição.

- História Econômica do Brasil, S. Paulo, 1969, Brasiliense, 11ª edição.

- "Contribuição para a Análise da Questão Agrária no Brasil", Revista Brasiliense, S. Paulo, nº 20, mar-abr/1960.

- "Nova Contribuição para a Análise da Questão no Brasil", Revista Brasiliense, nº 43, set-out/1962.

Rangel, Ignácio M., A Questão Agrária Brasileira, Comissão de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, Recife, 1962.

Reis, Wilson F., Aspectos Gerais da População Economicamente Ativa do Maranhão - 1970, IPEI, S. Luiz, 1976.

Sá Jr., Francisco, "O Desenvolvimento da Agricultura Nordestina e a Função das Atividades de Subsistência", Estudos CEBRAP, S. Paulo, nº 3, jan/1973.

SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DO MARANHÃO, Boletim de SER, nº 01, dez/1973.

- Termo de Referência para Elaboração de um Programa de Comercialização da Pré-Amazônia Maranhense, S. Luiz, s/data.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO MARANHÃO, "Subsídios para a Formulação de uma Política de Colonização", cópia xerox, S. Luiz, 1972.

Silva, José G. e Rodrigues, Vera L.G.S., "Conflitos de Terras no Brasil: Uma Introdução ao Estudo Empírico da Violência no Campo - Período 1971/76", Reforma Agrária, Ano VII, nº 1, jan/fev 1977.

Silva, Luis A.V., História da Independência do Maranhão - 1822/28, R. Janeiro, 1972, Cia. Ed. Americana.

Silva, Sérgio, Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil, S. Paulo, 1976, Alfa-Omega.

Silva, Sérgio, "Agricultura e Capitalismo no Brasil", Contexto, S. Paulo, nº 1, nov/1976.

Smith, G.W., "Comercialização e Desenvolvimento Econômico: o Estudo de um Caso Brasileiro - 1930/70", Estudos Econômicos, S. Paulo, vol. 3, nº 1, abr/1973.

Studart Fº, Carlos, Fundamentos Geográficos e Históricos do Estado do Maranhão e Grão-Pará, R. Janeiro, 1959, Biblioteca do Exército-Editôra.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MARANHÃO (SUDEMA), Pesquisa Agrícola Pilôto - 1967/8, S. Luiz, 1969.

- Maranhão: Informações Estatísticas Básicas, S. Luiz, 1971.

Velho, Otávio G., Frentes de Expansão e Estrutura Agrária, R. Janeiro, - 1972, Zahar.

Velho, Otávio G., "O Conceito de Camponês e sua Aplicação à Análise do - Meio Rural Brasileiro", América Latina, ano XII, nº 1, jan-mar/ 1969.

Wagner, A e Mourão, L., "Questões Agrárias no Maranhão Contemporâneo", Pesquisa Antropológica, Brasília, nº 9/10, mai-jun/1976.

Wanderley, Maria N.B., "Algumas Reflexões sobre o Campesinato do Nordeste: conceito e realidade", Ciência e Cultura, 29 (5), mai/1977.